



# **ACADEMIA MILITAR**

**Direcção de Ensino**

**Mestrado em Ciências Militares na Especialidade de Infantaria**

**TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

## **O PELOTÃO DE RECONHECIMENTO DO BATALHÃO DE INFANTARIA DA BRIGADA DE INTERVENÇÃO – VULNERABILIDADES E POTENCIALIDADES NO CUMPRIMENTO DE OPERAÇÕES DE COMBATE**

**AUTORA: Aspirante Aluna de Infantaria Andreia Verónica Martins Freitas**

**ORIENTADOR: Tenente-Coronel de Infantaria Pedro Faria Ribeiro**

**LISBOA, AGOSTO DE 2011**



# **ACADEMIA MILITAR**

**Direcção de Ensino**

**Mestrado em Ciências Militares na Especialidade de Infantaria**

**TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

## **O PELOTÃO DE RECONHECIMENTO DO BATALHÃO DE INFANTARIA DA BRIGADA DE INTERVENÇÃO – VULNERABILIDADES E POTENCIALIDADES NO CUMPRIMENTO DE OPERAÇÕES DE COMBATE**

**AUTORA: Aspirante Aluna de Infantaria Andreia Verónica Martins Freitas**

**ORIENTADOR: Tenente-Coronel de Infantaria Pedro Faria Ribeiro**

**LISBOA, AGOSTO DE 2011**

# DEDICATÓRIA

Aos meus pais,  
e irmãos.

## AGRADECIMENTOS

Início este documento, tecendo os meus agradecimentos a todas as pessoas que directa ou indirectamente contribuíram para a realização deste trabalho de investigação.

Os meus agradecimentos vão primeiramente para o Tenente-Coronel INF Pedro Faria Ribeiro orientador deste trabalho.

Um profundo agradecimento ao Capitão de INF Jorge Emanuel Ferreira Louro, pela sua experiência, paciência e tempo dispendidos no apoio prestado para a realização desta investigação.

Devo ainda agradecer à Professora Doutora Ana Romão docente na Academia Militar, pelo tempo disponibilizado no aperfeiçoamento do trabalho.

Devo agradecer ao Major General José Calçada, Comandante da Brigada de Intervenção pelo tempo disponibilizado para a entrevista, bem como, o Coronel INF João Boga Ribeiro.

Devo ainda agradecer a todos os oficiais do Regimento de Infantaria nº13 e Regimento de Infantaria nº14, que deram o seu contributo ao responder à entrevista. Ao Tenente-coronel INF Santos Sá (Comandante do 1º BI e do BI do Battle Group), Capitão de INF Ribeiro, Capitão de INF Almeida e Alferes de INF Valério.

Não posso deixar de agradecer ao Major Magrinho do CFT, ao Tenente Bento do 1BIMec e ao Sargento-ajudante de CAV Verdade do Comando da BrigInt.

A todos um muito obrigado.

Agradecimentos também para os meus tios Almerinda e António por todo o apoio durante a Fase técnica e táctica da arma de Infantaria.

Cumprimentos e agradecimentos a todos que colaboraram para a realização deste trabalho.

Muito obrigado.

## RESUMO

Este trabalho tem como objectivo investigar as capacidades e limitações do Pelotão de reconhecimento equipado com as viaturas PANDURII 8x8.

A reestruturação dos quadros orgânicos de 2006, conduziu a alterações significativas a toda a brigada de intervenção. As alterações ocorreram ao nível de pessoal e material, devido ao grande impacto da introdução das novas viaturas PANDURII 8x8.

A actual reestruturação veio alterar a doutrina aplicada até então, necessitando de reformular a condução das principais operações de combate. No caso de um pelotão de reconhecimento interferiu na condução das operações de reconhecimento e segurança.

Através da análise e comparação das várias orgânicas do pelotão de reconhecimento de rodas, quer do Exército Português quer do Exército Norte-Americano, pretende-se encontrar as capacidades e limitações do pelotão. Com esta análise, conclui-se que a actual organização do PelRec perdeu a flexibilidade que mantinha devido ao número de viaturas, no entanto, aumentou a capacidade de protecção com a aquisição das viaturas Pandur.

Esta investigação irá propor uma orgânica, quer de pessoal quer de material, que permita o cumprimento com eficiência das missões atribuídas.

O reconhecimento e vigilância são factores críticos no campo de batalha e por isso, o pelotão de reconhecimento é essencial. No entanto, o pelotão de reconhecimento deve estar preparado para as constantes mudanças do ambiente operacional visto ser o primeiro avançar no terreno.

**Palavras-chave:** RECONHECIMENTO; VIGILÂNCIA; CAPACIDADES; LIMITAÇÕES.

## ABSTRACT

This work aims to investigate the capabilities and limitations of a reconnaissance platoon equipped with Pandur II 8x8 vehicles. The organic restructuring in 2006 brought significant changes to the entire brigade intervention. The changes occurred at the level of personnel and material, but the greatest impact was the introduction of new Pandur II 8x8 vehicles. This new application has modified the doctrine applied so far, changing the way of conducting major combat operations. In the case of a reconnaissance platoon, it interfered with the conduct of reconnaissance and security operations. By analysis and comparison of different organic reconnaissance platoon structures from both Portuguese and American Armies, it is concluded the capabilities and limitations of the platoon. This analysis confirms that the current organization has lost the flexibility that the number of tanks used to proportionate, however the protection capacity has increased due to the acquisition of Pandur vehicles. This research will offer an organic, of personnel and material that allows the efficient fulfillment of tasks assigned. Reconnaissance and surveillance are critical on the battlefield and therefore, the reconnaissance platoon is essential. However, the reconnaissance platoon must be prepared for the ever-changing operating environment since it is the first to enter in the field.

**Key words:** RECONNAISSANCE; SURVEILLANCE; CAPABILITIES; LIMITATIONS.

# ÍNDICE GERAL

|   |             |
|---|-------------|
| <b>DEDICATÓRIA</b> .....  | <b>i</b>    |
| <b>AGRADECIMENTOS</b> .....   | <b>ii</b>   |
| <b>RESUMO</b> .....   | <b>iii</b>  |
| <b>ABSTRACT</b> .....   | <b>iv</b>   |
| <b>ÍNDICE GERAL</b> .....   | <b>v</b>    |
| <b>ÍNDICE DE FIGURAS</b> .....  | <b>ix</b>   |
| <b>ÍNDICE DE QUADROS</b> .....  | <b>xi</b>   |
| <b>ÍNDICE DE TABELAS</b> .....  | <b>xii</b>  |
| <b>LISTA DE ABREVIATURAS</b> .....  | <b>xiii</b> |
| <b>LISTA DE SIGLAS</b> .....  | <b>xiv</b>  |
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....   | <b>1</b>    |
| ENQUADRAMENTO .....   | 1           |
| DELIMITAÇÃO DO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO .....                               | 1           |
| JUSTIFICAÇÃO DO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO.....                               | 1           |
| FINALIDADE DO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO .....                                | 1           |
| QUESTÃO CENTRAL E QUESTÕES DERIVADAS DA INVESTIGAÇÃO .....                  | 1           |
| HIPÓTESES DO TRABALHO .....   | 2           |
| METODOLOGIA .....   | 2           |
| SÍNTESE DE CAPÍTULOS.....   | 3           |
| <b>CAPÍTULO 1- ENQUADRAMENTO E CONTEXTUALIZAÇÃO</b> .....                   | <b>4</b>    |
| 1.1 INTRODUÇÃO .....  | 4           |
| 1.2 REESTRUTURAÇÃO DO EXÉRCITO .....  | 4           |
| 1.3 GÉNESE E MISSÃO DA BRIGADA DE INTERVENÇÃO .....                         | 4           |
| 1.4 BREVES CONCLUSÕES.....  | 5           |
| <b>CAPÍTULO 2 – ORGANIZAÇÃO DO PELOTÃO DE RECONHECIMENTO DE RODAS</b> ..... | <b>6</b>    |
| 2.1 INTRODUÇÃO .....  | 6           |
| 2.2 EXÉRCITO PORTUGUÊS .....  | 6           |
| 2.2.1 Organização do Actual Pelotão de Reconhecimento.....                  | 6           |
| 2.2.2 Organização do Pelrec do BI do Battle Group 2010/2011 .....           | 7           |

---

|   |           |
|---|-----------|
| 2.3 STRYKER BRIGADE (USA) .....   | 8         |
| 2.3.1 Organização Do Pelotão De Reconhecimento De Rodas.....                              | 8         |
| 2.4 BREVES CONCLUSÕES .....   | 9         |
| <b>CAPÍTULO 3 – OPERAÇÕES DE RECONHECIMENTO E SEGURANÇA .....</b>                         | <b>10</b> |
| 3.1 INTRODUÇÃO .....  | 10        |
| 3.2 GENERALIDADES .....   | 10        |
| 3.2.1 Reconhecimento .....  | 10        |
| 3.1.1 Operações de Reconhecimento Terrestre.....  | 11        |
| 3.2.2 Segurança.....  | 14        |
| 3.2.1.1 Tipos de Operações de Segurança .....   | 14        |
| 3.2.4 Outras missões .....  | 15        |
| 3.3 PELOTÃO DE RECONHECIMENTO DOS BATALHÕES DE INFANTARIA.....                            | 15        |
| 3.3.1 Missões/Tarefas Do Pelotão De Reconhecimento .....                                  | 16        |
| 3.3.1.1 Operações de Reconhecimento.....  | 16        |
| 3.3.1.2 Reconhecimento montado/apeado do SBCT Reconnaissance Platoon .....                | 19        |
| 3.3.1.3 Reconhecimento montado/apeado do PelRec da BrigInt.....                           | 21        |
| 3.3.1.4 Operações de segurança.....   | 21        |
| 3.4 RESULTADO DA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS .....  | 22        |
| 3.5 BREVES CONCLUSÕES .....   | 23        |
| <b>CAPÍTULO 4 – ANÁLISE COMPARATIVA DA ORGANIZAÇÃO DO PELOTAO DE RECONHECIMENTO .....</b> | <b>25</b> |
| 4.1 INTRODUÇÃO .....  | 25        |
| 4.2 ESTUDO DOUTRINÁRIO DOCUMENTAL.....  | 25        |
| 4.3 BREVES CONCLUSÕES.....  | 30        |
| <b>CONCLUSÕES E PROPOSTAS .....</b>   | <b>32</b> |
| INTRODUÇÃO .....  | 32        |
| VERIFICAÇÃO DE HIPÓTESES.....   | 32        |
| RESPOSTA à questão central .....  | 34        |
| PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES.....  | 35        |
| LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO .....  | 36        |
| INVESTIGAÇÕES FUTURAS .....   | 36        |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>  | <b>37</b> |

---

|   |           |
|---|-----------|
| <b>ANEXOS .....</b>   | <b>41</b> |
| ANEXO A .....   | 42        |
| Diário da República, Série I-A – N.º57 – 21 de Março de 2006. Dec-Lei N.º 61/2006, de 21 de Março, Lei Orgânica do Exército .....         | 42        |
| ANEXO B .....   | 44        |
| Diário da República, 1.ª Série – N.º179 – 15 de Setembro de 2009. Dec-Lei N.º 231/2009, de 15 de Setembro, Lei Orgânica do Exército ..... | 44        |
| ANEXO C .....   | 47        |
| Despacho n.º24.0.11/CEME/09 (2009). Exército, 5 de Agosto - Brigada de Intervenção, 1ºBatalhão de Infantaria (Vila Real) .....            | <b>47</b> |
| ANEXO D .....   | 53        |
| Despacho n.º24.0.11/CEME/09 (2009). Exército, 5 de Agosto - Brigada de Intervenção, 2ºBatalhão de Infantaria (Viseu).....                 | <b>53</b> |
| ANEXO E .....   | 59        |
| Quadro Orgânico do Batalhão de Infantaria / <i>Battle Group</i> .....   | <b>59</b> |
| ANEXO F .....   | 65        |
| <i>Reconnaissance And Scout Platoon</i> – capacidades /limitações do Pelotão de Reconhecimento Motorizado.....                            | <b>65</b> |
| ANEXO G.....  | 66        |
| Viaturas, Armamento e Equipamento.....  | <b>66</b> |
| <b>APÊNDICES.....</b>   | <b>86</b> |
| APÊNDICE A .....  | 87        |
| A.1 - Guião Da Entrevista Geral.....  | 87        |
| A.2 – Transcrição Das Entrevistas .....   | 90        |
| Entrevista 1 .....  | 90        |
| Entrevistado: Major General José Carlos Filipe Antunes Calçada .....  | 90        |
| Entrevista 2 .....  | 93        |
| Entrevistado: Coronel de INF João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro.....  | 93        |
| Entrevista 3 .....  | 96        |
| Entrevistado: Tenente-coronel de INF José Manuel dos Santos Sá .....  | 96        |
| Entrevista 4 .....  | 99        |
| Entrevistado: Capitão de INF Nuno Miguel Rosário de Almeida.....  | 99        |

|   |            |
|---|------------|
| Entrevista 5 .....  | 102        |
| Entrevistado: Capitão de INF José Manuel Ferreira Ribeiro ..... | 102        |
| Entrevista 6 .....  | 104        |
| Entrevistado: Alferes RC Paulo Jorge Guerra Valério .....       | 104        |
| <b>GLOSSÁRIO DE TERMOS .....</b>                                | <b>116</b> |

## ÍNDICE DE FIGURAS

|  |    |
|--|----|
| Figura 0. 1: Etapas do processo de investigação.....                                   | 3  |
| Figura 2. 1: Método da Ventoinha.....  | 12 |
| Figura 2. 2: Método dos Itinerários Convergentes.....                                  | 13 |
| Figura 2. 3: Método dos Sectores Sucessivos. ....                                      | 13 |
| Figura 2. 4: Elementos montados e elementos apeados.....                               | 16 |
| Figura 2. 5: Reconhecimento de itinerários em ventoinha.....                           | 17 |
| Figura 2. 6: Exemplo de observação/vigilância a longas distâncias. ....                | 19 |
| Figura 2. 7: Exemplo de observação/vigilância a curtas distâncias.....                 | 19 |
| Figura 2. 8: <i>SBCT reconnaissance platoon two-section vehicle organization</i> ..... | 20 |
| Figura 2. 9: <i>SBCT reconnaissance platoon four-vehicle organization</i> . ....       | 20 |
| Figura 3. 1: Quadro orgânico actual.....   | 6  |
| Figura 3. 2: Quadro orgânico do BI do <i>Battle Group</i> . ....                       | 7  |
| Figura 3. 3: Quadro orgânico americano.....  | 8  |
| Figura 5. 1: Proposta de Quadro Orgânico de Pessoal.....                               | 35 |
| Figura E. 1: Orgânica do <i>Reconnaissance And Scout Platoon</i> .....                 | 65 |
| Figura G. 1: Viatura PANDUR II 8*8 TP MP 12.7mm.....                                   | 66 |
| Figura G. 2: Versões da Viatura Blindada Pandur.....                                   | 67 |
| Figura G. 3: <i>Stryker M1127 Reconnaissance Vehicle (RV)</i> .....                    | 68 |
| Figura G. 4: Pistola Walther 9mm P38 M/961 .....                                       | 69 |
| Figura G. 5: Espingarda Automática G-3 7,62 mm M/963.....                              | 70 |
| Figura G. 6: Lança Granadas 40mm HK-79.....  | 71 |
| Figura G. 7: LAW (Lança Granadas Foguete M72A2).....                                   | 72 |
| Figura G. 8: Metralhadora Ligeira HK21 7,62 mm M/968 .....                             | 73 |
| Figura G. 9: Metralhadora Ligeira MG42 7.62 mm .....                                   | 74 |
| Figura G. 10: Metralhadora ligeira M240B 7.62mm.....                                   | 75 |
| Figura G. 11: Metralhadora Pesada BROWNING 12.7mm M/951.....                           | 75 |
| Figura G. 12: Lança Granadas De Fumos M6 .....   | 76 |
| Figura G. 13: Lança Granadas Automático MK-19.....                                     | 77 |
| Figura G. 14: Sistema Míssil ACar Médio Alcance (ATGM MR) MILAN .....                  | 77 |
| Figura G. 15: Sistema Míssil ACar de Curto Alcance (ATGM SR) Carl Gustaf.....          | 79 |

|  |    |
|--|----|
| Figura G. 16: The Javelin Anti-Armor Missile .....         | 80 |
| Figura G. 17: Sistema LRAS3.....                           | 81 |
| Figura G. 18: Telémetro Laser Portátil .....               | 81 |
| Figura G. 19: Aparelho de visão noturna AN-PVS 14.....     | 82 |
| Figura G. 20: Aparelho visão noturna AN-PVS 7.....         | 82 |
| Figura G. 21: Aparelho de visão noturna AN/TVS 5 .....     | 83 |
| Figura G. 22: Aparelho de Visão Nocturna AN/PVS 4.....     | 83 |
| Figura G. 23: Aparelho de Visão Nocturna AN/PAQ-4B/C ..... | 84 |

## ÍNDICE DE QUADROS

|  |     |
|--|-----|
| Quadro H. 1: Classes de Abastecimentos.....                    | 85  |
| Quadro A.1. 1: Perguntas por blocos temáticos.....             | 89  |
| Quadro A.3. 1: Respostas à pergunta n.º 1 da entrevista.....   | 107 |
| Quadro A.3. 2: Respostas à pergunta n.º 2 da entrevista.....   | 107 |
| Quadro A.3. 3: Respostas à pergunta n.º 3 da entrevista.....   | 108 |
| Quadro A.3. 4: Respostas à pergunta n.º 4 da entrevista.....   | 108 |
| Quadro A.3. 5: Respostas à pergunta n.º 5 da entrevista.....   | 109 |
| Quadro A.3. 6: Respostas à pergunta n.º 6 da entrevista.....   | 109 |
| Quadro A.3. 7: Respostas à pergunta n.º 7 da entrevista.....   | 110 |
| Quadro A.3. 8: Respostas à pergunta n.º 8 da entrevista.....   | 111 |
| Quadro A.3. 9: Respostas à pergunta n.º 9 da entrevista.....   | 111 |
| Quadro A.3. 10: Respostas à pergunta n.º 10 da entrevista..... | 111 |
| Quadro A.3. 11: Respostas à pergunta n.º 11 da entrevista..... | 112 |
| Quadro A.3. 12: Respostas à pergunta n.º 12 da entrevista..... | 113 |
| Quadro A.3. 13: Respostas à pergunta n.º 13 da entrevista..... | 113 |
| Quadro A.3. 14: Respostas à pergunta n.º 14 da entrevista..... | 114 |
| Quadro A.3. 15: Respostas à pergunta n.º 15 da entrevista..... | 114 |
| Quadro A.3. 16: Respostas à pergunta n.º 16 da entrevista..... | 115 |

## ÍNDICE DE TABELAS

|   |    |
|---|----|
| Tabela 4. 1: Orgânica de efectivos e material (POR/USA).....      | 25 |
| Tabela 4. 2: Relação efectivos/ reconhecimento de área.....       | 28 |
| Tabela 4. 3: Relação efectivos/ reconhecimento de zona .....      | 28 |
| Tabela 4. 4: Relação efectivos/reconhecimento de itinerário ..... | 29 |
| Tabela 4. 5: Relação efectivos/operações de segurança .....       | 29 |
| Tabela 4. 6: Análise conclusiva da relação orgânica/missões.....  | 30 |

## LISTA DE ABREVIATURAS

|         |                |
|---------|----------------|
| Ap:     | Apoio          |
| Apont:  | Apontador      |
| Asp:    | Aspirante      |
| Ati:    | Atirador       |
| Bat:    | Batalhão       |
| Brig:   | Brigada        |
| Btr:    | Bateria        |
| Cmd:    | Comando        |
| Cmdt:   | Comandante     |
| Comp:   | Companhia      |
| Cond:   | Condutor       |
| Eng:    | Engenharia     |
| Granad: | Granadeiro     |
| h:      | Hora           |
| Inf:    | Infantaria     |
| Int:    | Intervenção    |
| Kg:     | kilogramas     |
| Km:     | kilómetros     |
| m:      | Metros         |
| Mec:    | Mecanizada     |
| Met:    | Metralhadora   |
| n.º:    | Número         |
| p.:     | Página         |
| Pel:    | Pelotão        |
| Rec:    | Reconhecimento |
| Sarg:   | Sargento       |
| Sec:    | Secção         |
| Sold:   | Soldado        |
| Svç:    | Serviços       |
| Tm:     | Transmissões   |
| ton:    | Toneladas      |
| Un:     | Unidade        |

## LISTA DE SIGLAS

|        |  |
|--------|--|
| BI:    | Batalhão de Infantaria                 |
| BG:    | <i>Battle Group</i>                    |
| BRR:   | Brigada de Reacção Rápida              |
| CAV:   | Cavalaria                              |
| CCS:   | Companhia de Comando e Serviços        |
| EPI:   | Escola Prática de Infantaria           |
| ERec:  | Esquadrão de Reconhecimento            |
| GAC:   | Grupo de Artilharia de Campanha        |
| GAM:   | Grupo de Auto-metralhadoras            |
| HO:    | <i>Humanit Operation</i>               |
| LLA:   | Linha Limite de Avanço                 |
| ML:    | Metralhadora Ligeira                   |
| MP:    | Metralhadora Pesada                    |
| NF:    | Nossas Forças                          |
| PC:    | Posto de Comando                       |
| PE:    | Posto de Escuta                        |
| PO:    | Posto de Observação                    |
| PRnO:  | Ponto de Reunião no Objectivo          |
| PSO:   | <i>Peace Support Operation</i>         |
| PVD:   | Ponto de Vigilância Dominante          |
| QOM:   | Quadro Orgânico de Material            |
| QOP:   | Quadro Orgânico de Pessoal             |
| RA4:   | Regimento de Artilharia nº 4           |
| RAAA1: | Regimento de Artilharia Anti-Aérea nº1 |
| RC6:   | Regimento de Cavalaria nº6             |
| RE3:   | Regimento de Engenharia nº3            |
| RI13:  | Regimento de Infantaria nº13           |
| RI14:  | Regimento de Infantaria nº14           |
| RI19:  | Regimento de Infantaria nº19           |
| SAR:   | Sargento de Pelotão                    |
| SBCT:  | <i>Stryker Brigade Combat Team</i>     |
| U/E/P: | Unidade Escalão Pelotão                |

# INTRODUÇÃO

## ENQUADRAMENTO

O trabalho de investigação cujo tema é “O Pelotão de Reconhecimento do Batalhão de Infantaria da Brigada de Intervenção – Vulnerabilidades e Potencialidades no cumprimento de Operações de Combate”, visa analisar as capacidades e limitações deste pelotão. A realização deste trabalho surge como parte integrante do Tirocínio para Oficiais de Infantaria da Academia Militar.

## DELIMITAÇÃO DO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO

Neste trabalho abordou-se o tema ao nível de escalão tático do pelotão de reconhecimento, segundo as operações de combate que executa. Este tema ocorre no âmbito da Tática de Infantaria, segundo o que está descrito no Regulamento de Campanha do Exército Português. Posteriormente, o tema irá ser enquadrado no estudo do Pelotão de Reconhecimento dos Batalhões de Infantaria da Brigada de Intervenção.

## JUSTIFICAÇÃO DO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO

Face à reestruturação de 21 de Março de 2006 do Exército, considera-se oportuno estudar a adequabilidade da organização do Pelotão de Reconhecimento da Brigada de Intervenção, para o cumprimento das operações de reconhecimento e segurança. Neste contexto, o impacto que os meios, organização e doutrina de referência representam, exige uma análise específica no contexto deste trabalho.

## FINALIDADE DO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO

De acordo com a organização da Brigada de Intervenção pretende-se caracterizar o Pelotão de Reconhecimento, enunciando a missão a que se propõe, tarefas a serem executas para o cumprimento da missão, podendo-se assim, identificar capacidades e limitações. O propósito deste estudo é verificar se as limitações se constituem em vulnerabilidades e as capacidades em potencialidades.

## QUESTÃO CENTRAL E QUESTÕES DERIVADAS DA INVESTIGAÇÃO

O estudo será realizado em torno da seguinte questão central: “Que capacidades e limitações se evidenciam no Pelotão de Reconhecimento da Brigada de Intervenção, face ao cumprimento das tarefas decorrentes das missões de reconhecimento e segurança?”

Para responder a esta questão foram levantadas as seguintes questões derivadas:

1. Qual é o enquadramento organizacional do PelRec da BrigInt na actualidade?
2. Que enquadramento para a actuação do actual PelRec da BrigInt face à actual reestruturação do Exército?

3. Justifica-se a comparação deste PelRec de Infantaria da BrigInt ao PelRec da *Stryker Brigade*?
4. Quais os meios disponibilizados para o cumprimento das tarefas?
5. Quais as tarefas a serem cumpridas para cada missão de reconhecimento e de segurança?

## HIPÓTESES DO TRABALHO

Para estas questões derivadas foram levantadas hipóteses.

H1: A actual estrutura do PelRec tem nos seus QOE as Viaturas Pandur 8X8 TP.

H2: A nova reestruturação do PelRec tem capacidade de resposta para as actuais missões.

H3: A nova reestruturação teve como base a *Stryker Brigade*.

H4: Os meios que constituem este Pelotão são os suficientes para responder com satisfação às tarefas de reconhecimento e segurança.

H5: A doutrina de referência da *Stryker Brigade* e do Exército Português, relativamente a missões de reconhecimento e segurança é aplicada ao PelRec.

## METODOLOGIA

A base de investigação assenta nos manuais da *Stryker Brigade*, pois é a doutrina mais actual e a base de referência para a reestruturação da Brigada de Intervenção. É importante salientar também, a inexistência até então, de doutrina da BrigInt.

Numa primeira fase irá ser feita uma análise documental com base na doutrina acima referida, juntamente com o método da observação directa não participativa à unidade que se pretende estudar. Após o término desta pesquisa passar-se-á à recolha de informação utilizando o método inquisitivo<sup>1</sup> que assenta num interrogatório escrito, ou seja, entrevistas. “Entrevistas formais ou estruturadas, quando o entrevistado responde a um conjunto de perguntas, que fazem parte de um guião geral<sup>2</sup>”. A entrevista foi dirigida a oficiais que pertencem ou já pertenceram à Brigada de Intervenção. O guião está dividido em três blocos temáticos.

A entrevista tem como objectivo conhecer o enquadramento organizacional, a missão, as tarefas a serem cumpridas e as capacidades e limitações ao nível de pessoal e material deste pelotão. Para uma melhor análise das entrevistas, elaborou-se um quadro para cada uma das questões, retirando os pontos importantes de cada resposta e desses pontos importantes as palavras-chave<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Sarmiento, M. (2008). *Guia Prático sobre a Metodologia Científica* (1.ª ed.). Lisboa: Universidade Lusíada Editora. p.4.

<sup>2</sup> Ver apêndice A.

<sup>3</sup> ver apêndice A.3.

De seguida, toda a informação será analisada e tratada tendo como linha orientadora a *Stryker Brigade*, referência para a reestruturação da BrigInt.

A estrutura do trabalho irá obedecer ao método dedutivo, “método que se baseia num raciocínio que parte do geral para o particular (...)”<sup>4</sup>.

A figura 0.1 explana as etapas do processo de investigação.

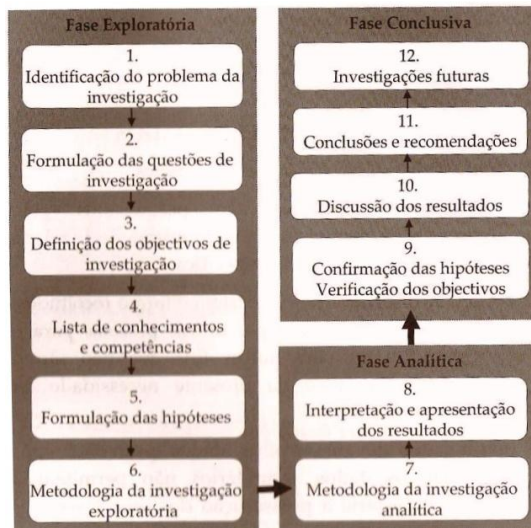


Figura 0. 1: Etapas do processo de investigação.

Fonte: Sarmento, M. (2008). *Guia Prático sobre a Metodologia Científica* (1.ª ed.). Lisboa: Universidade Lusíada Editora. p.5.

## SÍNTESE DE CAPÍTULOS

No primeiro capítulo é feita uma revisão de literatura onde se procura enquadrar o trabalho de forma conceptual, demonstrando o escalão Brigada até ao PelRec dos Batalhões de Infantaria da Brigada de Intervenção.

O segundo capítulo apresenta a organização do Pelotão de Reconhecimento em três realidades distintas. Em primeiro, a orgânica actual do PelRec do BI da BrigInt, em segundo, a orgânica do PelRec do BI do BG e por fim, a orgânica do PelRec da *Stryker Brigade*.

O terceiro capítulo visa uma análise da doutrina recolhida do Regulamento de Campanha do Exército e dos Manuais da *Stryker Brigade*.

No quarto capítulo, apresenta-se a análise comparativa das três orgânicas com a doutrina explanada no terceiro capítulo que está completada com a análise conclusiva das entrevistas.

No final, apresentam-se as conclusões da investigação respondendo à questão central, questões derivadas e apresenta-se uma proposta.

<sup>4</sup> Sarmento, M. (2008). *Guia Prático sobre a Metodologia Científica* (1.ª ed.). Lisboa: Universidade Lusíada Editora. p.5.

# CAPÍTULO 1- ENQUADRAMENTO E CONTEXTUALIZAÇÃO

## 1.1 INTRODUÇÃO

Este capítulo apresenta a reestruturação de 2006, ou seja, a transformação da Brigada Ligeira de Intervenção para Brigada de Intervenção (BrigInt).

Apresenta-se a origem, missão e constituição da BrigInt, seguido do enquadramento organizacional do PelRec na BrigInt, que é a base de estudo neste trabalho.

No final do capítulo, tendo como suporte a análise das entrevistas apresentamos umas breves conclusões.

## 1.2 REESTRUTURAÇÃO DO EXÉRCITO

“Com as novas tipologias de operações, o Exército constitui um Sistema de Forças do Exército (SFE) que tem na sua constituição as grandes unidades operacionais, as Brigadas de Reacção Rápida (BrigRR), de Intervenção (BrigInt) e Mecanizada (BrigMec)”<sup>5</sup>.

A actual estrutura do Exército encontra-se descrita no “Decreto-Lei nº231/2009 de 15 de Setembro, Lei Orgânica do Exército”.<sup>6</sup>

Esta nova estrutura tem como objectivo responder às actuais missões dentro e fora do território nacional. Com base na *Stryker Brigade* (EUA), que constitui uma referência incontornável no processo evolutivo de modernização da Brigada de Intervenção. Brigadas concebidas especialmente como unidades de intervenção iniciais, adiantando-se rapidamente no terreno, são capazes de operar e desdobrarem-se de forma a dar resposta a qualquer tipo de missões. Estas Brigadas integram o Sistemas de Forças do Exército que tem uma organização equilibrada permitindo efectuar treino operacional e operações independentes.<sup>7</sup>

## 1.3 GÉNESE E MISSÃO DA BRIGADA DE INTERVENÇÃO

“A Brigada de Intervenção (BrigInt) é uma Grande Unidade que constitui o Sistema de Forças do Exército (SFE), estruturada segundo unidades motorizadas”<sup>8</sup>.

“A BrigInt tem o seu Quartel-General instalado em Coimbra e é herdeira da Brigada Ligeira de Intervenção (BLI), criada em 1 de Junho de 1992, a qual por sua vez, sucedeu à então extinta Brigada de Forças Especiais (BFE). Inicialmente, o Comandante e Estado-Maior da BLI, ficaram sedeados no Forte do Bom Sucesso em Lisboa e em 1 de Setembro de 1992, foi transferido para o Forte do Alto do Duque. Finalmente, em 1 de Julho de 1993, teve lugar a transferência definitiva para Coimbra, para as actuais instalações do antigo “Convento das Eremitas de Santo Agostinho de Sant`Anna. “Com a entrada em vigor da nova Lei Orgânica

<sup>5</sup> Directiva n.º29/CEME/10 (2010). Directiva para o Exército – Biénio 2010/2011. (Lisboa).

<sup>6</sup> Ver anexo B.

<sup>7</sup> Moreno, TCOR INF, (2006/2007). A Transformação da Brigada. Coimbra: Revista da Brigada de Intervenção, p.8.

<sup>8</sup> Moreno, TCOR INF, (2006/2007). A Transformação da Brigada. Coimbra: Revista da Brigada de Intervenção, p.5.

do Exército de 2006<sup>9</sup>, a Brigada Ligeira de Intervenção passou a designar-se Brigada de Intervenção, alteração acompanhada por profundas mudanças estruturais. Desde Julho de 2006, com a extinção das regiões militares decorrente do processo de transformação do Exército, sete regimentos ficaram sob o comando da Brigada de Intervenção, o RI13, RI14, RI19, RC6, RA4, RAAA1 e RE3, tendo também sido criada uma Unidade de Apoio (UnAp) junto ao mesmo comando”<sup>10</sup>.

A Brigada de Intervenção tem como missão “a defesa do Território Nacional, o contributo para a satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo País e a sua participação em outras missões de interesse público”<sup>11</sup>.

A BrigInt é composta pelo Comando (Cmd) e Companhia de Comando e Serviços (CCS), dois Batalhões de Infantaria (BI), um Grupo de Auto-Metralhadoras (GAM), um Grupo de Artilharia de Campanha (GAC), um Batalhão de Apoio de Serviços (BApSvc), um Esquadrão de Reconhecimento (ERec), uma Bateria de Artilharia Antiaérea (Btr AAA), uma Companhia de Engenharia (CEng) e uma Companhia de Transmissões (CTm).<sup>12</sup>

O elemento de manobra da BrigInt é garantido através do 2ºBI<sup>13</sup> do Regimento de Infantaria nº14 (RI14) em Viseu, o 1ºBI<sup>14</sup> do Regimento de Infantaria nº13 (RI13) em Vila Real e o Grupo de Auto-Metralhadoras (GAM) do Regimento de Cavalaria nº6 (RC6) em Braga. Estes elementos constituem a capacidade de manobra e fogo directo, juntamente com o ERec.

Dos elementos de manobra mencionados, focamos o estudo nos Batalhões de Infantaria, pois são estes que integram os Pelotões de Reconhecimento (PelRec).

#### **1.4 BREVES CONCLUSÕES**

A reestruturação de 2006 da BrigInt, deve-se à necessidade do Exército Português acompanhar a evolução dos países europeus e criar uma unidade com capacidade média, através da aquisição de Viaturas Pandur II 8x8.

No capítulo seguinte apresentam-se as três orgânicas em estudo, quer do Exército Português quer do Exército Norte-Americano.

---

<sup>9</sup> Ver anexo A.

<sup>10</sup> Jornal do Exército, 2007, Brigada de Intervenção, Uma Força Operacional Adaptada aos Novos Tempos, Julho 2007, p.32-33.

<sup>11</sup> Jornal do Exército, 2007, Brigada de Intervenção, Uma Força Operacional Adaptada aos Novos Tempos, Julho 2007, p.37.

<sup>12</sup> Ver anexo B.

<sup>13</sup> Ver anexo D.

<sup>14</sup> Ver anexo C.

## CAPÍTULO 2 – ORGANIZAÇÃO DO PELOTÃO DE RECONHECIMENTO DE RODAS

### 2.1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo o leitor vai passar a conhecer como são constituídos os PelRec's, ao nível de pessoal e equipamento nas diferentes orgânicas.

São três as orgânicas em comparação, o PelRec após a reestruturação de 2006, o PelRec quando integrado no BI do *Battle Group 2010/2011* e o PelRec da *Stryker Brigade*.

No final umas breves conclusões que permitem uma análise sumária das orgânicas apresentadas.

### 2.2 EXÉRCITO PORTUGUÊS

#### 2.2.1 ORGANIZAÇÃO DO ACTUAL PELOTÃO DE RECONHECIMENTO

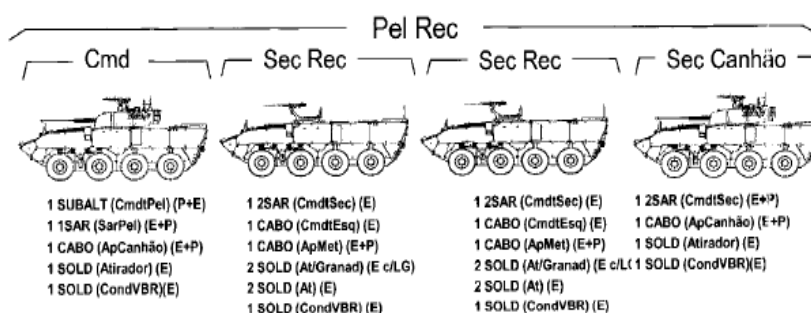


Figura 3. 1: Quadro orgânico actual.

Fonte: Quadros orgânicos do 1º e 2º BI (AGO 09), pp.24/28

Os Pelotões de Reconhecimento que integram as Companhias de Apoio de Combate dos 1ºBI e 2ºBI da BrigInt têm a mesma constituição. O PelRec é constituído pelo comando/canhão e duas secções de atiradores e uma secção canhão. O comando está constituído pelo Comandante (Subalt), Sargento de Pelotão (1Sarg), Apontador de ML (Cabo) e Condutor VBR (Sold). As secções são constituídas pelo Comandante de Secção (2SAR), Apontador de Metralhadora (Cabo), Atirador (Cabo), Atirador (Sold), Condutor VBR (Sold).<sup>15</sup>

Cada Pelotão é composto por quadro viaturas Pandur II 8\*8. A viatura do comando/canhão e a viatura da secção canhão, tem como armamento principal canhões de 30mm, e as secções de atiradores tem como armamento principal, Metralhadoras Pesadas 12.7mm.<sup>16</sup>

<sup>15</sup> Ver anexo C e D.

<sup>16</sup> Ver anexo C, D e G.

Actualmente, o PelRec do 2ºBI não tem viaturas e como tal o PelRec não se encontra formado, mas no caso do 1ºBI tem o PelRec formado mas, a sua organização vigora mas com alterações nas viaturas.<sup>17</sup>

Relativamente ao QOM, o PelRec do 1ºBI e do 2ºBI têm no seu conjunto:

A secção de comando é composta por uma VBR 8X8 Canhão, três pistolas, cinco espingardas automáticas, uma metralhadora ligeira, um sistema míssil ACar médio alcance (ATGM MR). Ao nível das transmissões por um E/R VHF/UHF e um E/R HF/VHF.

Nas secções de reconhecimento cada uma é composta por uma VBR 8X8 TP, uma pistola, oito espingardas automáticas, dois lança granadas para acoplar à espingarda, uma metralhadora ligeira, uma metralhadora pesada, um sistema míssil ACar curto alcance (ATGM SR), um lança granadas automático.

A secção canhão é composta por VBR 8X8 Canhão, duas pistolas, quatro espingardas automáticas, uma metralhadora ligeira, sistema míssil ACar médio alcance (ATGM MR).<sup>18</sup>

### 2.2.2 ORGANIZAÇÃO DO PELREC DO BI DO BATTLE GROUP 2010/2011

O *Battle Group* (BG) é uma unidade militar que faz parte da Política Externa de Segurança e Defesa (PESD). A PESD integra o conjunto das questões relativas à segurança da EU, incluindo uma política de defesa comum.<sup>19</sup>

“A PESD tem como objectivo materializar a Identidade Europeia de Segurança e Defesa (IESD), e que possui potencialidades para criar uma estrutura de defesa comum, o que significa dar à União capacidade de intervenção”<sup>20</sup>.

Para que a União tenha capacidade de intervenção, criou-se uma força de reacção rápida. Esta força de reacção rápida caracteriza-se por ter um contingente de 60.000 militares, que possam ser mobilizados em 60 dias e manterem-se em operação até um ano. E é esta força de reacção rápida que se dá pelo nome de *Battle Group*.<sup>21</sup>

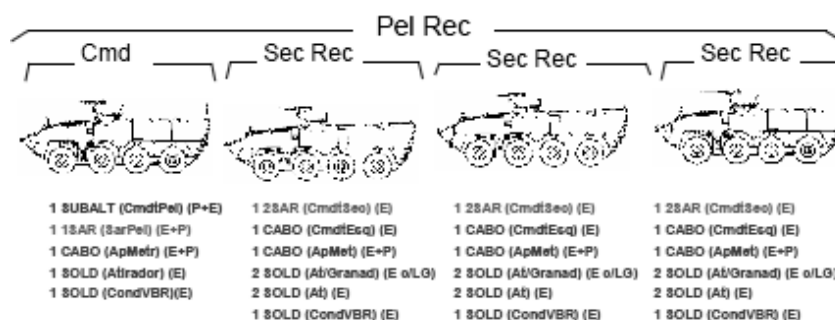


Figura 3. 2: Quadro orgânico do BI do *Battle Group*.

Fonte: Quadros orgânicos do BI/BG (FEV 11), p.26-36

<sup>17</sup> De acordo com Tenente-coronel Santos Sá, (comunicação pessoal, 04-07-11).

<sup>18</sup> Ver anexo G.

<sup>19</sup> Carriço, Major Inf Alexandre. Manual de Apoio Teoria das Relações Internacionais, Academia Militar.

<sup>20</sup> Carriço, Major Inf Alexandre. Manual de Apoio Teoria das Relações Internacionais, Academia Militar, p.48).

<sup>21</sup> Carriço, Major Inf Alexandre. Manual de Apoio Teoria das Relações Internacionais, Academia Militar.

O PelRec do BI que constitui o *Battle Group*, encontra-se sediado no RC6 em Braga.

O pelotão quando integrado nesta força tem um efectivo de 29 militares, divididos pelo comando e três secções de reconhecimento (figura 3.2). O comando é constituído por cinco elementos que inclui o Cmdt e Sarg de pelotão. As secções de reconhecimento são constituídas a oito elementos. Em cada secção um sargento como cmdt de secção.

Relativamente ao equipamento<sup>22</sup> o pelotão é equipado com quatro viaturas PANDUR 8X8 TP tendo como armamento principal a MP Browning.50. a secção de comando é equipada com pistolas, esp.aut. G-3, metralhadora ligeira, rádio emissor/receptor 525, computador portátil, um PDA, um AN/PVS – Night Vision Monocular, (telémetro) binóculo laser, luneta intensificadora de luz p/arma colectiva TVS5 e PRR Marconi H4855.

Cada secção de reconhecimento é equipada com pistolas, Esp.aut. G-3, lança granadas para acoplar à Esp. Aut. G-3, uma metralhadora ligeira, um LAW, um emissor/receptor 525 e AN/PVS14<sup>23</sup>.

## 2.3 STRYKER BRIGADE (USA)

### 2.3.1 ORGANIZAÇÃO DO PELOTÃO DE RECONHECIMENTO DE RODAS

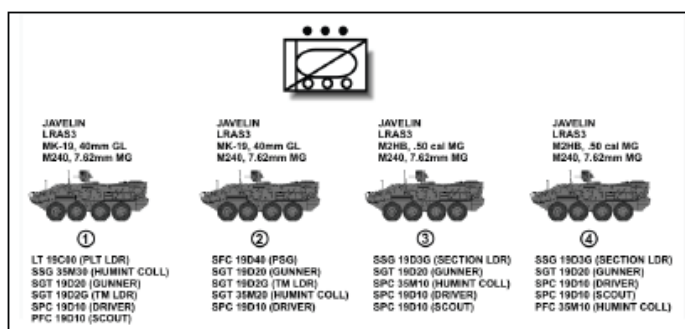


Figura 3. 3: Quadro orgânico americano.

Fonte: FM3-20.98 Reconnaissance Scout Platoon, August 2009, p. 16

É na *Stryker Brigade* que se encontram os pelotões de reconhecimento de rodas americano M1 127 (RV), que estão organizados de forma a conduzir operações de reconhecimento e segurança.

O pelotão de reconhecimento está organizado de acordo com os factores de decisão, variando no número de secções, mas a constituição base é o pelotão a quatro secções. O PelRec é organizado com quatro secções (uma viatura cada), uma secção de comando e três secções de reconhecimento.<sup>24</sup>

O comando está constituído a seis elementos sendo um deles o comandante de Pelotão. As secções de reconhecimento são constituídas a cinco elementos, no entanto, umas das secções passará para seis elementos pois integra o sargento de pelotão.

<sup>22</sup> Ver anexo E.

<sup>23</sup> Ver anexo G.

<sup>24</sup> Ver anexo F.

Cada Pelotão é composto por quatro viaturas *Stryker M1 127 RV*<sup>25</sup>, sendo que a viatura do comando e a viatura da secção canhão, ambas são equipadas com Canhão de 40mm, e as secções de reconhecimento estão equipadas com Metralhadora Pesada 12.7mm<sup>26</sup>.

Ao contrário da Brigada de Intervenção, o *SBCT Recon Plt* tem equipamento<sup>27</sup> com uma melhor tecnologia, e o CmdtPel tem uma câmara de vídeo, um sistema de imagem térmica, um computador ligado ao sistema de comunicação FCB2 e está equipado com um sistema de vigilância de reconhecimento avançado de longo alcance (LRAS3).

Para navegação tem um Sistema de Unidade de Navegação Inicial (INU), um Sistema de Posição Global (GPS) e um receptor ligeiro de precisão de localização global (PLGR).

Como armamento principal tem uma MP Browning .50, um lança granadas automático Mk-19 de 40mm, uma ML MK-240 7.62mm. e, como aparelhos de vigilância este pelotão está bastante mais capacitado que o PelRec da BrigInt, como tal, tem o AN/PAQ-4B/C, AN/PVS-14, mira térmica média para M16, M249 ou M240 mira térmica Javelin CLU<sup>28</sup>.

## 2.4 BREVES CONCLUSÕES

Devido aos compromissos de Portugal com a U.E., em Junho de 2010 até 31 de Dezembro de 2011 a BrigInt cede um BI para constituir um *Battle Group*

Para esta análise foi comparado a orgânica de pessoal e material do PelRec após a reestruturação de 2006, quando integrado no *Battle Group 2010/2011*, e o *SBCT Recon Plt*.

A *Stryker Brigade* é referência para a BrigInt porque constitui viaturas blindadas de rodas 8x8 e tem a doutrina mais actual. No capítulo seguinte será apresentada essa mesma doutrina juntamente com a doutrina nacional.

---

<sup>25</sup> Ver anexo G.

<sup>26</sup> FM3-20.98 *Reconnaissance Scout Platoon*, August 2009, pp.16-17.

<sup>27</sup> Ver anexo F.

<sup>28</sup> FM3-21.94 *The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon*, APR 2003, p.1-8.

# CAPÍTULO 3 – OPERAÇÕES DE RECONHECIMENTO E SEGURANÇA

## 3.1 INTRODUÇÃO

A base deste trabalho assenta no estudo das missões/tarefas executadas pelo PelRec, de forma a chegar às capacidades e limitações deste pelotão. Sendo assim, utilizou-se o regulamento de campanha do Exército Português, bem como o manual da *Stryker Brigade*, para explanar as missões e tarefas do PelRec.

Durante o explanar da doutrina, o leitor irá verificar a existência de informação de diversos manuais. Esta situação ocorre, numa tentativa de reunir de uma forma coerente, toda a informação que possa ser aplicada ao PelRec da BrigInt.

A doutrina apresentada segue um raciocínio conduzido do geral para o particular.

Após a doutrina recolhida, o estudo foi complementado com uma análise conclusiva das entrevistas.

Assim, a doutrina juntamente com a análise efectuada, vai permitir determinar as capacidades e limitações desejáveis do PelRec dos BI's.

## 3.2 GENERALIDADES

### 3.2.1 RECONHECIMENTO

Em todos os escalões é importante ter em conta todas informações que permitam caracterizar o inimigo, visto ser de grande importância para o planeamento e posteriores decisões que levam ao cumprimento da missão. Sendo assim, o reconhecimento tem como principal objectivo a obtenção de informações necessárias para o planeamento e emprego das forças.<sup>29</sup>

“O Cmdt Pel poderá realizar reconhecimentos com os seus comandantes de secção ou poderá mandar executar patrulhamentos com objectivos específicos para obter informações relativamente ao terreno, ou informações que possam ser aproveitadas pelo In”<sup>30</sup>.

“O Reconhecimento é toda a missão realizada com o fim de se obterem, por observação visual ou qualquer outro método, informação sobre o inimigo, terreno, condições meteorológicas, população e outras características da área de operações. É importante salientar o Contra-reconhecimento visto ser a acção preventiva destinada a impedir ou a neutralizar as acções de reconhecimento inimigas. O reconhecimento é sem dúvida um meio de obter informação relativa ao inimigo e para tal, o reconhecimento exige meios adequados, liberdade para manobrar e uma mobilidade superior à do inimigo”.<sup>31</sup>

<sup>29</sup> De acordo com observação directa não participativa (05-07-11).

<sup>30</sup> Ministério da Defesa Nacional. Exército Português (2010). PDE 3-52-16, Pelotão e Secção de atiradores PANDUR. p.2-19.

<sup>31</sup> Regulamento de campanha (RC) Operações. (2005). Operações de Segurança e Reconhecimento. PIV – Cap.12, p.36.

### 3.1.1 OPERAÇÕES DE RECONHECIMENTO TERRESTRE

Estas operações permitem obter, “através de observação visual ou outros métodos de detecção, informações sobre as actividades e recursos do inimigo ou potencial inimigo, ou dados sobre as condições meteorológicas, geográficas, hidrográficas ou população local de uma determinada área”<sup>32</sup>.

De acordo com a doutrina, existem quatro tipos de operações de reconhecimento:

Reconhecimento de Itinerário;

Reconhecimento de Zona;

Reconhecimento de Área;

Reconhecimento em Força<sup>33</sup>.

#### 1. Reconhecimento de Itinerário

O reconhecimento de itinerário é conduzido para obter informações detalhadas sobre o próprio itinerário mas também sobre o terreno adjacente, a parte do qual o inimigo pode influenciar as nossas forças.<sup>34</sup>

“O comandante normalmente atribui esta missão quando pretende utilizar determinado itinerário para o movimento das suas forças”<sup>35</sup>.

Sendo assim, este reconhecimento tem como tarefas: obtenção de informação sobre a traficabilidade do itinerário, actividade inimiga, contaminação nuclear, biológica e química, bem como, as características dos terrenos adjacentes, reconhecer todas as áreas edificadas, avaliar e classificar todas as pontes, passagens superiores e inferiores e aquedutos ao longo do itinerário<sup>36</sup>.

Este reconhecimento realiza-se montado, apeado ou combinando ambos.

#### 2. Reconhecimento de Zona

O reconhecimento de zona destina-se à obtenção de informações sobre o inimigo, terreno e itinerários dentro de uma zona específica. “Executa-se quando a situação inimiga é vaga, o conhecimento do terreno é limitado ou a zona tenha sofrido alterações derivadas de operações de combate”<sup>37</sup>.

A um nível de escalão pelotão este tipo de reconhecimento é o mais demorado visto incluir vários reconhecimentos de área e de itinerário. Para a realização deste reconhecimento

<sup>32</sup> Regulamento de campanha (RC). (2005). Operações, Operações de Segurança e Reconhecimento. PIV – Cap.12, p.39.

<sup>33</sup> Contudo, em virtude do escalão tático que se está a trabalhar este reconhecimento não é executado.

<sup>34</sup> FM 3-20.98 Reconnaissance Scout Platoon, August 2009, pp.3-55 e 3-56).

<sup>35</sup> Regulamento de campanha (RC) Operações. (2005). Operações de Segurança e Reconhecimento. PIV – Cap.12, p.47.

<sup>36</sup> Regulamento de campanha (RC) Operações. (2005). Operações de Segurança e Reconhecimento. PIV – Cap.12, p.48-49.

<sup>37</sup> Regulamento de campanha (RC) Operações. (2005). Operações de Segurança e Reconhecimento. PIV – Cap.12, p.49.

aplicam-se diferentes métodos, que dependem dos factores de decisão<sup>38</sup>. Existem três métodos para a execução do reconhecimento de zona: Método da Ventoinha; Método dos Itinerários Convergentes e o Método dos Sectores Sucessivos.<sup>39</sup>

- Método da Ventoinha

O comandante de pelotão define vários pontos de reunião no objectivo PRnO (*ORP*), vários itinerários (*planned route*), o PRnO seguinte (*to next ORP*) e vários itinerários adjacentes (*adjacent routes*). Quando se chega ao primeiro ponto, o comandante de pelotão lança as suas equipas ao reconhecimento ficando uma de reserva (*reserve*). Depois segue-se a execução do método como a figura abaixo demonstra (figura 2.1).<sup>40</sup>

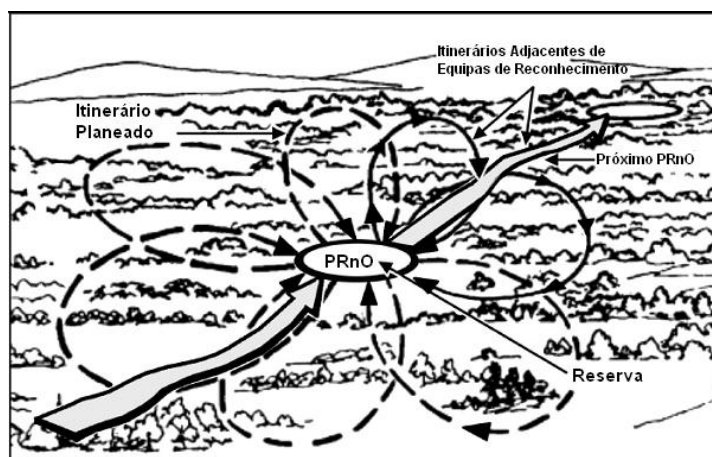


Figura 2. 1: Método da Ventoinha.

Fonte: FM3 - 21.94 SBCT Infantry Rifle Platoon & Squad (DEC 02), p.10-9 (figura alterada)

- Método dos Itinerários convergentes

Neste método o comandante de pelotão selecciona itinerários ao longo da sua zona de acção, vários pontos intermédios e um ponto de junção. A partir do PRnO (*ORP*), o comandante divide o pelotão em equipas que através dos diferentes itinerários se dirigem para os pontos intermédios e nesses mesmos pontos executam o reconhecimento (figura 2.2). O reconhecimento termina após passar novamente as linhas amigas (*to friendly lines*).<sup>41</sup>

<sup>38</sup> “Depois de receber a missão o comandante considera o espaço de batalha e faz a sua análise a qual resulta da sua visão inicial que modifica ou confirma continuamente. Os comandantes a qualquer nível utilizam os factores de decisão (...) para avaliar a situação e desenvolver a sua perspectiva da acção a empreender.” (Ministério da Defesa Nacional, Exército Português. (2006). Manual do Processo de Decisão Militar, Cap.3, pp.3-3. Lisboa.)

<sup>39</sup> FM 3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Rifle Platoon & Squad, December 2002, p.10-9.

<sup>40</sup> FM 3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Rifle Platoon & Squad, December 2002, p.10-9.

<sup>41</sup> FM3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Rifle Platoon & Squad, December 2002, p.10-10.

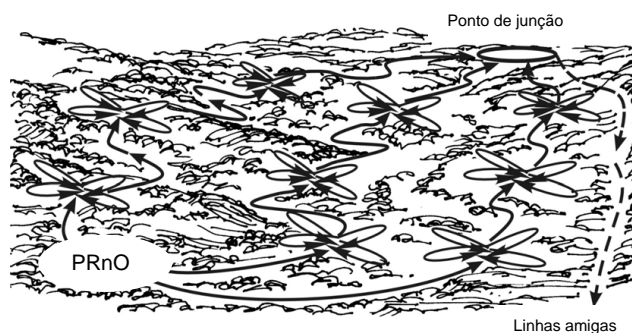


Figura 2. 2: Método dos Itinerários Convergentes.

Fonte: FM3 - 21.9 SBCT Infantry Rifle Platoon & Squad (DEC 02), p.10-11 (figura alterada)

- Método dos Sectores Sucessivos

O comandante de pelotão divide a zona de acção em vários sectores. Dentro de cada sector executa-se o método dos itinerários convergentes, e reúnem-se num ponto de junção (*rendezvous point*) para fazer a disseminação da informação. Executa-se esta acção antes de passar ao próximo sector (figura 2.3).<sup>42</sup>



Figura 2. 3: Método dos Sectores Sucessivos.

Fonte: FM3 - 21.9 SBCT Infantry Rifle Platoon & Squad (DEC 02), p.10-11 (figura alterada)

### 3. Reconhecimento de Área

O reconhecimento de área é conduzido para a obtenção de notícias sobre o inimigo, terreno ou sobre a população circunscrita à sua área. A área que pode ser delimitada por uma linha fechada como uma povoação, um vale, uma mata, uma linha de alturas ou qualquer outro acidente de interesse para as operações<sup>43</sup>. A obtenção de notícias ocorre num local específico e área circundante, sendo assim, um reconhecimento de área é mais rápido que um reconhecimento de zona. A organização e execução diferem consoante o terreno permita ou não, estabelecer a segurança na área do objectivo. Se o terreno permite estabelecer segurança a organização consiste em equipas de segurança e equipas de reconhecimento, se o terreno não permite, temos equipas de reconhecimento/segurança.<sup>44</sup>

<sup>42</sup> FM 3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Rifle Platoon & Squad, December 2002, p.10 e p.11.

<sup>43</sup> FM 3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Rifle Platoon & Squad, December 2002, p.10 e p.8.

<sup>44</sup> Ministério da Defesa Nacional. Exército Português, Escola Prática de Infantaria, Manual de Reconhecimento, p.28.

### 3.2.2 SEGURANÇA

“A segurança abrange o conjunto de medidas ou disposições tomadas por um comandante para proteger a força contra as interferências, a observação, a espionagem e a sabotagem por parte do inimigo. A sua finalidade é evitar a surpresa por parte do Inimigo (In), garantir a liberdade de acção, preservar o segredo, o pessoal, as instalações e os materiais das nossas forças (NF)”<sup>45</sup>.

#### 3.2.1.1 Tipos de Operações de Segurança

“Existem cinco tipos de operações de segurança: vigilância, guarda, cobertura, segurança da área da retaguarda e força de ligação.

Vigilância é a operação de segurança que tem como principal finalidade garantir aviso oportuno à força protegida;

Guarda é a operação de segurança cuja tarefa principal é proteger a força principal, combatendo para ganhar tempo e simultaneamente observa, informa e impede a observação terrestre e o fogo directo do inimigo sobre a força principal;

Uma força de guarda não opera de forma independentemente, pois depende da força principal ao nível do apoio de fogos e de outro apoio de combate;

Cobertura é a operação de segurança cuja tarefa fundamental é proteger a força principal, combatendo para ganhar tempo e simultaneamente observar, informar e impedir a observação terrestre e o fogo directo do inimigo sobre a força principal;

Uma força de cobertura é uma força tacticamente auto-suficiente, dotada de grande mobilidade que actua a considerável distância da força principal;

Segurança da Área da Retaguarda é o tipo de operação de segurança conduzida para proteger unidades, instalações e linhas de comunicações na área da retaguarda contra a acção de forças inimigas aerotransportadas, aeromóveis e infiltradas ou de forças irregulares;

Força de Ligação são um tipo de operação de segurança conduzida para manter a ligação com as unidades em ambos os flancos. Tal é necessário quando existe ou pode vir a criar-se uma brecha entre duas unidades importantes.”<sup>46</sup>

Tendo em conta o escalão pelotão, no qual incidiu esta investigação, é necessário entender que a este nível o número de efectivos e material é reduzido para estabelecer todas as operações de segurança ficando-se pelas operações de vigilância.<sup>47</sup>

---

<sup>45</sup> Regulamento de campanha (RC) Operações. (2005). Operações de Segurança e Reconhecimento. PIV – Cap.12, p.1.

<sup>46</sup> Regulamento de campanha (RC) Operações. (2005). Operações de Segurança e Reconhecimento. PIV – Cap.12, p.8-9.

<sup>47</sup> De acordo com as entrevistas.

### 3.2.4 OUTRAS MISSÕES

Neste trabalho o estudo incidu em missões de reconhecimento e segurança, mas este pelotão, também executa outras missões, nomeadamente: efectuar patrulhas, estabelecer ligação entre forças, efectuar reconhecimentos químicos e radiológicos, constitui-se como reserva, actuar como elemento manobra, garantir segurança do PC do batalhão, participar em operações de controlo de danos, executar obstáculos expeditos em itinerários e efectuar controlo de movimentos.<sup>48</sup>

Para além destas, temos as operações de apoio à paz.

Nos dias que correm é mais que normal a incidência neste tipo de operações.

“O sistema internacional tem vindo a evoluir para uma nova configuração fortemente marcada pela eclosão de focos de tensão e de conflitos regionais tendo por base o exacerbar de nacionalismos, diferendos étnicos, culturais e religiosos”<sup>49</sup>.

“Operações de apoio à paz é um termo de utilização comum que engloba operações multinacionais, e com outras agências como resposta a crises para conter conflitos, restabelecer a paz e moldar o ambiente em proveito da reconciliação, reconstrução e transição para um governo legítimo. Os tipos de operações de apoio à paz são:

Manutenção da Paz; Consolidação da Paz; Restabelecimento da Paz; Imposição da Paz e Prevenção de Conflitos”<sup>50</sup>.

“Os objectivos das operações de apoio à paz englobam todas as tarefas destinadas a conter a violência e reduzir a tensão entre facções. O cumprimento destes objectivos é essencial para que outros instrumentos de poder possam desempenhar as suas funções de forma mais eficaz a fim de reduzir o nível violência à paz estável. As operações de apoio à paz são operações cuja exigência e coordenação entre agências bem como o seu sucesso dependem do equilíbrio entre acção militar e diplomática”<sup>51</sup>.

### 3.3 PELOTÃO DE RECONHECIMENTO DOS BATALHÕES DE INFANTARIA

O pelotão de reconhecimento está dividido em elementos montados e elementos desmontados que correspondem respectivamente, à esquadra de viatura e esquadra de manobra (figura 2.4).<sup>52</sup>

---

<sup>48</sup> Ministério da Defesa Nacional. Exército Português, Escola Prática de Infantaria, Manual de Reconhecimento, p.9.

<sup>49</sup> Regulamento de campanha (RC) Operações. (2005). Operações de Segurança e Reconhecimento. PIV – Cap.12, p.14-1.

<sup>50</sup> Regulamento de campanha (RC) Operações. (2005). Operações de Segurança e Reconhecimento. PIV – Cap.12, p.14-4.

<sup>51</sup> Regulamento de campanha (RC) Operações. (2005). Operações de Segurança e Reconhecimento. PIV – Cap.12, p.14-9.

<sup>52</sup> FM3-20.98 Reconnaissance Scout Platoon, August 2009, p.1-16).

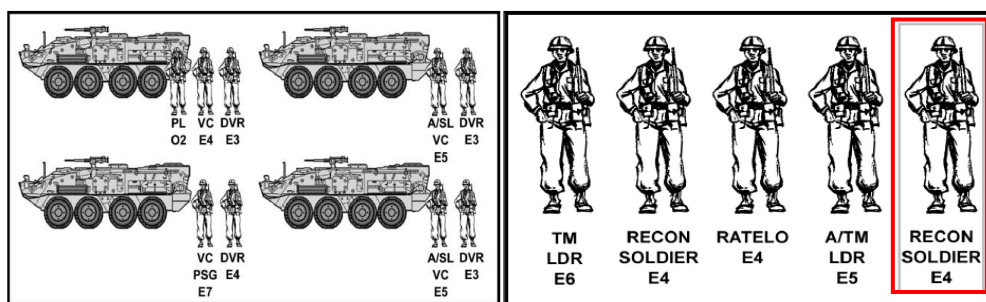


Figura 2. 4: Elementos montados e elementos apeados.

Fonte: *FM 3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon, APR 2003, p.1-9*

Os elementos apeados consistem em três equipas de reconhecimento de cinco elementos cada. O quinto elemento de cada equipa (figura à direita) é o responsável pela condução das missões de reconhecimento e segurança e é quem transmite as informações ao comandante de batalhão.<sup>53</sup>

### 3.3.1 MISSÕES/TAREFAS DO PELOTÃO DE RECONHECIMENTO

No que diz respeito ao escalão Pelotão, a unidade efectua tarefas específicas, tendo em conta as suas capacidades a nível de recursos e tempo.<sup>54</sup>

Os princípios do reconhecimento prendem-se com o transmitir de todas as informações com oportunidade e precisão, esclarecer rapidamente a situação, e manter o contacto com o inimigo.

#### 3.3.1.1 Operações de Reconhecimento

##### 1. Reconhecimento de itinerário

O reconhecimento de itinerário é conduzido de forma a obter informação de um itinerário, bem como de um caminho-de-ferro, quando equiparável a um itinerário. Este reconhecimento pode ser imediato, quando se obtêm informação sobre a traficabilidade de um itinerário ou deliberado, quando a análise e classificação completa dos aspectos significativos do itinerário e terreno adjacente.<sup>55</sup>

A constituição e organização de um PelRec influenciará sempre o n.º de itinerários que um pelotão consegue reconhecer, quer de modo deliberado, quer imediato. O reconhecimento é realizado através da execução do método da ventoinha á medida que avançamos ao longo do itinerário.<sup>56</sup>

<sup>53</sup> *FM3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon, April 2003, pp.1-9; 1-11.*

<sup>54</sup> De acordo com Capitão Louro (comunicação pessoal, 26-05-11).

<sup>55</sup> *FM3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon, APR 2003, pp.4-24 e 4-25.*

<sup>56</sup> *FM3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon, APR 2003, p.4-25.*

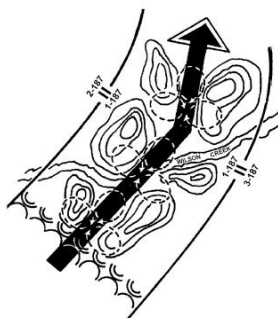


Figura 2. 5: Reconhecimento de itinerários em ventoinha.

Fonte: *FM 3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon, APR 2003, p.4-25*

## 2. Reconhecimento de zona

O Reconhecimento de Zona é conduzido de forma a obter informações sobre terreno ou actividade inimiga, numa zona definida por limites.

A articulação das secções é feita em dois grupos, um grupo de comando e controlo e grupos de reconhecimento e segurança.

A execução deste tipo de reconhecimento pode levar à utilização de três métodos: o método da ventoinha, itinerários convergentes e sectores sucessivos. A escolha do método vai depender dos factores de decisão (missão, inimigo, terreno, meios, tempo e considerações de âmbito civil)<sup>57</sup>.

Este tipo de reconhecimento leva ao reconhecimento de várias áreas e itinerários, abrangendo grandes dimensões de terreno.<sup>58</sup>

No método da ventoinha, o CmdtPel escolhe os PRnO's ao longo da sua zona de acção e selecciona os itinerários de ligação. O CmdtPel lança um grupo de reconhecimento por cada itinerário. O SargPel acompanha um dos grupos de reconhecimento. As equipas ao chegarem ao PRnO, efectuam o reconhecimento descrevendo os seus movimentos em forma de ventoinha<sup>59</sup>. Após o reconhecimento as equipas regressam ao local de partida e transmitem as informações ao CmdtPel.<sup>60</sup>

No método dos itinerários convergentes<sup>61</sup>, o CmdtPel escolhe o PRnO, designa os itinerários, escolhe um ponto de junção, define uma hora de concentração e lança um grupo por cada itinerário.<sup>62</sup>

<sup>57</sup> "Depois de receber a missão o comandante considera o espaço de batalha e faz a sua análise a qual resulta da sua visão inicial que modifica ou confirma continuamente. Os comandantes a qualquer nível utilizam os factores de decisão (...) para avaliar a situação e desenvolver a sua perspectiva da acção a empreender." (Ministério da Defesa Nacional, Exército Português. (2006). Manual do Processo de Decisão Militar, Cap.3, pp.3-3. Lisboa.)

<sup>58</sup> *FM3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon, April 2003, p.4-25.*

<sup>59</sup> Ver figura 2.1, p.8.

<sup>60</sup> *FM3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon, April 2003, p.4-22*

<sup>61</sup> Ver figura 2.2, p.9.

<sup>62</sup> *FM 3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon, April 2003, p.4-22.*

O método dos sectores sucessivos<sup>63</sup> leva à execução de mais de um método dos itinerários convergentes mas num sector, partindo das linhas amigas e só termina quando voltarem novamente às linhas amigas. O CmdtPel deve escolher o PRnO, seleccionar os itinerários, escolher pontos de junção, definir a hora de concentração, lança um grupo por cada itinerário e os pontos de junção passam a ser o novo PRnO.<sup>64</sup>

### 3. Reconhecimento de área

A articulação das secções de reconhecimento é feita normalmente a três grupos, grupo de comando e controlo, grupo de reconhecimento e o grupo de segurança.<sup>65</sup>

A área designada para reconhecer, desenrola-se através da montagem de pontos de vigilância dominantes (PVD's) em torno do objectivo a ser reconhecido, permitindo a obtenção de informação.<sup>66</sup>

Estes PVD'S para serem guarnecidos necessitam de um número de elementos base, no mínimo dois e no máximo quatro. Sendo assim, quando se encontram dois elementos, um observa e outro relata, regista e monta segurança. A três elementos, um observa, outro relata e regista e o outro monta segurança. A quatro elementos cada uma das funções é distribuída pelos quatro.<sup>67</sup>

A execução consiste, numa equipa de segurança (mínimo dois elementos<sup>68</sup>) no PRnO, restantes equipas de segurança a isolar o objectivo e o grupo de reconhecimento reconhece o objectivo. O grupo desloca-se como um todo de PVD em PVD e cada equipa (mínimo três elementos<sup>69</sup>) ocupa um PVD ou mais.

Para a execução deste reconhecimento como já foi referido, temos de ter em conta o facto de o terreno permitir ou não a segurança na área do objectivo remetendo assim, para a observação/vigilância a longa ou curtas distâncias.

A observação/vigilância a longa distância é uma técnica que deve ser usada sempre que possível, desde que se consiga a informação necessária. Usar só um PO se possível ou vários se necessário, como demonstra a figura 2.6).<sup>70</sup>

<sup>63</sup> Ver figura 2.3, p.9.

<sup>64</sup> FM3-21.94 *The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon, April 2003, pp.4-21 a 4-24.*

<sup>65</sup> Ministério da Defesa Nacional. Exército Português, Escola Prática de Infantaria, Manual de Reconhecimento, p.27.

<sup>66</sup> FM 3-20.98 *Reconnaissance Scout Platoon, August 2009, p.3-55 e 3-56).*

<sup>67</sup> Direcção de Formação. Manual de Tarefas Críticas de PelAt e SecAt, EPI, Cap.I, Sec-01, p.4 a 9.

<sup>68</sup> De acordo com Tenente Bento (comunicação pessoal, 01-08-11).

<sup>69</sup> De acordo com Tenente Bento (comunicação pessoal, 01-08-11).

<sup>70</sup> FM3-21.94 *The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon, APR 2003, p.4-16.*

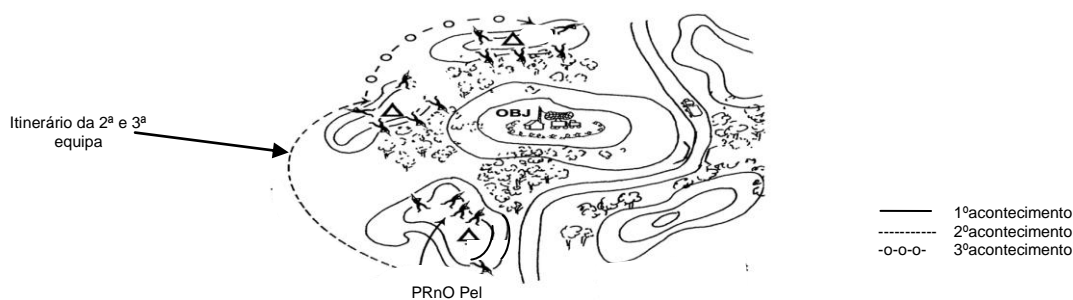


Figura 2. 6: Exemplo de observação/vigilância a longas distâncias.

Fonte: *FM 3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon, APR 2003, p.4-17*

Outra técnica é a observação/vigilância a curta distância que se executa o mais próximo do objectivo, mantendo-se numa posição dentro do alcance prático das armas individuais permitindo definir claramente as áreas que cada elemento deve reconhecer.<sup>71</sup>



Figura 2. 7: Exemplo de observação/vigilância a curtas distâncias.

Fonte: *FM 3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon, APR 2003, p.4-18*

### 3.3.1.2 Reconhecimento montado/apreado do SBCT Reconnaissance Platoon

As acções de reconhecimento podem ser executadas a pé (reconhecimento apeedo), de viatura (reconhecimento montado), e combinando ambas as acções. No reconhecimento montado, os elementos do pelotão mantêm-se no interior das viaturas, permitindo manter a velocidade de progressão e aumentando a protecção e poder de fogo. Normalmente utiliza-se este reconhecimento quando o tempo é limitado e o terreno é aberto. O mesmo tem a desvantagem de ser facilmente detectável devido ao ruído bem como, à dimensão da viatura.<sup>72</sup>

No reconhecimento montado, a organização do pelotão é limitada devido à existência de apenas quatro viaturas. No reconhecimento montado o pelotão adopta três formações diferentes, ou seja, três secções e cada secção com uma viatura mais uma viatura para o comandante de pelotão. Outra formação é com duas secções, e cada secção com duas viaturas cada, e por fim, quatro secções a uma viatura para cada secção<sup>73</sup>.

<sup>71</sup> *FM3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon, APR 2003, p.4-17.*

<sup>72</sup> *FM3-20.98 Reconnaissance Scout Platoon, August 2009, p.1-16).*

<sup>73</sup> *FM3-20.98 Reconnaissance Scout Platoon, August 2009, p.1-16).*

- Duas secções

A organização a duas secções (duas viaturas cada), é usada quando aumenta o número de solicitações para a segurança, quando a área de operações não tem elevado número de efectivos para manter a segurança, ou quando ameaça é desconhecida. Este tipo de organização limita o pelotão, ou seja, tem uma capacidade reduzida em cobrir grandes áreas de terreno, e assim é obrigado a diminuir a velocidade para poder executar as suas tarefas. Permite que o comandante de pelotão mantenha o controlo na execução das tarefas (figura 2.6).<sup>74</sup>

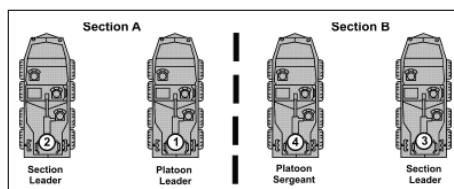


Figura 2. 8: SBCT reconnaissance platoon two-section vehicle organization.

Fonte: FM3 - 20.98 Reconnaissance and Scout Platoon (AUG 09), p.1-17

- Quatro secções

Numa organização a quatro secções (uma viatura cada), é mais difícil o controlo do CmdtPel. O CmdtPel propõe este tipo de organização quando existem quatro fontes de informação ao mesmo tempo ou quando o pelotão executa missões de vigilância de área. Esta organização deve ser usada quando a ameaça é baixa ou inexistente. Este tipo de formação também pode ser implementada durante o decorrer de missões de segurança, permitindo assim, maior profundidade no sector do pelotão (figura 2.7).<sup>75</sup>

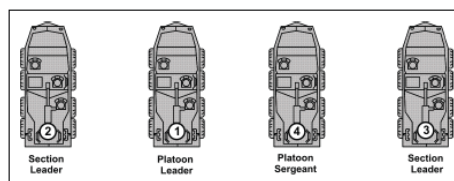


Figura 2. 9: SBCT reconnaissance platoon four-vehicle organization.

Fonte: FM3 - 20.98 Reconnaissance and Scout Platoon (AUG 09), p.1-17

O reconhecimento apeado é aquele que permite obter informação detalhada. Tem como vantagem, o facto de proporcionar maior segurança e ser mais difícil a sua detecção. É também utilizado quando o terreno não permite ser trespassado por viaturas ou quando o inimigo se encontra próximo. As operações de reconhecimento desmontado permitem recolher um maior número de informação. Neste tipo de reconhecimento o pelotão forma-se em equipas, ficando cada veículo com uma equipa designada para desmontar<sup>76</sup>.

<sup>74</sup> FM3-20.98 Reconnaissance Scout Platoon, August 2009, p.1-17).

<sup>75</sup> FM3-20.98 Reconnaissance Scout Platoon, August 2009, p.1-17).

<sup>76</sup> FM 3-20.98 Reconnaissance Scout Platoon, August 2009, p.1-17).

### 3.3.1.3 Reconhecimento montado/apeado do PelRec da BrigInt

No reconhecimento de zona é muito frequente os elementos ficarem montados nas viaturas. Permite realizar um reconhecimento mantendo a velocidade no deslocamento como também é detentor de uma maior protecção e poder de fogo. Normalmente é realizado quando o tempo é limitado, o reconhecimento detalhado não é requerido, quando há informação precisa sobre o inimigo ou o terreno é aberto. Tem como desvantagem o facto de poderem ser facilmente detectados devido às suas silhuetas, ao seu ruído e à assinatura térmica da viatura, como também a perda de alguns detalhes devido à visão limitada na viatura e a perda da audição e do olfacto.

O principal objectivo do reconhecimento apeado é obter informação detalhada sobre as características do terreno, obstáculos, ou forças inimigas. Proporciona maior segurança e é menos passível de ser detectado. É também utilizado quando o terreno é restritivo a viaturas, existem áreas perigosas, o tempo não é factor limitativo e o inimigo está próximo.<sup>77</sup>

### 3.3.1.4 Operações de segurança

Nas operações de segurança temos, as operações de vigilância e segurança de área. As operações de vigilância são destinadas a vigiar uma frente extensa, situada na frente, flanco ou retaguarda de uma força, em movimento ou estacionária. As tarefas da força de vigilância são a observação contínua de todas as Áreas Designadas de Interesse (ADI) e eixos de aproximação para o sector, providenciar alerta oportuno da aproximação do IN, destruir ou repelir unidades de reconhecimento IN, estabelecer e manter o contacto com o IN e comunicar as suas actividades e, impedir e dificultar a actuação do IN com recurso a fogos indirectos.<sup>78</sup>

Existem duas modalidades de vigilância: fixa e móvel. A vigilância fixa é executada em proveito de uma força estacionária e vigilância móvel em proveito de uma força em movimento.<sup>79</sup>

O Pel Rec cumpre as missões de vigilância fixa através do estabelecimento de PO<sup>80</sup> e pela execução de Patrulhas. Só combate para assegurar a sua própria protecção ou para impedir os reconhecimentos IN, só utiliza o seu armamento em último caso e o seu principal meio de destruição do IN são os fogos indirectos. A vigilância fixa tem como tarefas, vigiar as áreas atribuídas, dar o alerta oportuno, impedir e dificultar a acção IN, reconhecer posições dos PO's à retaguarda, itinerários a utilizar, pontos de contacto, sinais de identificação e horário das patrulhas, pré-planear fogos, obstáculos de alarme e sensores. O CmdtPel definir

<sup>77</sup> FM 17-98 Scout Platoon (1999), p.68 (3-9).

<sup>78</sup> FM3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon, APR 2003, pp.5-3 e 5-4.

<sup>79</sup> FM3-20.98 Reconnaissance Scout Platoon, August 2009, p.4-5).

<sup>80</sup> Os PO's devem observar os itinerários de aproximação, devem ter bons campos de observação e devem estar perfeitamente dissimulados para não serem detectados. (FM3-20.98 Reconnaissance Scout Platoon, August 2009, pp.4-5 e 4-6).

localização geral dos PO, linhas sucessivas de PO à retaguarda, atribuindo sectores de observação e ADI, estabelece Patrulhas de ligação entre PO, itinerários e horários para Patrulhas de Segurança de Ligação e usa sensores para cobrir áreas designadas críticas, e zonas mortas. O CmdtSec escolhe localização exacta dos PO e implementa o plano de Alerta e Segurança.<sup>81</sup>

A vigilância móvel consiste em três tipos: frente, flanco e retaguarda. Na vigilância de flanco como técnicas temos: lanços alternados, lanços sucessivos e deslocamento contínuo.<sup>82</sup>

O PelRec deverá detectar a força “IN” à maior distância possível, e quando isso ocorrer, deverá informar o Cmdt de Batalhão sobre a sua actividade, localização, velocidade e direcção de movimento.<sup>83</sup>

### 3.4 RESULTADO DA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Para a discussão das entrevistas auxiliámo-nos na análise feita das entrevistas<sup>84</sup>.

Para a análise das entrevistas foi elaborado um quadro que permitiu uma melhor organização das respostas a cada uma das questões. É importante salientar que o guião das entrevistas é geral, e como tal, nenhum dos entrevistados respondeu a todas as questões. De notar, que duas respostas em cada questão são suficientes para estabelecer uma comparação.

Através das respostas obtidas conclui-se que não há dúvida onde o PelRec se posiciona. O PelRec pertence à CAC, mas no cumprimento de uma missão passa a ser da responsabilidade do Cmdt de Batalhão.

A aquisição de qualquer equipamento tem as suas vantagens e desvantagens. Assim, a aquisição das Viaturas Pandur II 8x8 permitiu aumentar o poder de fogo e protecção do PelRec da BrigInt, no entanto, as viaturas necessitam de manutenção superior.

A forma como o PelRec actual se organiza depende da missão que vai cumprir.

Este pelotão tem a função de agir como os olhos e ouvidos do comandante de batalhão. Esta função torna este pelotão prioridade ao nível de armamento e equipamento. Sendo assim, este pelotão deverá ser bastante capaz no apoio de combate, e ter bons equipamentos de vigilância.

Sendo um PelRec, além de executar reconhecimentos, executa também segurança na área do batalhão.

Devido às exigências dos actuais teatros de operações, este pelotão executa também patrulhamentos, *check points*, escoltas, entre outros.

<sup>81</sup> Ministério da Defesa Nacional. Exército Português, Escola Prática de Infantaria, Manual de Reconhecimento, pp.21 a 22.

<sup>82</sup> Ministério da Defesa Nacional. Exército Português, Escola Prática de Infantaria, Manual de Reconhecimento, p.23.

<sup>83</sup> FM3-20.98 *Reconnaissance Scout Platoon*, August 2009, p.4-6).

<sup>84</sup> Ver apêndice A.3.

As tarefas que o PelRec desenvolve são as que permitem cumprir da melhor forma as missões que lhe são destinadas. Como tal, este pelotão está preparado para actuar em qualquer teatro de operações, mas tem de ser treinado consoante as exigências.

Este PelRec tem capacidade de desenvolver missões do PelAt. No caso de um teatro de operações com elevada ameaça, o PelRec está capacitado. A aquisição de inibidores de frequência aumenta a capacidade de actuação num ambiente operacional com elevada ameaça.

A aquisição de viaturas canhão permitiu aumentar o poder de fogo do PelRec, mas ao mesmo tempo, limitam pelo facto de andarem em parilha. Esta situação ocorre para manter o apoio mútuo.

As viaturas canhão também limitam o comando e controlo do CmdtPel. Isto acontece porque a tarefa do CmdtPel, é focada para o comando e controlo da arma principal.

A alteração drástica nas viaturas fez com que toda a doutrina aplicada ou pelotão necessitasse de uma adaptação.

### 3.5 BREVES CONCLUSÕES

Neste capítulo verifica-se quais as missões de reconhecimento e segurança que são executadas pelo PelRec actual. Em virtude dos actuais teatros de operações, estas missões deixaram de ser exclusivas dos teatros de guerra convencionais.

Através do estudo da doutrina de referência complementado com a análise conclusiva das entrevistas, é possível retirar as capacidades e limitações que se consideram desejáveis para o PelRec.

Conclui-se que este pelotão apresenta as seguintes capacidades:

Garantir a defesa dos seus pontos/áreas sensíveis; planejar, comandar, executar e controlar operações de reconhecimento, em todo o espectro das missões atribuídas à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); prestar esclarecimentos e aconselhamento técnico a qualquer entidade interna ou externa ao Exército, sobre todos os aspectos relacionados com as suas actividades; estabelecer ligação com subunidades nacionais e/ou multinacionais, superiores, adjacentes e subordinadas; participar em operações expedicionárias e movimentos tácticos conjuntos e combinados em condições de frio ou calor extremos e em operações em praticamente todos os tipos de terreno e sob as mais austeras condições; integrar-se em sistemas de informação, vigilância e reconhecimento conjuntos (*JISR - Joint Intelligence Surveillance and Reconnaissance*<sup>85</sup>); obter / partilhar informação em tempo real / quase real que contribua para a percepção situacional das forças amigas (*BFSA - Blue Force Situation Awareness*); partilhar uma Imagem Operacional Comum (*COP - Common*

---

<sup>85</sup> “Conjunto de Inteligência, vigilância e reconhecimento compreendem uma missão conjunta para produzir informações relevantes de todas as fontes em uma maneira abrangente, em tempo oportuno, de modo que os tomadores de decisão militar possam ganhar e manter uma vantagem de informação sobre o adversário.” (Internet: [http://www.jfcom.mil/about/fact\\_jisr.htm](http://www.jfcom.mil/about/fact_jisr.htm) acedido 02-08-11 às 14:08)

*Operational Picture*) com unidades na sua dependência até ao escalão esquadra (mesmo quando apeadas); produzir sumários e relatórios de informações (G2); recolher informações na área de operações do Batalhão; actuar por um período de 3 dias sem ser apoiada ou reabastecida; garantir um nível protecção da força para todo o pessoal e o equipamento orgânico do pelotão contra a ameaça nuclear, biológica, química e radiológica (NBQR); garantir um nível adequado de protecção da força para todo o pessoal e equipamento orgânico do pelotão contra engenhos explosivos improvisados controlados remotamente (RCIED - *Remote Controlled Improvised Explosive Devices*); controlo de circulação, incluindo reconhecimento de itinerários, controlo de tráfego e patrulhamento das linhas de comunicações; segurança de área em locais seleccionados; contra-insurreição, apoio à paz e outras operações (e.g. tarefas de patrulhamento, controle de tumultos, entre outros) em ambientes menos exigentes (*less demanding environments*); as viaturas canhão permitem que este pelotão tenha maior capacidade de vigilância móvel ao grosso da força a nível de UEB; capacidade de montar 4 a 8 PO's, e no mínimo 2 PVD's; reconhecer 1 a 4 itinerários. Como limitações do Pelotão de Reconhecimento evidenciam-se as seguintes: sobrevivência face a ameaça blindada; grande consumo das classes III (Pandur), V (30mm) e IX; grande limitação na progressão em áreas edificadas derivado às dimensões da viatura; a viatura do CmdtPel é canhão o que limita o comando do pelotão.

No capítulo seguinte irá ser feita uma análise de comparação das orgânicas.

A análise das orgânicas, será realizada através de uma comparação da doutrina de referência com a análise conclusiva das entrevistas apresentada neste mesmo capítulo.

## CAPITULO 4 – ANÁLISE COMPARATIVA DA ORGANIZAÇÃO DO PELOTAO DE RECONHECIMENTO

### 4.1 INTRODUÇÃO

Este estudo é a fase de análise da informação recolhida. Esta análise será efectuada através da análise documental juntamente com o estudo das entrevistas<sup>86</sup>.

A análise está apresentada através de tabelas. As tabelas permitem estabelecer uma relação da orgânica de efectivos/material e de seguida, uma tabela da relação efectivos/missões para cada uma das missões de reconhecimento e segurança.

No final umas breves conclusões onde se apresenta uma tabela que permite realizar a análise conclusiva. Pretende-se com esta tabela verificar a orgânica mais eficiente.

### 4.2 ESTUDO DOUTRINÁRIO DOCUMENTAL

Esta análise iniciou-se com a comparação das três orgânicas em estudo.

A tabela seguinte apresenta os dados principais das orgânicas em estudo, ao nível de pessoal e material.

|                                | Exército Português                           |                                      | Exército norte-americano  |
|--------------------------------|--|--------------------------------------|---|
| Orgânica de pessoal e material | Actual                                       | BI do <i>Battle Group</i>            | SBCT Recon Plt  |
| Nº de Efectivos                | 25   | 29                                   | 21  |
| Nº de Viaturas                 | 4 Viaturas PANDUR 8X8 (2 Canhão/2 MP 12.7mm) | 4 Viaturas PANDUR 8X8 TP (MP 12.7mm) | 4 M1127 <i>Stryker RV</i> (2 Canhão 40mm/2 MP .50)                  |
| Armamento Principal            | 2 MP Browning 12.7 mm; 2 Canhões 30mm        | 4 MP Browning 12.7mm                 | 2 Metralhadora Pesada. 50; 2 Lança Granadas Automático MK-19, 40mm. |
| Armamento secundário           | 4 ML HK-21, 7.62mm; 4 LG 40                  | 4 ML HK-21, 7.62mm; 10 LG-40         | 4 ML M240B, 7.62mm;   |
| Equipamento de vigilância      | AN/PVS 14<br>AN/PVS 7                        | 9 AN/PVS 14                          | Sistema RAS3;<br>AN/PVS14   |

Tabela 4. 1: Orgânica de efectivos e material (POR/USA).

Esta tabela permite espelhar as diferenças existentes em ambas as orgânicas.

Na análise de efectivos a vantagem de existir um elevado número de efectivos só é uma mais-valia quando complementado com o equipamento. Para esta análise relacionamos o

<sup>86</sup> Ver apêndice A.3.

número de efectivos com o material, e assim verificou-se se a orgânica é a desejável para cumprir as missões do PelRec.

O PelRec do BI do *BG* apresenta o maior número de efectivos e o *SBCT Recon Plt* o menor. Aparentemente a orgânica do PelRec do *BG* é a desejável, no entanto, ao passar para a análise das viaturas e seus componentes tal não acontece.

A aquisição desta viatura ocorreu devido às necessidades por parte do Exército Português de criar uma brigada que tivesse as capacidades de uma BrigMec (protecção) e de uma BRR (flexibilidade). Isto é possível porque ela veio originar maior poder de fogo, protecção e flexibilidade nos movimentos e assim, aumentar o potencial de combate. Esta viatura é de rodas no modo 8x8 porque permite capacidade de transporte. Outra razão, deveu-se à existência de várias versões.

Esta viatura é composta por uma blindagem com placas de aço e de porcelana e a estrutura básica do casco permite protecção balística para ameaças de nível 1 (7,62mm) e protecção anti-mina para ameaças de nível 2a (STANAG<sup>87</sup> 4569)<sup>88</sup>. As placas de blindagem garantem protecção balística de nível 2, 3 e 4 e protecção anti-mina para ameaças de nível 3a (STANAG 4569)<sup>89</sup>.

No entanto, as dificuldades que o país está a atravessar, veio atrasar a transformação da BrigInt. Estas dificuldades fizeram-se sentir na aquisição das viaturas, nomeadamente nas viaturas canhão que constituem o PelRec.

Uma grande vantagem para o comandante do PelRec, é ser possível organizar o PelRec consoante o equipamento que tem à disposição.

O PelRec do BI do *BG* sofreu alterações, passou a ter 4 viaturas PANDUR II 8X8 TP diminuindo a capacidade de poder de fogo do pelotão.

O actual PelRec é equipado com duas versões, viaturas PANDUR II 8x8 TP e viaturas PANDUR II 8x8 Canhão 30mm. As viaturas Canhão permitem maior poder de fogo no apoio de combate no entanto, segundo a análise das entrevistas estas viaturas têm de trabalhar em conjunto com o objectivo de se apoiarem mutuamente. Esta especificidade diminui a capacidade de comando e controlo em cenários de elevada ameaça.

O *SBCT Recon Plt* está equipado com viaturas *Stryker M1 127 RV*, estas viaturas tem capacidade de protecção contra munições até 14.5mm e fragmentos de granadas de artilharia de 152mm. Através desta análise é possível entender que o grau de capacidade do *SBCT Recon Plt* e o actual PelRec encontra-se a um nível equiparável.

<sup>87</sup> "STANAG is the NATO abbreviation for Standardization Agreement, which sets up processes, procedures, terms, and conditions for common military or technical procedures or equipment between the member countries of the alliance." (Internet: <http://en.wikipedia.org/wiki/STANAG> acedido em 15-09-11 às 16:29)

<sup>88</sup> Protecção balística nível 1: munições 7,62 mm disparadas a 30 m e rebentamentos de granadas 155 mm a 100 m. Protecção anti-mina nível 2a: mina AT de 6 Kg detonadas sob os rodados, (Escola Prática de Cavalaria. (2007). DP 8-32-11 (1) – Manual de Chefe de Viatura VBR 12.7mm PANDUR II 8X8. Abrantes. pp.1-1).

<sup>89</sup> Protecção balística nível 4: munições 14,5 mm AP disparadas a 200m e rebentamentos de granadas 155 mm a 25 m. Protecção anti-mina nível 3a: mina AT de 8 Kg detonadas sob os rodados, (Escola Prática de Cavalaria. (2007). DP 8-32-11 (1) – Manual de Chefe de Viatura VBR 12.7mm PANDUR II 8X8. Abrantes. pp.1-1).

Relativamente ao armamento principal temos, MP 12.7mm, LGA MK19 40mm e canhão automático 30mm que fornecem fogo supressão e apoiam a esquadra/secção apeada. No caso da MP 12.7mm e do LGA MK19 40mm têm capacidade de suprimir e destruir viaturas blindadas ligeiras.

Esta MP 12.7mm tem um alcance máximo de 6.800m, o LGA MK19 40mm de 2.200 m e o canhão de 30mm de 3000m.

O PelRec actual é equipado com 2 MP 12.7mm e 2 canhões 30mm no caso do PelRec do BG tem 4 MP 12.7mm. O *SBCT Recon Plt* está equipado com 2 MP 12.7mm e 2 LGA MK19 40mm.

Fazendo uma análise da relação protecção pelo fogo/alcance máximo, o PelRec actual e o *SBCT Recon Plt* são igualáveis porque, o *SBCT Recon Plt* tem maior grau de protecção pelo fogo, no entanto as armas do PelRec têm maior alcance.

Relativamente ao armamento secundário temos, ML HK-21 7.62mm e ML M280B 7.62mm, que são eficazes apenas contra infantaria apeada e alvos de material ligeiro. Com alcances máximos respectivamente de 3800m e 3725m.

Ao nível de armamento secundário, o PelRec actual e o *SBCT Recon Plt* estão no mesmo nível de capacidade.

Ainda temos o LG HK-79, o LAW nos PelRec do Exército Português e o JAVELIN no PelRec da *Stryker Brigade*.

O LG HK-79 é utilizado no combate próximo contra unidades apeadas e na neutralização de posições inimigas. O LAW é utilizado para bater posições de armas colectivas, tropas agrupadas e é eficaz no combate próximo contra viaturas de blindagem ligeira.

A orgânica do actual PelRec prevê ainda Sistemas Míssil ACar de curto (Carl Gustaf) de médio (Milan) alcance. O sistema Milan destinado a bater os CC e o Carl Gustaf eficaz contra CC a 150m e contra alvos parados a 700m. O *SBCT Recon Plt* prevê o Sistema JAVELIN eficaz contra veículos blindados mas também contra edifícios e fortificações.

Como equipamento de vigilância o *SBCT Recon Plt* está mais completo.

Tem um Sistema LRAS3 em cada uma das viaturas que permite detectar alvos desde os 60 m aos 10km e pode ser usado na viatura ou desmontado em tripé. O *SBCT Recon Plt* possui ainda 4 lança granadas de fumos M6 que permitem protecção visual dos meios de vigilância, das armas de aquisição de alvos e de sistemas de localização do inimigo. Tem também um Míssil AntiCarro JAVELIN individual de 3ª geração em cada uma das viaturas, conferindo-lhe capacidade ACar. Este míssil é importante em missões de vigilância porque tem uma mira térmica transportável.

A análise antecedente incidiu na relação efectivo/material, de seguida passou-se à análise da relação efectivo/missão. O PelRec actual é constituído por 25 elementos. Cada viatura divide-se em esquadra de viatura (2 elementos, excepto o comando que tem mais o

CmdtPel) e esquadra de manobra (6 elementos, excepto o comando e secção canhão que tem 2 elementos).

O PelRec do BI do BG é dividido de igual forma no entanto, não existe secção canhão mas sim reconhecimento, e a viatura apresenta a mesma guarnição.

O SBCT Recon Plt tem 21 elementos, 9 pertencem às esquadras de viatura e 12 à esquadra de manobra.

Sendo assim, como elementos apeados para executar cada umas das missões de reconhecimento temos respectivamente, 16, 20 e 12 elementos.

As tabelas seguintes apresentam o n.º de efectivos necessários para executar cada uma das missões.<sup>90</sup>

| Modalidades  |   | Tarefas                           | Efectivos          | Total       |
|--|---|-----------------------------------|--------------------|-------------|
| Terreno permite segurança na área do objectivo     | Longo período de tempo (um grupo de reconhecimento percorre todos os PVD's) | Equipa de segurança               | Mínimo 2 elementos | 5 elementos |
|  |   | Equipa de reconhecimento          | Mínimo 3 elementos |             |
|  | Curto período de tempo (um grupo para cada PVD, 2 PVD's)                    | Equipa de segurança               | Mínimo 2 elementos | 8 elementos |
|  |   | Equipa de reconhecimento          | Mínimo 6 elementos |             |
| Terreno não permite segurança na área do objectivo | Longo período de tempo (um grupo de reconhecimento percorre todos os PVD's) | Grupo de reconhecimento/segurança | Mínimo 3 elementos | 3 elementos |
|  | Curto período de tempo (um grupo para cada PVD, 2 PVD's)                    | Grupo de reconhecimento/segurança | Mínimo 6 elementos | 6 elementos |

Tabela 4. 2: Relação efectivos/ reconhecimento de área

| Métodos                  | Modalidades/ tarefas  | Efectivos               |                    |
|--------------------------|---|-------------------------|--------------------|
|                          |   | Nº de elementos Apeados | Mínimo 9 elementos |
| Ventoinha                | Grupo de reconhecimento/segurança (3 equipas a 2 elementos) | Nº de viaturas          | Mínimo 1 viatura   |
| Itinerários convergentes |   |                         |                    |
| Sectores sucessivos      |   |                         |                    |

Tabela 4. 3: Relação efectivos/ reconhecimento de zona

<sup>90</sup> De acordo com Tenente Bento (comunicação pessoal, 02-08-11), observação directa e análise documental.

| Métodos                      | Efectivos                |
|------------------------------|--------------------------|
| Imediato (2 a 4 itinerários) | 12 elementos e 1 viatura |
| Deliberado (1 itinerário)    | 6 elementos e 1 viatura  |

Tabela 4. 4: Relação efectivos/reconhecimento de itinerário

No reconhecimento de área a execução desenrola-se apeada, sendo assim, a orgânica do *SBCT Recon Plt* tem extremas limitações na execução deste reconhecimento, porque apresenta um número baixo de elementos para apear. No entanto, o PelRec actual e o PelRec do BG têm capacidade de efectivos apeados, podendo lançar várias equipas de reconhecimento e segurança pelos PVD's, permitindo boa observação sobre o objectivo.

As acções de reconhecimento de zona podem ser executas montadas, apeadas ou combinando ambas as anteriores.

Relativamente às viaturas todas as orgânicas tem a mesma capacidade de flexibilidade, segurança, velocidade e poder de fogo. No entanto, no *SBCT Recon Plt* o reconhecimento é mais eficiente porque existe uma melhor relação de efectivo/material.

A orgânica actual do PelRec e do Pelrec do BG tem capacidade de criar várias equipas de reconhecimento, o que permite a obtenção de um maior número de dados oriundos de diferentes observadores, que vai permitir ao CmdtPel comparar para obter uma informação mais precisa do objectivo.

No reconhecimento de itinerários qualquer das orgânicas fica limitada ao número de viaturas que apresenta. No entanto, a orgânica do actual PelRec apresenta uma limitação superior, porque a viatura do CmdtPel é canhão. Esta viatura tem de andar a par da secção canhão para garantir apoio mútuo do armamento principal, reduzindo o pelotão a duas viaturas para reconhecer.

A orgânica actual do PelRec e do PelRec do BG podem executar qualquer um dos reconhecimentos, mas ficam limitados no terreno a reconhecer.

| Tipos de operações              | Tarefas              | Efectivos               | Total       |
|---------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------|
| Vigilância<br>Segurança de área | PO (mínimo 2 PO's)   | Mínimo 2 elementos cada | 6 elementos |
|                                 | Patrulhas de ligação | Mínimo 2 elementos      |             |

Tabela 4. 5: Relação efectivos/operações de segurança

Todas as orgânicas têm capacidade de cumprir com sucesso vigilância móvel, ou seja, quando o grosso da força está em deslocamento.

A orgânica do *SBCT Recon Plt* e do PelRec actual tem capacidade para destruir e repelir o reconhecimento inimigo, devido às armas anti-carro.

A orgânica *SBCT Recon Plt* com a tecnologia que possui ao nível da vigilância (LRAS3; AN/PVS-14; AN/PAQ-4B/C; Mira térmica Média para arma individual; Mira térmica do míssil Javelin), torna-se na orgânica com maior rapidez e precisão na aquisição de informação. Devido à tecnologia que possui o *SBCT Recon Plt* tem grande capacidade na vigilância fixa. O PelRec actual e o PelRec do BG tem limitações na montagem de PO's e patrulhas.

A orgânica do *SBCT Recon Plt* tem capacidade de efectuar segurança a uma vasta área devido às suas armas anti-carro que conferem poder de fogo e protecção. A orgânica *SBCT Recon Plt* com as suas viaturas mais as secções apeadas, podem montar PO's e patrulhas permitindo liberdade de manobra e segurança de área.

O PelRec actual e o PelRec do BG apenas têm capacidade para efectuar segurança de área montado, podendo cobrir uma vasta área garantindo poder de fogo e apoio de combate para os PO's e patrulhas.

#### 4.3 BREVES CONCLUSÕES

A tabela 4.6 apresenta a análise conclusiva da relação orgânicas/missões, permitindo verificar qual a orgânica desejável para o cumprimento das missões. Na análise realizada teve-se sempre em consideração o número de efectivo e equipamentos.

A escala de classificação é de 1 a 4, sendo que, 1-insuficiente, 2-suficiente, 3-bom e 4-muito bom.

|                               | Exército Português |                           | Exército Norte-Americano |
|-------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|
|                               | Actual             | BI do <i>Battle Group</i> | SBCT Recon PI            |
| Reconhecimento de área        | 3                  | 4                         | 3                        |
| Reconhecimento de zona        | 3                  | 3                         | 3                        |
| Reconhecimento de itinerários | 3                  | 3                         | 3                        |
| Vigilância/Segurança de área  | 3                  | 3                         | 4                        |
| TOTAL                         | 12                 | 13                        | 13                       |

Tabela 4. 6: Análise conclusiva da relação orgânica/missões

Pode-se concluir pela tabela que todos os pelotões têm capacidade mínima para cumprir as missões. Os valores totais entre orgânicas não diferem muito, porque apesar do PelRec do BI do BG possuir maior número de efectivos e o *SBCT Recon Plt* menor número, este pelotão compensa no equipamento que possui. Isto acontece também quando nos referimos ao PelRec actual.

Sendo assim, o PelRec actual está preparado para cumprir qualquer missão apesar de possuir um pequeno número de aparelhos de vigilância de topo, contrariamente ao que sucede no *SBCT Recon Plt*.

A orgânica de efectivos e material que é imposta inicialmente pode, e deve ser adaptada consoante os meios que tem disponível e a missão que vai executar. Pode-se concluir que a organização da Brigada de Intervenção tem por base a *Stryker Brigade*, no entanto, o processo de transformação ainda não está concluído, para além das viaturas, há muito armamento e equipamento de vigilância necessário para completar essa transformação.

Após esta análise, foram realizadas as conclusões da investigação que têm como conteúdo principal responder à questão central e questões derivadas.

# CONCLUSÕES E PROPOSTAS

## INTRODUÇÃO

O objectivo deste capítulo é apresentar as reflexões finais relativamente a esta investigação, respondendo inicialmente às questões derivadas, que se apresentam como perguntas delimitadoras desta investigação e, cujas verificações das respectivas hipóteses são determinantes para responder à questão central.

Após as reflexões conclusivas serão apresentadas algumas recomendações, as principais limitações que surgiram durante esta investigação e, por fim, propostas/recomendações para investigações futuras que se julgam do interesse neste tema do Pelotão de Reconhecimento.

## VERIFICAÇÃO DE HIPÓTESES

Procurando responder às questões derivadas, após os dados analisados, proceder-se-á à verificação das hipóteses levantadas no início desta investigação.

Relativamente à primeira questão derivada, “Qual é o enquadramento organizacional do PelRec da BrigInt na actualidade?” foi proposta a seguinte hipótese, “A actual estrutura do PelRec tem nos seus QOE as viaturas Pandur 8X8 TP e Canhão 30mm”.

Esta hipótese verifica-se. Primeiramente, porque neste momento o PelRec aguarda com expectativa a recepção das Pandur canhão 30mm. Devido à situação económica que o país atravessa, a sua recepção ainda se encontra indeterminada. Por esta razão, o seu enquadramento resume-se a uma constituição tendo como base o antigo PelRec, com deslocamento garantido por viaturas Pandur “base”. O RI13 é neste momento a única unidade que possui um PelRec constituído com o mínimo de operacionalidade. Neste âmbito, o pelotão encontra-se enquadrado no *Battle Group*, que se irá manter até 31DEZ11 como força de reacção europeia.

Perante a segunda questão derivada, “Qual o enquadramento para a actuação do actual PelRec da BrigInt face à actual reestruturação do Exército?” foi proposta a seguinte hipótese, “A nova reestruturação do PelRec tem capacidade de resposta para as actuais missões”. Esta hipótese não consegue pressupor se tem ou não capacidade, o pelotão assume sim, diferentes posturas dependendo da missão a que se propõe. Sendo assim, estando o PelRec completo, com a recepção das 2 Pandur canhão 30mm e tendo em consideração os teatros de operações em que Portugal se encontra, o seu enquadramento passará por uma integração em FND's, executando patrulhas ou reconhecimentos em ambientes urbanos. O PelRec está direccionado para ser empregue em áreas urbanas em consonância com a *Stryker Brigade* podendo ser empregue em, patrulhamentos no Kosovo/Afeganistão; *QRF* no Afeganistão; na *Protection Force* no Afeganistão e poderá,

como no presente, integrar futuros *Battle Group*.

Perante a terceira questão derivada, “Justifica-se a comparação deste PelRec de Infantaria da BrigInt ao PelRec da *Stryker Brigade*?” foi proposta a seguinte hipótese, “ a nova reestruturação teve como base a *Stryker Brigade*”. Esta hipótese verifica-se porque toda a organização do PelRec foi pensada e teve como base o modelo do *SBCT Recon Plt* tendo em vista os teatros de operações actuais. A urbanização global veio trazer a necessidade de uma força adaptada a este tipo de ambiente. De acordo com as análises do Exército Norte-Americano, a opção incidiu por uma viatura de transporte pessoal de rodas com silhueta reduzida que garantisse o mínimo de protecção. As provas de fogo que decorreram no Iraque e Afeganistão, em que foram utilizadas para a imposição da paz depois de o combate ter sido ganho pela *HBCT (Heavy Brigade – Bradley)*.

As diferenças notam-se em dois pormenores que são requerentes da realidade do nosso exército. Pandur vs *Stryker* e o número reduzido de graduados em comparação com a *Stryker*, para não falar acerca do armamento individual.

O PelRec está ao nível do *SBCT Recon Plt* apesar das diferenças. Continua a ter uma limitação muito grande: uma arma anticarro capaz de destruir os Carros de combate actuais. O canhão 30mm tem alguma capacidade com munições específicas, mas não destruirá certamente um T-90 ou Merkava.

Perante a quarta questão derivada, “Quais os meios que estão disponibilizados para o cumprimento das tarefas?” foi proposta a seguinte hipótese, “Os meios que constituem este pelotão são os suficientes para responder com satisfação às tarefas de reconhecimento e segurança”. Esta hipótese verifica-se, mas também tem equipamento que permite observação sem empenhamento de militares no terreno. Os meios disponibilizados para a execução das tarefas das operações de reconhecimento e segurança são: duas VBTP e duas Viaturas Pandur Canhão. Relativamente ao material individual dos 25 elementos do PelRec estes estão equipados com (Binóculos+ANPVS 4/5/7+Mira telescópica).

Perante a quinta e última questão derivada, “Quais as tarefas a serem cumpridas para cada missão de reconhecimento e segurança?” foi proposta a seguinte hipótese, “A doutrina de referência da *Stryker Brigade* e do Exército Português, relativamente a missões de reconhecimento e segurança é aplicada ao PelRec”. Esta hipótese verifica-se. Significa que o PelRec cumpre as tarefas que lhe são atribuídas. Como tal, nas operações de reconhecimento as tarefas estipuladas são o reconhecimento de área, zona e de itinerário. Está mais que provado que o PelRec está apto para o cumprimento destas missões, porque tem equipamento suficiente para o cumprimento das operações de segurança e maior protecção para as operações de reconhecimento. No caso das operações de segurança, executa tarefas como por exemplo a vigilância, a segurança de área, a segurança de flanco, retaguarda e frente. Da mesma forma este PelRec está apto para executar estas tarefas.

---

**RESPOSTA À QUESTÃO CENTRAL**

Tendo por base a análise realizada às hipóteses levantadas para as questões derivadas deste trabalho, procurou-se responder à questão central, “Que capacidades e limitações se evidenciam no Pelotão de Reconhecimento da Brigada de Intervenção, face ao cumprimento das tarefas decorrentes das missões de reconhecimento e segurança?”

Como seria de esperar, qualquer unidade tem as suas capacidades e limitações.

As capacidades do Pelotão de Reconhecimento que se evidenciam como potencialidades são as seguintes:

- Garantir a defesa dos seus pontos/áreas sensíveis;
- Garantir o reconhecimento a dois itinerários em simultâneo, quando montado;
- Garantir o reconhecimento local, itinerários, área ou zona até 2 equipas (PVD);
- Reconhecer pequenas localidades;
- Executar operações de segurança de flanco, retaguarda e frontal;
- Executar missões de controlo de tráfego, segurança ao aquartelamento;
- Participar em operações expedicionárias e movimentos tácticos conjuntos e combinados em condições de frio ou calor extremos; e em operações em praticamente todos os tipos de terreno e sob as mais austeras condições;
- Recolher informações na área de operações do Batalhão;
- Controlo de circulação, incluindo reconhecimento de itinerários, controlo de tráfego e patrulhamento das linhas de comunicações;
- Segurança de área em locais seleccionados;
- De operar em missões de apoio à paz e outras operações (e.g. tarefas de patrulhamento, controle de tumultos, entre outros) em ambientes menos exigentes (*less demanding environments*);
- As viaturas canhão permitem que este pelotão tenha maior capacidade de vigilância móvel ao grosso da força a nível de UEB;
- Capacidade para conduzir acções de combate próximo;
- Reconhecer áreas urbanizadas apeado;
- Actuar de dia e de noite e em condições de visibilidade reduzida, imagens (fotos ou vídeos) de objectivos ou actividades de interesse;
- Capacidade orgânica para garantir apoio logístico por 24/48 horas;
- Reconhecer no máximo 2 itinerários em simultâneo;
- Executar reconhecimentos montados e apeados em simultâneo;

As limitações do Pelotão de Reconhecimento que se evidenciam como vulnerabilidades são as seguintes:

- Sobrevivência face a ameaça blindada;
- Grande consumo das classes III (Pandur), V (30mm) e IX;
- Grande limitação na progressão em áreas edificadas derivado às dimensões da viatura;
- Destruir unidades de reconhecimento inimigas;
- A viatura canhão no comando diminui o comando e controlo do CmdtPel;
- Grande limitação em cenários de grande ameaça;
- Actuar por um período de 3 dias sem ser apoiada ou reabastecida.

### PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES

Pode-se concluir que a aquisição destas viaturas e segundo ao que este pelotão esta vocacionado, este pelotão aumentou a sua protecção e poder de fogo.

Relativamente à viatura, a análise demonstrou que a sua aquisição foi bem conseguida.

Ao nível dos quadros orgânicos de pessoal e material, seria proveitoso surgirem algumas alterações que reflectissem o aumento do número de efectivos e a aquisição de equipamentos de vigilância de topo. No entanto, é preciso ter em conta a capacidade de transporte da viatura canhão (sete elementos), podendo ser necessário distribuir esses quatro elementos pelas secções de reconhecimento.

A figura 5.1 exemplifica a orgânica de pessoal desejável para o pelotão de reconhecimento.

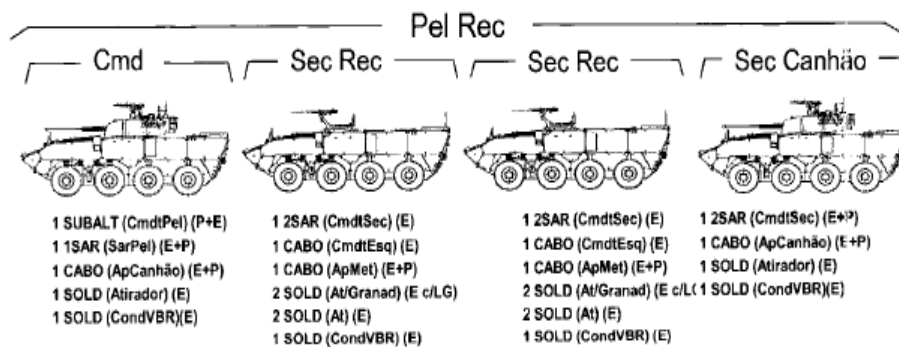


Figura 5. 1: Proposta de Quadro Orgânico de Pessoal

Outra proposta exequível para este PelRec, seria a aquisição de mais uma viatura Pandur II 8x8 equipada com MP12.7mm. Esta viatura iria ser atribuída ao comando do pelotão, e assim, aumentava a capacidade de comando e controlo. Para além disso, o aumento de apoio de combate, poder de fogo, flexibilidade.

### **LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO**

Durante a realização da investigação, o grande obstáculo encontrado prendeu-se com a aquisição de informação relativamente ao PelRec. Outro obstáculo na investigação, foi a inexistência de um PelRec que estivesse formado e equipado na íntegra. O facto da aquisição destas novas viaturas na brigada ser recente, limita a existência de elementos capacitados e experientes no manuseamento desta viatura.

### **INVESTIGAÇÕES FUTURAS**

Para investigações futuras seria vantajoso fazer uma aplicação prática do PelRec em missões para que está vocacionado, mas tem de estar equipado segundo a orgânica aprovada.

Seria interessante fazer uma comparação do PelRec face às exigências e capacidades da Brigada de Intervenção com o *Recon Plt* face às exigências e capacidades da *Stryker Brigade*. Assim, é possível retirar as suas capacidades e limitações permitindo melhorar ou mesmo retirar alguma limitação que possa vir a existir.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Manuais:

- Brigada de Intervenção. (2007). Uma Força Operacional Adaptada aos Novos Tempos. *Jornal do Exército*, p.32.
- Carriço, Major Inf Alexandre. Manual de Apoio Teoria das Relações Internacionais. Academia Militar, Lisboa.
- Decreto-Lei n.º61/2006 (2006). Diário da República 1ªSérie-A, de 21 de Março, n.º57, p.2044-2046 - Lei Orgânica do Exército.
- Despacho n.º24.0.12/CEME/09 (2009). Exército, 5 de Agosto - Brigada de Intervenção, 2ºBatalhão de Infantaria 2ºBI (Viseu).
- Despacho n.º24.0.11/CEME/09 (2009). Exército, 5 de Agosto - Brigada de Intervenção, 1ºBatalhão de Infantaria 1ºBI (Vila Real).
- Directiva n.º29/CEME/10 (2010). Directiva para o Exército – Biénio 2010/2011. (Lisboa).
- Direcção de Formação. Manual de Tarefas Críticas de PelAt e SecAt. Cap.I, p.5. Mafra: Escola Prática de Infantaria.
- Escola Prática de Cavalaria. (2007). DP 8-32-11 (1) – Manual de Chefe de Viatura VBR 12.7mm PANDUR II 8X8. Abrantes.
- Escola Prática de Cavalaria. (2007). DP 8-32-11 (2) – Manual de Condutor de Viatura VBR 12.7mm PANDUR II 8X8. Abrantes.
- Escola Prática de Infantaria, (1998). Manual do Sistema Lança Mísseis MILAN. Mafra.
- Headquarters, Department of the Army. (1992). Field Manual 7-92 The Infantry Reconnaissance Platoon and Squad, (Airborne, Air Assault, Light Infantry).
- Headquarters, Department of the Army. (1999). Field Manual 17-98 Scout Platoon.
- Headquarters, Department of the Army. (2001) Field Manual 7-92 The Infantry Reconnaissance Platoon and Squad, (Airborne, Air Assault, Light Infantry).
- Headquarters, Department of the Army. (2002) Field Manual 3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Rifle Platoon & Squad.
- Headquarters, Department of the Army. (2003). Field Manual 3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Battalion Reconnaissance Platoon.
- Headquarters, Department of the Army. (2003). Field Manual 3-21.94 The Stryker Brigade Combat Team, Infantry Rifle Platoon & Squad.
- Headquarters, Department of the Army. (2009). Field Manual 3-20.98 Reconnaissance Scout Platoon.
- Instituto de Estudos Superiores Militares. (2010). Manual Escolar ME 20 – 81 – 00 Operações, Regulamento de campanha. Cap.II. Pedrouços.

- Ministério da Defesa Nacional, Exército Português, Brigada de Intervenção. (2010). PDE 3-52-16, Pelotão e Secção de atiradores PANDUR. Coimbra.
- Ministério da Defesa Nacional, Exército Português, Escola Prática de Infantaria. (2006). Manual de Armamento Ligeiro. Mafra.
- Ministério da Defesa Nacional, Exército Português, Escola Prática de Infantaria, Direcção de Formação. (s.d.). Manual de Reconhecimento. Mafra.
- Ministério da Defesa Nacional, Exército Português, Escola Prática de Infantaria. Manual do Pelotão de Reconhecimento. (s.d.). Mafra.
- Ministério da Defesa Nacional, Exército Português. (2006). Manual do Processo de Decisão Militar. Lisboa.
- Ministério da Defesa Nacional, Exército Português. (2005). Regulamento de Campanha, Operações. Lisboa.
- Moreno, TCOR INF. (2006/2007). A Transformação da Brigada. *Revista da Brigada de Intervenção*, p.5-8. Coimbra.
- Porto Editora, Lda. (1996). Dicionários Académicos, Dicionário de Língua Portuguesa. Portugal: Porto.
- Porto Editora, Lda. Dicionário Mini, Inglês-Português/Português-Inglês. Portugal: Porto.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L.V. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (5.<sup>a</sup> ed.). Lisboa: Gradiva.
- Sarmiento, M. (2008). *Guia Prático sobre a Metodologia Científica* (1.<sup>a</sup> ed.). Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

#### Entrevistas:

- Boga de Oliveira Ribeiro, João Pedro Rato. Coronel de Infantaria. (Entrevista). (2011-Julho-08). CFT Lisboa: Destacamento da Academia Militar Amadora.
- Calçada, Major General. (Entrevista). (2011-Julho-25). Coimbra: Comando da Brigada de Intervenção.
- Ferreira Ribeiro, José Manuel. Capitão de Infantaria. (Entrevista). (2011-Julho-04). Vila Real: Regimento de Infantaria 13.
- Rosário de Almeida, Nuno Miguel. (Entrevista). (2011-Julho-05). Viseu: Regimento de Infantaria 14.
- Santos Sá, José Manuel dos. Tenente-coronel de Infantaria. (Entrevista), (2011-Julho-04). Vila Real: Regimento de Infantaria 13.
- Valério, Paulo Jorge Guerra. Alferes RC. (Entrevista). (2011-Julho-05). Viseu: Regimento de Infantaria 14.

Sites da Internet:

- Aparelho de Visão Nocturna AN/PAQ-4B/C. Internet: <http://www.globalsecurity.org/military/library/policy/army/fm/3-06-11/appb.htm> acessado 03-08-2011 às 21:28.
- Aparelho de visão nocturna AN/TVS 5. Internet: <http://www.globalsecurity.org/military/systems/ground/an-tvs-5.htm> acessado 02-08-2011 às 17:15.
- Área Militar, Pandur-II A/IFV. Internet: <http://areamilitar.net/directorio/TER.aspx?nn=96&P=77&R=MA> acessado em 26-07-2011 às 22:22
- Área Militar, Torre 30mm ORCWS. Internet: <http://www.areamilitar.net/directorio/CAN.aspx?NN=144&P=77> acessado em 26-07-2011 às 22:39
- Carl Gustav recoilless rifle. Internet: [http://en.wikipedia.org/wiki/Carl\\_Gustav\\_recoilless\\_rifle](http://en.wikipedia.org/wiki/Carl_Gustav_recoilless_rifle) acessado em 26-07-2011 às 23:41
- Decreto-Lei n.º61/2009. (2009). Diário da República 1ªSérie-A, de 15 de Setembro, n.º57, p.2044-2046. Lei Orgânica do Exército. Internet: [http://www.google.pt/#hl=pt-PT&source=hp&q=lei+organica+do+exercito&rlz=1R2SKPB\\_ptPTPT395&oq=lei+organica+do+e&aq=0&aqi=g4&aql=&gs\\_sm=c&gs\\_upl=1606l9438l0l12324l17l16l0l0l0l0l390l3525l2-8.4l12l0&bav=on.2,or.r\\_gc.r\\_pw.&fp=b4bebc4a29552825&biw=1366&bih=587](http://www.google.pt/#hl=pt-PT&source=hp&q=lei+organica+do+exercito&rlz=1R2SKPB_ptPTPT395&oq=lei+organica+do+e&aq=0&aqi=g4&aql=&gs_sm=c&gs_upl=1606l9438l0l12324l17l16l0l0l0l0l390l3525l2-8.4l12l0&bav=on.2,or.r_gc.r_pw.&fp=b4bebc4a29552825&biw=1366&bih=587) acessado em 02-07-2011 às 15:32.
- Escola Prática de Infantaria, Direcção de Estudos e Instrução, (2001). Manual do Batalhão de Infantaria. Mafra, Março 2001.FGM-148 JAVELIN. Internet: [http://en.wikipedia.org/wiki/FGM-148\\_Javelin](http://en.wikipedia.org/wiki/FGM-148_Javelin) acessado em 26-07-2011 às 23:43.
- Forças Armadas Portuguesas, Equipamento do Exército Português. Internet: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Equipamento\\_do\\_Ex%C3%A9rcito\\_Portugu%C3%AAs](http://pt.wikipedia.org/wiki/Equipamento_do_Ex%C3%A9rcito_Portugu%C3%AAs) acessado em 26-07-2011 às 17:36.
- M1 127 Reconnaissance Vehicle. Internet: [http://en.wikipedia.org/wiki/M1127\\_Reconnaissance\\_Vehicle](http://en.wikipedia.org/wiki/M1127_Reconnaissance_Vehicle) em 27-07-2011 às 13:53
- M2 Browning. Internet: [http://en.wikipedia.org/wiki/M2\\_Browning\\_machine\\_gun](http://en.wikipedia.org/wiki/M2_Browning_machine_gun) acessado em 27-07-2011 às 13:50
- M240B Machine Gun. Internet:<http://www.globalsecurity.org/military/library/policy/army/fm/3-22-68/c03.htm> acessado em 25-07-2011 à 00:37.
- Military Analysis Network, AN/PVS-4 Individual Weapon Night Sight. Internet: <http://www.fas.org/man/dod-101/sys/land/an-pvs-4.htm> acessado em 26-07-2011 às 17:53
- Mk 19 Grenade Launcher. Internet: [http://en.wikipedia.org/wiki/Mk\\_19\\_grenade\\_launcher](http://en.wikipedia.org/wiki/Mk_19_grenade_launcher) acessado em 26-07-2011 às 23:08
- Telémetro laser portátil. Internet: <http://sistemadearmas.sites.uol.com.br/ca/fac11taticas.html> acessado 02-08-2011 às 17:44.

- U.S. Vehicle Grenade Launchers, M6 Countermeasure Discharger. Internet:<http://www.Inertes.com/gp/military/cv/weapon/launchers.html> acedido em 27-07-2011 às 14:13
- Unit States Joint Forces Command. Joint Intelligence Surveillance and Reconnaissance (JISR). Internet: [http://www.jfcom.mil/about/fact\\_jisr.htm](http://www.jfcom.mil/about/fact_jisr.htm) acedido em 24-07-2011 às 00:18.

## ANEXOS

## ANEXO A

Diário da República, Série I-A – N.º57 – 21 de Março de 2006. Dec-Lei N.º 61/2006, de 21 de Março, Lei Orgânica do Exército

Terça-feira, 21 de Março de 2006

Número 57

**I - A**  
SÉRIE

Esta 1.ª série do Diário da República é apenas constituída pela parte A



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Ministério da Defesa Nacional

Decreto-Lei n.º 60/2006:

Regula o preenchimento das vagas existentes no posto de tenente-general do quadro de pessoal do Exército, constante do mapa publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/93, de 3 de Junho ..... 2044

Decreto-Lei n.º 61/2006:

Aprova a Lei Orgânica do Exército ..... 2044

### Ministério da Economia e da Inovação

Decreto-Lei n.º 62/2006:

Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2003/30/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Maio, relativa à promoção da utilização de biocombustíveis ou de outros combustíveis renováveis nos transportes ..... 2050

### Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Decreto-Lei n.º 63/2006:

Revoga o Decreto-Lei n.º 46 788, de 23 de Dezembro de 1965, que define as faixas *non aedificandi* e de protecção ao longo dos traçados ferroviários da margem sul do Tejo ..... 2053

### Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Decreto-Lei n.º 64/2006:

Regulamenta as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) ..... 2054

### Região Autónoma dos Açores

Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A:

Aprova o Estatuto do Pessoal não Docente do Sistema Educativo Regional ..... 2056

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Decreto-Lei n.º 60/2006**

de 21 de Março

O Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, criou o Instituto de Estudos Superiores Militares e procedeu à extinção, no âmbito do Exército, do Instituto de Altos Estudos Militares, cujo director era um tenente-general.

Por outro lado, com a transformação em curso do Exército, dando sequência ao que se encontra estabelecido no Conceito Estratégico de Defesa Nacional, no Conceito Estratégico Militar e no Sistema de Forças Nacional, são extintos, no âmbito da componente fixa, três quartéis-generais de região militar (Porto, Lisboa e Évora), cujo comando também está cometido a oficiais generais com o posto de tenente-general.

Importa, por isso, flexibilizar a gestão do quadro de pessoal desse ramo das Forças Armadas no que concerne ao referido posto para que os efectivos existentes em cada momento sejam os adequados às necessidades orgânicas.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

**Artigo 1.º****Preenchimento das vagas**

No posto de tenente-general do quadro de pessoal do Exército, constante do mapa publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de Junho, passam a existir oito vagas.

**Artigo 2.º****Produção de efeitos**

O presente decreto-lei entra em vigor em 1 de Janeiro de 2007.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 23 de Fevereiro de 2006. — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa* — *Fernando Teixeira dos Santos* — *Luís Filipe Marques Amado*.

Promulgado em 5 de Março de 2006.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 6 de Março de 2006.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

**Decreto-Lei n.º 61/2006**

de 21 de Março

O Exército, componente terrestre do sistema de forças nacional, é uma instituição estruturante do Estado Português. Com efeito, para Portugal é fundamental a existência de um Exército moderno, adaptado e adaptável às alterações do ambiente político, estratégico e operacional contemporâneo, atento à evolução científica e tecnológica e adequado à realidade da profissionalização. Um Exército em consonância com os recursos humanos e económicos do País, versátil e disponível.

Um Exército apto a satisfazer, no seu âmbito, os compromissos externos do Estado, num quadro de segurança internacional cada vez mais colectiva e cooperativa, e de operações militares predominantemente conjuntas e combinadas. Um Exército igualmente preparado para dar o seu contributo na prevenção e na resposta às novas ameaças, designadamente ao terrorismo transnacional.

O modelo organizacional do Exército, até agora em vigor, foi concebido no início da década de 1990. Alguns pressupostos deste modelo, de entre os quais o predomínio da organização territorial decorrente da obrigatoriedade do cumprimento do serviço militar e das necessidades de instrução associadas, encontram-se hoje ultrapassados, o que impõe a aprovação de uma nova estrutura orgânica cujas necessidades em efectivos são menores.

A transformação do Exército, a que o presente diploma procede, é norteada por princípios de racionalização, simplicidade e economia de meios e corporiza um conjunto de medidas cujo objectivo central é a prontidão da força militar, que se pretende mais flexível, projectável e pronta a ser empenhada.

Com vista a atingir o mais eficaz exercício da acção de comando e direcção e uma melhor gestão dos recursos, as relações hierárquicas entre os comandos e as diferentes unidades, estabelecimentos e demais órgãos passam a ser estabelecidas de forma directa através de níveis de autoridade simples e claramente diferenciados.

O Exército passa a integrar uma componente operacional materializada na Força Operacional Permanente e uma componente fixa que se afasta de um perfil territorial e que assenta na Estrutura de Comando e na Estrutura Base.

A Força Operacional Permanente do Exército é constituída pelas unidades operacionais, tendo como objectivo dar cumprimento às missões de natureza operacional, também numa perspectiva de emprego conjunto ou combinado, bem assim como no aproveitamento das estruturas e meios disponíveis, também às outras missões de interesse público.

A Estrutura de Comando abrange os órgãos descentralizadores da acção de comando do Chefe do Estado-Maior do Exército, competindo-lhes as actividades de planeamento de curto prazo e de direcção e execução. Ao Estado-Maior do Exército, órgão de apoio à decisão do Chefe do Estado-Maior do Exército, cabem as tarefas de planeamento de médio e longo prazos.

São extintos os comandos territoriais e de natureza territorial, conformando-se uma Estrutura Base em que o regimento é a unidade de referência, enquanto parte da componente fixa do sistema de forças nacional. A Estrutura Base compete a missão principal de aprontamento e apoio à Força.

As alterações agora introduzidas, como resultado do processo de transformação do Exército, não invalidam a necessidade de alterações adicionais na Estrutura de Comando e na Estrutura Base agora definidas. Tais alterações decorrerão do programa de reestruturação em curso, no âmbito da administração central do Estado e dos processos de reorganização e de integração funcional a decorrer no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, designadamente do processo de reorganização da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e nos termos da

## ANEXO B

Diário da República, 1.ª Série – N.º179 – 15 de Setembro de 2009. Dec-Lei N.º 231/2009, de 15 de Setembro, Lei Orgânica do Exército

6422

Diário da República, 1.ª série—N.º 179—15 de Setembro de 2009

## Resolução da Assembleia da República n.º 92/2009

## Destacação do Presidente da República a Espanha

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 3 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à visita de carácter oficial de S. Ex.º o Presidente da República a Espanha nos dias 27 e 28 do próximo mês de Outubro.

Aprovada em 10 de Setembro de 2009.

O Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

## Decreto-Lei n.º 231/2009

de 15 de Setembro

No quadro das orientações definidas pelo Programa para a Reestruturação da Administração Central do Estado, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril, e dos objectivos do Programa do XVII Governo no tocante à modernização administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços públicos, em ganhos de eficiência e economia, o programa do Governo definiu como prioridade a reorganização da estrutura superior da defesa nacional e das Forças Armadas. É indispensável adaptar os quadros institucionais e os processos de decisão à complexidade, cada vez maior, das políticas de defesa e de segurança e das missões das Forças Armadas. Importa, assim, prosseguir as medidas de racionalização das estruturas, da gestão de pessoal e de recursos, bem como continuar a investir na formação dos quadros militares, concretizando os modelos organizacionais das estruturas superiores da defesa nacional e das Forças Armadas, em concordância, nomeadamente, com a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho.

É neste contexto, de estreita articulação com a reforma dos diplomas legais da defesa nacional e das Forças Armadas, que importa efectivar também a reorganização da estrutura orgânica do Exército, em linha com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008, de 7 de Fevereiro, através da concretização dos três objectivos e orientações definidas para a execução da reorganização da estrutura superior da defesa nacional e das Forças Armadas.

Neste particular, importa salientar as orientações para a reorganização dos ramos das Forças Armadas, nomeadamente, sobre vocacionar os ramos das Forças Armadas para a responsabilidade com a geração, preparação e sustentação das forças da componente operacional do sistema de forças e para o cumprimento das missões particulares aprovadas, de missões reguladas por legislação própria e de outras missões de natureza operacional que lhe sejam atribuídas; a introdução de medidas de aprofundamento da racionalização, tendo em vista uma cada vez maior optimização do rácio entre o produto operacional e as actividades apoiantes, procurando o aligeiramento da estrutura organizacional e a redução do número de infra-estruturas utilizadas; e o apoio à criação e desenvolvimento de sistemas ou estruturas conjuntas.

É, consequentemente, que ajustar a estrutura do Exército, dotando-a das capacidades adequadas ao exercício das

suas competências, respeitando, sobretudo, os princípios da racionalidade e da economia.

Assim, o presente decreto-lei, dando corpo a estas orientações, incorpora importantes alterações relativamente ao exercício do emprego operacional do Exército, no quadro das Forças Armadas, adoptando um conceito de emprego operacional como uma actividade permanente e não excepcional, reformulando a cadeia de comando operacional, tornando-a mais ágil e pronta no acesso às forças e meios, sendo que o Comando Operacional é reconfigurado em Comando de Componente Terrestre, de modo a promover sua articulação em permanência com o Comando Operacional Conjunto.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

## CAPÍTULO I

## Disposições gerais

## Artigo 1.º

Natureza

O Exército é um ramo das Forças Armadas, dotado de autonomia administrativa, que se integra na administração directa do Estado, através do Ministério da Defesa Nacional.

## Artigo 2.º

Missão

1 — O Exército tem por missão principal participar, de forma integrada, na defesa militar da República, nos termos do disposto na Constituição e na lei, sendo fundamentalmente vocacionado para a geração, preparação e sustentação de forças da componente operacional do sistema de forças.

2 — Ainda, nos termos do disposto na Constituição e na lei, incumbe também ao Exército:

a) Participar nas missões militares internacionais necessárias para assegurar os compromissos internacionais do Estado no âmbito militar, incluindo missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte;

b) Participar nas missões no exterior do território nacional, num quadro autónomo ou multinacional, destinadas a garantir a salvaguarda da vida e dos interesses dos portugueses;

c) Executar as acções de cooperação técnico-militar nos projectos em que seja constituído como entidade primariamente responsável, conforme respectivos programas quadro;

d) Participar na cooperação das Forças Armadas com as forças e serviços de segurança, nos termos previstos no artigo 26.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho;

e) Colaborar em missões de protecção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações.

3 — Compete também ao Exército assegurar o cumprimento das missões particulares aprovadas, de missões

reguladas por legislação própria e de outras missões de natureza operacional que lhe sejam atribuídas.

### Artigo 3.º

#### Integração no sistema de forças

- 1 — O Exército é parte integrante do sistema de forças.
- 2 — Nas componentes do sistema de forças inserem-se:
  - a) Na componente operacional, os comandos, as forças e as unidades operacionais;
  - b) Na componente fixa, o conjunto de órgãos e serviços essenciais à organização e apoio geral do Exército.

### Artigo 4.º

#### Princípios gerais da organização

- 1 — A organização do Exército rege-se pelos princípios de eficácia e racionalização, garantindo:
  - a) A optimização da relação entre a componente operacional e a componente fixa;
  - b) A articulação e complementaridade com o Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) e com os outros ramos;
  - c) A correcta utilização do potencial humano, militar ou civil, promovendo o pleno e adequado aproveitamento dos quadros permanentes e assegurando uma correcta proporção e articulação entre as diversas formas de prestação de serviço efectivo.
- 2 — No respeito pela sua missão principal, a organização do Exército permite que a transição para o estado de guerra se processe com o mínimo de alterações possível.
- 3 — O Exército organiza-se numa estrutura vertical e hierarquizada e os respectivos órgãos relacionam-se através dos seguintes níveis de autoridade:
  - a) Autoridade hierárquica;
  - b) Autoridade funcional;
  - c) Autoridade técnica.
- 4 — A autoridade hierárquica corresponde ao comando completo e verifica-se sem prejuízo de outras dependências que sejam estabelecidas.
- 5 — A autoridade funcional é a autoridade conferida a um órgão para controlar processos, no âmbito das respectivas áreas ou actividades específicas, e não inclui a competência disciplinar.
- 6 — A autoridade técnica é a autoridade conferida a um órgão para fixar e difundir normas de natureza especializada, e não inclui a competência disciplinar.

### Artigo 5.º

#### Administração financeira

- 1 — A administração financeira do Exército rege-se pelo regime geral da contabilidade pública.
- 2 — O Exército, através dos seus órgãos, dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe sejam atribuídas no Orçamento do Estado.
- 3 — Constituem, ainda, receitas próprias do Exército:

- a) As provenientes de prestações de serviços ou cedência de bens a entidades públicas ou privadas, sem prejuízo dos regimes de afectação de receita legalmente previstos;
- b) O produto das actividades desenvolvidas em matéria de gestão florestal ou agrícola das áreas de treino e manobra, em particular, a alienação de madeira, cortiça ou pastagens;
- c) O produto da venda de publicações;
- d) Os saldos anuais das receitas consignadas, nos termos do decreto-lei de execução orçamental;
- e) As indemnizações devidas pelo pessoal, por situações previstas em legislação própria para os alunos que frequentam as escolas de ensino militar, por abate ao quadro permanente ou rescisão de contratos;
- f) Outras receitas que lhe estejam ou venham a estar atribuídas por lei, contrato ou outro título.

4 — Constituem despesas do Exército as que resultem de encargos suportados pelos seus órgãos, decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão cometidas.

5 — Compete ao Chefe do Estado-Maior do Exército a administração financeira e patrimonial do Exército, podendo autorizar despesas e celebrar contratos em nome do Estado, com a aquisição de bens ou serviços e empreitadas de obras públicas, de acordo com as competências que são conferidas por lei aos órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa.

## CAPÍTULO II

### Organização geral do Exército

#### Artigo 6.º

##### Estrutura orgânica

O Exército é comandado pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e para o cumprimento da respectiva missão compreende:

- a) O Estado-Maior do Exército;
- b) Os órgãos centrais de administração e direcção;
- c) O comando de componente terrestre, designado por Comando das Forças Terrestres;
- d) Os órgãos de conselho;
- e) O órgão de inspecção, designado por Inspeção-Geral do Exército;
- f) Os órgãos de base;
- g) Os elementos da componente operacional do sistema de forças.

#### Artigo 7.º

##### Quadro de cargos de comando, direcção ou chefia

Os lugares de comando, direcção ou chefia, desempenhados por oficiais generais no activo, constam do mapa anexo ao presente decreto-lei, do qual fazem parte integrantes.

## SECÇÃO I

### Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Artigo 8.º

##### Competência do Chefe do Estado-Maior do Exército

- 1 — O Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME) é o comandante do Exército.

2 — A IGE é dirigida por um tenente-general, designado por inspector-geral do Exército, sendo coadjuvado por um major-general designado por inspector-geral-adjunto.

## SECÇÃO VII

### Órgãos de base

#### Artigo 23.º

Disposições genéricas relativas aos órgãos de base

1 — Os órgãos de base têm por missão a formação, a sustentação e o apoio geral do Exército.

2 — Os órgãos de base do Exército compreendem:

- A Academia Militar;
- As escolas práticas;
- Os centros de formação geral;
- Os regimentos, que constituam a unidade base do Exército e são identificados pela arma ou serviço e indicativo numérico;
- Elementos da estrutura cuja atribuição genérica se relaciona com a educação, o apoio de serviço, a logística de produção e a saúde militar;

#### Artigo 24.º

##### Academia Militar

1 — A Academia Militar (AM) é um estabelecimento de ensino superior público universitário militar, regulado por legislação própria.

2 — A AM tem por missão essencial formar os oficiais destinados aos quadros permanentes das armas e serviços do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

3 — O comandante da AM é um tenente-general, na directa dependência do CEME, sendo coadjuvado por um major-general, designado por segundo comandante.

#### Artigo 25.º

Estabelecimentos e órgãos de saúde militar do Exército

1 — Os estabelecimentos e órgãos de saúde militar são órgãos de base do Exército que garantam a preparação, a prontidão e sustentação das estruturas operacionais de apoio sanitário que integram os elementos da componente operacional do sistema de forças.

2 — São estabelecimentos e órgãos de saúde militar do Exército os centros de saúde, a unidade de saúde operacional e os laboratórios da estrutura de defesa biológica e química do Exército.

## SECÇÃO VIII

Elementos da componente operacional do sistema de forças

#### Artigo 26.º

Disposições genéricas relativas aos elementos da componente operacional do sistema de forças

Constituem elementos da componente operacional do sistema de forças as seguintes forças e meios do Exército:

- As grandes unidades e unidades operacionais;
- As forças de apoio geral.

#### Artigo 27.º

Grandes unidades e unidades operacionais

1 — As grandes unidades são escalões de forças que integram unidades operacionais, dispoendo de uma organização equilibrada de elementos de comando, de manobra e de apoio que lhes permitam efectuar o treino operacional e conduzir operações independentes.

2 — As unidades operacionais são as forças prontadas pelos órgãos de base do Exército cuja finalidade principal é o cumprimento de missões operacionais.

3 — São grandes unidades a Brigada Mecanizada, a Brigada de Intervenção e a Brigada de Reacção Rápida.

4 — Os comandantes das brigadas referidas no número anterior são majores-generais.

5 — As grandes unidades têm na sua dependência hierárquica as unidades definidas por despacho do CEME e têm autoridade funcional em matérias de natureza operacional sobre as unidades que não estando na sua dependência hierárquica prontam e mantêm as suas forças operacionais.

#### Artigo 28.º

Forças de apoio geral

As forças de apoio geral são unidades de apoio de combate e de apoio de serviços que asseguram capacidades adicionais às grandes unidades, unidades operacionais e zonas militares, bem como o apoio supletivo às autoridades civis e a flexibilidade para responder a compromissos internacionais específicos.

## SECÇÃO IX

Órgãos de apoio a mais de um ramo

#### Artigo 29.º

Disposições genéricas relativas aos órgãos de apoio a mais de um ramo

1 — Os órgãos de apoio a mais de um ramo das Forças Armadas têm como missão primária assegurar um apoio integrado, dispoendo, para isto, de recursos provenientes dos ramos apontados.

2 — São órgãos de apoio a mais de um ramo, no âmbito do Exército:

- O Estabelecimento Prisional Militar;
- A Escola do Serviço de Saúde Militar;
- O Centro Militar de Medicina Preventiva;
- Outras unidades, estabelecimentos e órgãos como tal reconhecidos por portaria do Ministro da Defesa Nacional.

3 — A Escola do Serviço de Saúde Militar é dirigida por um contra-almirante ou major-general, nomeado pelo CEME, sob proposta a efectuar rotativamente por cada um dos ramos das Forças Armadas, por um período de três anos, ouvido o conselho de chefes, e está na directa dependência hierárquica do comandante da Instrução e Doutrina.

4 — As atribuições específicas e a participação de cada ramo apoiado, no que se refere a recursos humanos, finan-

**ANEXO C**

**Despacho n.º24.0.11/CEME/09 (2009). Exército, 5 de Agosto - Brigada de Intervenção,  
1ºBatalhão de Infantaria (Vila Real)**

**RESERVADO**



**S. R.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**BRIGADA DE INTERVENÇÃO**

**1º BATALHÃO DE INFANTARIA**

**1º BI**

**QUADRO ORGÂNICO**

**(VILA REAL)**

**NÚMERO  
24.0.11**

Aprovado em *5/8/09*

O GEN-CEME

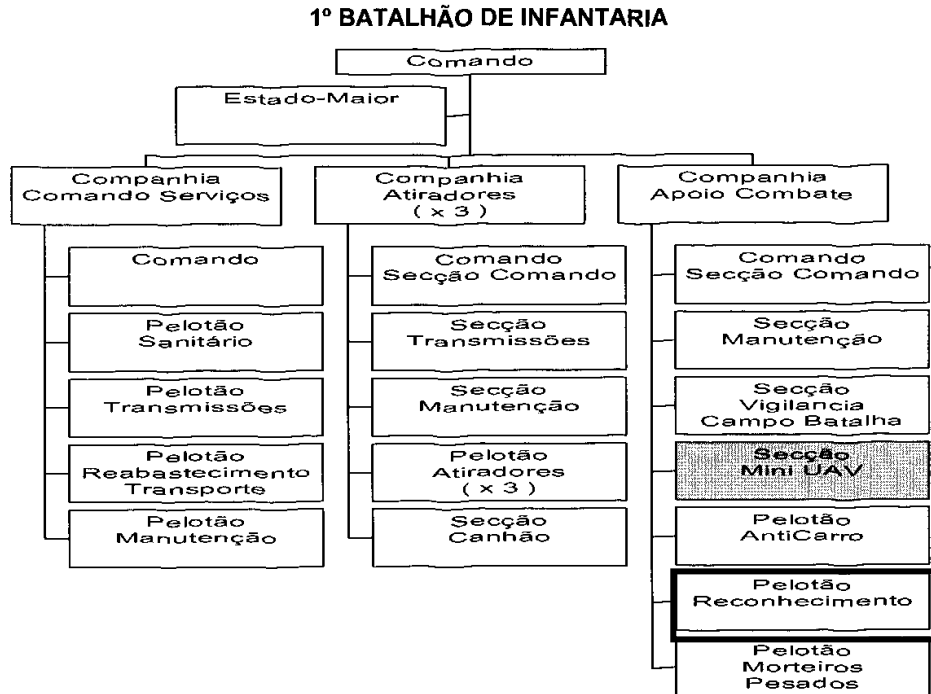
Observações:

Capa

**RESERVADO**

**RESERVADO****1. MISSÃO**

O 1º Batalhão de Infantaria prepara-se para executar operações em todo o espectro das operações militares, no âmbito nacional ou internacional, de acordo com a sua natureza.

**2. ORGANIGRAMA****3. POSSIBILIDADES**

- a. Prepara-se para conduzir toda a tipologia de operações em todo o espectro de operações militares, nomeadamente:
- (1) Conduzir operações ofensivas e defensivas em todo o tipo de conflito, terreno e condições meteorológicas;
  - (2) Conquistar e manter a posse de terreno importante e pontos sensíveis ou impedir a sua utilização por parte do inimigo;
  - (3) Destruir, deter, neutralizar, suprimir, fixar e canalizar forças inimigas;
  - (4) Reconhecer, negar, ultrapassar, limpar e isolar terreno ou inimigo;
  - (5) Participar em operações de perseguição e exploração do sucesso;
  - (6) Participar em operações aeromóveis, aerotransportadas (aterragem de assalto) e anfíbias;
  - (7) Conduzir operações de vigilância e guarda em proveito de Unidades amigas;
  - (8) Conduzir operações de resposta a crises (CRO);
  - (9) Participar em operações de combate ao terrorismo e de contra-insurreição.
- b. Participar nas diferentes fases de empenhamento dos Planos do Exército no âmbito das Outras Missões de Interesse Público (OMIP), assim como no accionamento dos respectivos meios, quando e na forma que lhe for determinado.
- c. Participar em projectos de cooperação técnico-militar, no âmbito da sua tipologia de força, conforme definido superiormente.

**RESERVADO****4. CAPACIDADES**

- a. Capacidade para actuar de forma independente até ao nível de secção.
- b. Capacidade para conduzir acções de combate próximo com armamento portátil.
- c. Capacidade para acção ofensiva, através da execução de fogos directos e indirectos em movimento montado ou apeado, para garantir concentração de fogos de modo a empenhar as forças inimigas blindadas e/ou de infantaria mecanizada, garantindo o máximo de atrição a estas forças.
- d. Capacidade para conduzir operações de resposta a crises (CRO).
- e. Capacidade para controlar ou manter a posse de terreno conquistado ao inimigo e preparar posições defensivas.
- f. Capacidade para observar, negar o acesso, ocupar e defender pontos fortes.
- g. Capacidade para conduzir operações em áreas urbanizadas.
- h. Capacidade para efectuar operações de controlo de tumultos.
- i. Capacidade para participar em operações Conjuntas/Combinadas.
- j. Capacidade para actuar em condições de extremo calor ou frio e em todo o tipo e condições de terreno.
- k. Capacidade para actuar integrado num ambiente em rede (NNEC - NATO Network Enabled Capability).
- l. Capacidade para integrar o sistema JISR (Joint Intelligence Surveillance and Reconnaissance).
- m. Capacidade para obter / partilhar informação em "tempo real / próximo do real" que contribua para o BFSA (Blue Force Situation Awareness - Percepção Situacional das Forças Amigas).
- n. Capacidade para partilhar a COP (Common Operational Picture – Imagem Operacional Comum) com as unidades subordinadas até ao escalão Secção (mesmo que actuando apeadas).
- o. Capacidade para obter, de dia ou de noite e em condições de visibilidade limitada, imagens (fotos ou vídeo) de objectivos ou actividades de interesse e disseminação das mesmas e de dados complementares para um centro de processamento / análise / integração de uma forma atempada, eficiente e segura.
- p. Capacidade para manter actualizada, de forma automática, a rede de Comando e Operações e Logística relativamente à situação da Classe III e V, bem como os danos existentes relativos a combate e a não combate.
- q. Capacidade para transportar 3 DOS.
- r. Capacidade para desminagem manual e destruição de obstáculos.
- s. Capacidade para garantir apoio a forças blindadas fazendo uso de protecção e mobilidade.
- t. Capacidade para garantir protecção adequada para o pessoal e equipamento orgânico no âmbito CBRN (Chemical, Biological, Radiological and Nuclear).
- u. Capacidade para garantir protecção adequada de pessoal e equipamento contra RCIED (Remote Controlled Improvised Explosive Devices).
- v. Capacidade para reconhecer e emitir sinais de identificação de forças amigas para evitar o fratricídio;
- w. Capacidade orgânica para garantir apoio logístico e sanitário.

**5. PRESSUPOSTOS DA ORGANIZAÇÃO**

- a. Quando necessário, as Forças de Apoio Geral garantem Apoio de Serviços e Apoio de Combate adicional ao 1º Batalhão de Infantaria (1º BI).
- b. O Hospital Militar Regional N.º1 (sujeito a correcção, na sequência da reorganização da Saúde Militar nas Forças Armadas) garante os Elementos necessários ao Apoio Sanitário quando exigidos para treino ou emprego operacional da unidade.
- c. O presente QO define quais os cargos a activar quando em treino ou emprego operacional da Unidade.
- d. Os equipamentos específicos para actuar em condições de extremo calor/frio farão parte de dotação especial a atribuir em função do exigido para treino ou emprego operacional.
- e. O levantamento das capacidades poderá estar sujeito a critérios de distribuição de meios não disponíveis para todas as Unidades do Sistema de Forças Nacional.
- f. Quando a unidade não dispõe dos meios de comunicações adequados ao novo conceito do Sistema de Informações e Comunicações Tático (SIC-T), se necessário, reorganiza as estruturas de comunicações ao nível Batalhão e Companhia, no sentido de viabilizar o treino operacional com os meios disponíveis.

**RESERVADO****6. TIPOLOGIA DA FORÇA**

- a. O 1ºBI é um sistema de manobra, caracterizado pelo emprego de forças que combinam o movimento e o poder de fogo, para alcançar uma posição de vantagem sobre o adversário, permitindo a essas forças cumprirem a missão. Constituem o sistema decisivo e operam em todo o campo de batalha.
- b. O 1ºBI da Brigada de Intervenção (BrigInt) é uma unidade de protecção blindada média com facilidade de projecção dos seus equipamentos orgânicos principais.

**7. CONCEITO DE EMPREGO**

- a. O 1ºBI/BrigInt é uma força de elevada prontidão para todo o espectro de missões e cenários, empregando-se preferencialmente para situações que seja necessário poder de fogo, protecção e fácil projecção.
- b. O 1ºBI/BrigInt é uma força de projecção inicial em situações de conflito de média/alta intensidade e em Operações de Resposta a Crises (CRO).
- c. O 1ºBI/BrigInt pode reforçar, como um todo ou parte, se necessário, a Brigada de Reacção Rápida (BrigRR), a Brigada Mecanizada (BrigMec) e as Forças da Zona Militar dos Açores (ZMA) e Zona Militar da Madeira (ZMM).
- d. O 1ºBI/BrigInt pode conduzir operações integrando subunidades ligeiras, pesadas ou especiais.
- e. O 1ºBI/BrigInt normalmente não actua como unidade pura de Infantaria, mas sim como Unidade de Armas Combinadas (Agrupamento Tático), recebendo subunidades de autometralhadoras.
- f. Emprego do 1ºBI/BrigInt num TO de alta intensidade:  
O emprego do 1ºBI/BrigInt num TO de alta intensidade deve ter em linha de conta as suas especificidades intrínsecas podendo, dentro da tipologia de operações OTAN no âmbito do Artigo 5º do Tratado do Atlântico Norte, executar ou participar num largo espectro de operações:  
(1) Operações: ofensivas; defensivas; transição; aeromóveis; aerotransportadas;  
(2) Operações em ambientes específicos: em território controlado pelo In; forças cercadas.
- g. O emprego do 1ºBI/BrigInt num TO de média / baixa intensidade:  
No contexto das operações OTAN não Artigo 5º – *Crisis Response Operations* (CRO) poderá:  
(1) Participar em Operações de Apoio à Paz (OAP):  
(a) Operações de Manutenção de paz, nomeadamente em TO de elevada exigência;  
(b) Operações de Imposição da Paz, devendo esta tipologia de operações ser considerada de emprego prioritário no contexto das OAP;  
(c) Prevenção de Conflitos, através da presença dissuasora.  
(2) Noutras Operações e Tarefas de Resposta a Crises:  
(a) Operações Humanitárias (não OAP);  
(b) Operações de Evacuação de Não-Combatentes (NEO).
- h. O 1ºBI/BrigInt pode ser reforçado com Equipas Snipers atribuídas pelas Forças de Operações Especiais. Estas Equipas destinam-se a executar missões snipers convencionais, nomeadamente: patrulhas combate; emboscadas; contra-sniper; observação avançada; operações militares em áreas urbanizadas; e integrar forças em contacto ou em reserva nas operações retrógradas.
- i. O 1ºBI/BrigInt pode colaborar em acções no âmbito das OMIP com o pessoal e o material orgânico adequados ao cumprimento destas missões específicas.

**8. LIMITAÇÕES**

- a. Sobrevivência face a ameaça blindada.
- b. Grande consumo das classes III, V e IX.
- c. Terreno impeditivo a Unidades montadas.
- d. Reduzida capacidade Comando e Controlo (C2) quando desmontado.
- e. Projecção estratégica da força limitada pelo equipamento pesado.

Missão

**RESERVADO**

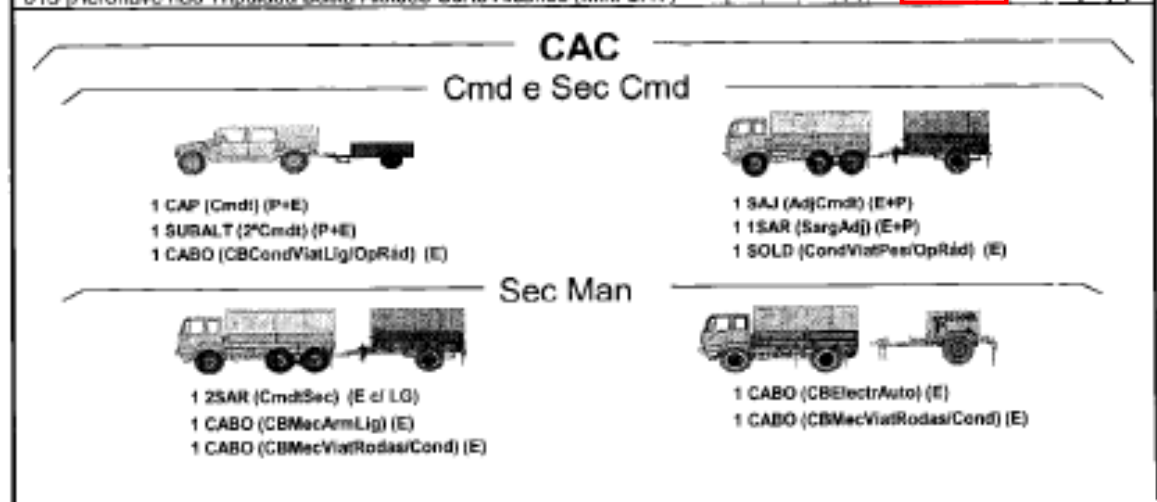
4/28

## RESERVADO

## 1º BATALHÃO DE INFANTARIA

24.0.11

| Refº                                 | DESIGNAÇÃO   | CAC           |     |         |              |          |             |             |           |              |       | TOTAL |
|--------------------------------------|--|---------------|-----|---------|--------------|----------|-------------|-------------|-----------|--------------|-------|-------|
|                                      |  | Cmd e Sec Cmd |     | Sec VCB | Sec Mini UAV | Pel Açar | Pel Rec     |             | Pel M/Pes |              | TOTAL |       |
|                                      |  | Sec Man       | Cmd |         |              |          | Sec Rec (C) | Sec Carrião | Cmd       | Sec Man (P+) |       |       |
| a                                    | b  | 12            | c   | 18      | 5            | 16       | 4           | 18          | 32        | 118          |       |       |
| <b>COMPANHIA DE APOIO DE COMBATE</b> |  |               |     |         |              |          |             |             |           |              |       |       |
| 123                                  | VBR 8x8 Carrião  |               |     |         |              |          | 1           | 1           |           |              |       | 2     |
| 125                                  | VBR 8x8 Missil ACar  |               |     |         | 4            |          |             |             |           |              |       | 4     |
| 126                                  | VBR 8x8 Mort Pes   |               |     |         |              |          |             |             |           | 8            |       | 8     |
| 132                                  | VBR 8x8 TP   |               |     |         |              |          | 2           |             |           |              |       | 2     |
| 138                                  | VTLB 4x4 TP  |               |     |         |              |          |             |             | 3         |              |       | 3     |
| 144                                  | VTLB 4x4 VCB   |               |     | 4       |              |          |             |             |           |              |       | 4     |
| 149                                  | Viatura Tática 5 ton   | 1             | 1   |         |              |          |             |             |           |              |       | 2     |
| 156                                  | Viatura Tática Ligeira   | 1             |     |         |              |          |             |             | 1         |              |       | 2     |
| 156                                  | Viatura Tática Ligeira   |               |     |         | (3)          |          |             |             |           |              |       | (3)   |
| 158                                  | Viatura Tática Média   |               | 1   |         |              |          |             |             |           |              |       | 1     |
| 165                                  | Viatura Tática PC  |               |     |         |              |          |             |             | 2         |              |       | 2     |
| 179                                  | Veículo não Tripulado  | 1             |     |         |              |          |             |             |           |              |       | 1     |
| 202                                  | Pistola  | 4             |     |         |              | 8        | 3           | 2           | 2         | 3            | 16    | 38    |
| 206                                  | Espingarda Automática  | 6             | 5   | 12      |              | 16       | 5           | 16          | 4         | 16           | 32    | 112   |
| 206                                  | Espingarda Automática  |               |     |         | (8)          |          |             |             |           |              |       | (6)   |
| 207                                  | Lança Granadas (Acessório para Espingarda Automática)          |               | 1   | 4       |              |          |             | 4           |           |              |       | 9     |
| 215                                  | Metradora Ligeira  |               |     | 4       | (3)          |          | 1           | 2           | 1         |              | 8     | 16    |
| 216                                  | Metradora Pesada   | 1             | 1   |         |              | 4        |             | 2           |           | 1            |       | 9     |
| 225                                  | Morteiro Pesado  |               |     |         |              |          |             |             |           | 8            |       | 8     |
| 233                                  | Sistema Missil ACar Curto Alcance (ATGM SR)                    |               |     |         |              |          |             | 2           |           |              |       | 2     |
| 234                                  | Sistema Missil ACar Médio Alcance (ATGM MR)                    |               |     |         |              |          | 1           |             | 1         |              |       | 2     |
| 235                                  | Sistema Missil ACar Longo Alcance (ATGM LR)                    |               |     |         |              | 4        |             |             |           |              |       | 4     |
| 252                                  | Lança Granadas Automático                                      |               |     |         |              |          |             | 2           |           |              |       | 2     |
| 300                                  | E/R VHF/UHF  | 1             |     |         |              | 1        | 1           |             |           | 1            |       | 4     |
| 300                                  | E/R HF/VHF   |               |     |         | (3)          |          |             |             |           |              |       | (3)   |
| 301                                  | E/R HF/VHF   | 2             | 2   | 4       |              | 4        | 1           | 2           | 1         | 6            | 8     | 30    |
| 400                                  | Radar de Localização de Alvos Móveis                           |               |     | 4       |              |          |             |             |           |              |       | 4     |
| 415                                  | Sistema, Sensor Remoto de VCB                                  | 1             |     |         |              |          |             |             |           |              |       | 1     |
| 621                                  | Atrilado Ligeiro   | 1             |     |         |              |          |             |             |           | 1            |       | 2     |
| 622                                  | Atrilado Médio   | 1             | 1   |         |              |          |             |             |           |              |       | 2     |
| 635                                  | Grupo Gerador até 10 KVA, Atrilado                             |               | 1   |         |              |          |             |             |           |              |       | 1     |
| 915                                  | Aeronave não Tripulada Baixa Altitude Curto Alcance (Mini UAV) |               |     |         | (3)          |          |             |             |           |              |       | (3)   |



QOM - CAC

RESERVADO

24/28

## RESERVADO

## 1º BATALHÃO DE INFANTARIA 24.0.11

| Nº Refº | Nº  | Cargo                                    | Posto  | PESSOAL  |          |          | Notas     |
|---------|-----|--|--------|--|----------|----------|-----------|
|         |     |  |        | Quadro Especial / Área Funcional / Especialidade | OF       | SAR      |           |
| 130.300 |     | SECO DE VIGILNCIA DO CAMPO DE BATALHA |        |  |          |          |           |
|         | 135 | Comandante                               | 1SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | 1        | (20)      |
|         | 136 | Chefe de Equipa VCB                      | 1SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | (1)      |           |
|         | 137 | Chefe de Equipa VCB                      | 2SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | 3        |           |
|         | 138 | Operador Radar                           | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 4         |
|         | 139 | Cond Viat Lig / Operador Rdio           | SOLD   | Esp 14 - Cond Viat Mil Lig                       |          |          | 4         |
|         |     | <b>SECO VCB</b>                        |        | <b>Subtotal</b>                                  |          | <b>0</b> | <b>4</b>  |
|         |     |  |        |  |          |          | <b>8</b>  |
| 130.400 |     | SECO MINI UAV                          |        |  |          |          |           |
|         | 140 | Comandante                               | 1SAR   | QQ Arma  |          | (1)      | (21)      |
|         | 141 | Chefe de Equipa Mini UAV                 | 1SAR   | QQ Arma  |          | (1)      | (22)      |
|         | 142 | Chefe de Equipa Mini UAV                 | 2SAR   | QQ Arma  |          | (2)      |           |
|         | 143 | Operador Mini UAV                        | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | (3)       |
|         |     | <b>SECO MINI UAV</b>                   |        | <b>Subtotal</b>                                  |          | <b>0</b> | <b>0</b>  |
|         |     |  |        |  |          |          | <b>0</b>  |
| 130.500 |     | PELOTO ANTICARRO                        |        |  |          |          |           |
|         | 140 | Comandante                               | SUBALT | AF01-IMM / Infantaria                            | 1        |          |           |
|         | 141 | Sargento de Peloto                      | 1SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | 1        |           |
|         | 142 | Chefe de Viatura                         | 2SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | 2        |           |
|         | 143 | Apontador Sistema Lana Mssil Acar      | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 4         |
|         | 144 | Municiador Sistema Lana Mssil Acar     | SOLD   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 4         |
|         | 145 | Condutor VBR                             | SOLD   | Esp 15 - Cond Viat Mil Pes                       |          |          | 4         |
|         |     | <b>PELOTO ANTICARRO</b>                 |        | <b>Subtotal</b>                                  | <b>1</b> | <b>3</b> | <b>12</b> |
|         |     |  |        |  |          |          |           |
| 130.600 |     | PELOTO DE RECONHECIMENTO                |        |  |          |          |           |
| 130.610 |     | COMANDO                                  |        |  |          |          |           |
|         | 146 | Comandante                               | SUBALT | AF01-IMM / Infantaria                            | 1        |          |           |
|         | 147 | Sargento Peloto                         | 1SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | 1        | (23)      |
|         | 148 | Apontador Canho                         | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 1         |
|         | 149 | Atirador                                 | SOLD   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 1         |
|         | 150 | Condutor VBR                             | SOLD   | Esp 15 - Cond Viat Mil Pes                       |          |          | 1         |
|         |     | <b>SOMA</b>                              |        |  | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>3</b>  |
| 130.620 |     | SECO DE RECONHECIMENTO ( x 2 )         |        |  |          |          |           |
|         | 151 | Comandante de Seco                     | 2SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | 2        |           |
|         | 152 | Comandante de Esquadra                   | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 2         |
|         | 153 | Apontador de Metralhadora                | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 2         |
|         | 154 | Atirador / Granadeiro                    | SOLD   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 4         |
|         | 155 | Atirador                                 | SOLD   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 4         |
|         | 156 | Condutor VBR                             | SOLD   | Esp 15 - Cond Viat Mil Pes                       |          |          | 2         |
|         |     | <b>SOMA</b>                              |        |  | <b>0</b> | <b>2</b> | <b>14</b> |
| 130.630 |     | SECO DE CANHO                         |        |  |          |          |           |
|         | 157 | Comandante de Seco                     | 2SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | 1        |           |
|         | 158 | Apontador Canho                         | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 1         |
|         | 159 | Atirador                                 | SOLD   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 1         |
|         | 160 | Condutor VBR                             | SOLD   | Esp 15 - Cond Viat Mil Pes                       |          |          | 1         |
|         |     | <b>SOMA</b>                              |        |  | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>3</b>  |
|         |     | <b>PELOTO DE RECONHECIMENTO</b>         |        | <b>Subtotal</b>                                  | <b>1</b> | <b>4</b> | <b>20</b> |

QOP

RESERVADO

10/28

**ANEXO D**

**Despacho n.º24.0.11/CEME/09 (2009). Exército, 5 de Agosto - Brigada de Intervenção,  
2ºBatalhão de Infantaria (Viseu)**

**RESERVADO**



**S. R.**  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

**BRIGADA DE INTERVENÇÃO**

**2º BATALHÃO DE INFANTARIA**

**2º BI**

**QUADRO ORGÂNICO**

**(VISEU)**

**NÚMERO  
24.0.12**

Aprovado em

*5/8/09*

O GEN CEME

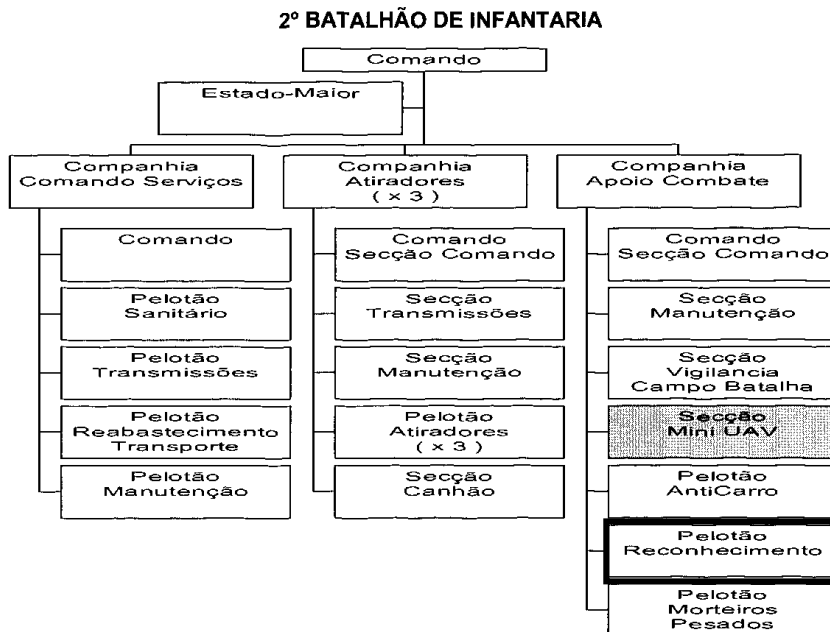
Observações:

Capa

**RESERVADO**

**RESERVADO****1. MISSAO**

O 2º Batalhão de Infantaria prepara-se para executar operações em todo o espectro das operações militares, no âmbito nacional ou internacional, de acordo com a sua natureza.

**2. ORGANIGRAMA****3. POSSIBILIDADES**

- a. Prepara-se para conduzir toda a tipologia de operações em todo o espectro de operações militares, nomeadamente:
  - (1) Conduzir operações ofensivas e defensivas em todo o tipo de conflito, terreno e condições meteorológicas;
  - (2) Conquistar e manter a posse de terreno importante e pontos sensíveis ou impedir a sua utilização por parte do inimigo;
  - (3) Destruir, deter, neutralizar, suprimir, fixar e canalizar forças inimigas;
  - (4) Reconhecer, negar, ultrapassar, limpar e isolar terreno ou inimigo;
  - (5) Participar em operações de perseguição e exploração do sucesso;
  - (6) Participar em operações aeromóveis, aerotransportadas (aterragem de assalto) e anfíbias;
  - (7) Conduzir operações de vigilância e guarda em proveito de Unidades amigas;
  - (8) Conduzir operações de resposta a crises (CRO);
  - (9) Participar em operações de combate ao terrorismo e de contra-insurreição.
- b. Participar nas diferentes fases de empenhamento dos Planos do Exército no âmbito das Outras Missões de Interesse Público (OMIP), assim como no accionamento dos respectivos meios, quando e na forma que lhe for determinado.
- c. Participar em projectos de cooperação técnico-militar, no âmbito da sua tipologia de força, conforme definido superiormente.

**RESERVADO****4. CAPACIDADES**

- a. Capacidade para actuar de forma independente até ao nível de secção.
- b. Capacidade para conduzir acções de combate próximo com armamento portátil.
- c. Capacidade para acção ofensiva, através da execução de fogos directos e indirectos em movimento montado ou apeado, para garantir concentração de fogos de modo a empenhar as forças inimigas blindadas e/ou de infantaria mecanizada, garantindo o máximo de atrição a estas forças.
- d. Capacidade para conduzir operações de resposta a crises (CRO).
- e. Capacidade para controlar ou manter a posse de terreno conquistado ao inimigo e preparar posições defensivas.
- f. Capacidade para observar, negar o acesso, ocupar e defender pontos fortes.
- g. Capacidade para conduzir operações em áreas urbanizadas.
- h. Capacidade para efectuar operações de controlo de tumultos.
- i. Capacidade para participar em operações Conjuntas/Combinadas.
- j. Capacidade para actuar em condições de extremo calor ou frio e em todo o tipo e condições de terreno.
- k. Capacidade para actuar integrado num ambiente em rede (NNEC - NATO Network Enabled Capability).
- l. Capacidade para Integrar o sistema JISR (Joint Intelligence Surveillance and Reconnaissance).
- m. Capacidade para obter / partilhar informação em "tempo real / próximo do real" que contribua para o BFSA (Blue Force Situation Awareness - Percepção Situacional das Forças Amigas).
- n. Capacidade para partilhar a COP (Common Operational Picture – Imagem Operacional Comum) com as unidades subordinadas até ao escalão Secção (mesmo que actuando apeadas).
- o. Capacidade para obter, de dia ou de noite e em condições de visibilidade limitada, imagens (fotos ou vídeo) de objectivos ou actividades de interesse e disseminação das mesmas e de dados complementares para um centro de processamento / análise / integração de uma forma atempada, eficiente e segura.
- p. Capacidade para manter actualizada, de forma automática, a rede de Comando e Operações e Logística relativamente à situação da Classe III e V, bem como os danos existentes relativos a combate e a não combate.
- q. Capacidade para transportar 3 DOS.
- r. Capacidade para desminagem manual e destruição de obstáculos.
- s. Capacidade para garantir apoio a forças blindadas fazendo uso de protecção e mobilidade.
- t. Capacidade para garantir protecção adequada para o pessoal e equipamento orgânico no âmbito CBRN (Chemical, Biological, Radiological and Nuclear).
- u. Capacidade para garantir protecção adequada de pessoal e equipamento contra RCIED (Remote Controlled Improvised Explosive Devices).
- v. Capacidade para reconhecer e emitir sinais de identificação de forças amigas para evitar o fratricídio;
- w. Capacidade orgânica para garantir apoio logístico e sanitário.

**5. PRESSUPOSTOS DA ORGANIZAÇÃO**

- a. Quando necessário, as Forças de Apoio Geral garantem Apoio de Serviços e Apoio de Combate adicional ao 2º Batalhão de Infantaria (2º BI).
- b. O Hospital Militar Regional N.º1 (sujeito a correcção, na sequência da reorganização da Saúde Militar nas Forças Armadas) garante os Elementos necessários ao Apoio Sanitário quando exigidos para treino ou emprego operacional da unidade.
- c. O presente QO define quais os cargos a activar quando em treino ou emprego operacional da Unidade.
- d. Os equipamentos específicos para actuar em condições de extremo calor/frio farão parte de dotação especial a atribuir em função do exigido para treino ou emprego operacional.
- e. O levantamento das capacidades poderá estar sujeito a critérios de distribuição de meios não disponíveis para todas as Unidades do Sistema de Forças Nacional.
- f. Quando a unidade não dispõe dos meios de comunicações adequados ao novo conceito do Sistema de Informações e Comunicações Táctico (SIC-T), se necessário, reorganiza as estruturas de comunicações ao nível Batalhão e Companhia, no sentido de viabilizar o treino operacional com os meios disponíveis.

**RESERVADO****6. TIPOLOGIA DA FORÇA**

- a. O 2ºBI é um sistema de manobra, caracterizado pelo emprego de forças que combinam o movimento e o poder de fogo, para alcançar uma posição de vantagem sobre o adversário, permitindo a essas forças cumprirem a missão. Constituem o sistema decisivo e operam em todo o campo de batalha.
- b. O 2ºBI da Brigada de Intervenção (BrigInt) é uma unidade de protecção blindada média com facilidade de projecção dos seus equipamentos orgânicos principais.

**7. CONCEITO DE EMPREGO**

- a. O 2ºBI/BrigInt é uma força de elevada prontidão para todo o espectro de missões e cenários, empregando-se preferencialmente para situações que seja necessário poder de fogo, protecção e fácil projecção.
- b. O 2ºBI/BrigInt é uma força de projecção inicial em situações de conflito de média/alta intensidade e em Operações de Resposta a Crises (CRO).
- c. O 2ºBI/BrigInt pode reforçar, como um todo ou parte, se necessário, a Brigada de Reacção Rápida (BrigRR), a Brigada Mecanizada (BrigMec) e as Forças da Zona Militar dos Açores (ZMA) e Zona Militar da Madeira (ZMM).
- d. O 2ºBI/BrigInt pode conduzir operações integrando subunidades ligeiras, pesadas ou especiais.
- e. O 2ºBI/BrigInt normalmente não actua como unidade pura de Infantaria, mas sim como Unidade de Armas Combinadas (Agrupamento Tático), recebendo subunidades de autometralhadoras.
- f. Emprego do 2ºBI/BrigInt num TO de alta intensidade:  
O emprego do 2ºBI/BrigInt num TO de alta intensidade deve ter em linha de conta as suas especificidades intrínsecas podendo, dentro da tipologia de operações OTAN no âmbito do Artigo 5º do Tratado do Atlântico Norte, executar ou participar num largo espectro de operações:
  - (1) Operações: ofensivas; defensivas; transição; aeromóveis; aerotransportadas;
  - (2) Operações em ambientes específicos: em território controlado pelo In; forças cercadas.
- g. O emprego do 2ºBI/BrigInt num TO de média / baixa intensidade:  
No contexto das operações OTAN não Artigo 5º – *Crisis Response Operations* (CRO) poderá:
  - (1) Participar em Operações de Apoio à Paz (OAP):
    - (a) Operações de Manutenção de paz, nomeadamente em TO de elevada exigência;
    - (b) Operações de Imposição da Paz, devendo esta tipologia de operações ser considerada de emprego prioritário no contexto das OAP;
    - (c) Prevenção de Conflitos, através da presença dissuasora.
  - (2) Noutras Operações e Tarefas de Resposta a Crises:
    - (a) Operações Humanitárias (não OAP);
    - (b) Operações de Evacuação de Não-Combatentes (NEO).
- h. O 2ºBI/BrigInt pode ser reforçado com Equipas Snipers atribuídas pelas Forças de Operações Especiais. Estas Equipas destinam-se a executar missões snipers convencionais, nomeadamente: patrulhas combate; emboscadas; contra-sniper; observação avançada; operações militares em áreas urbanizadas; e integrar forças em contacto ou em reserva nas operações retrógradas.
- i. O 2ºBI/BrigInt pode colaborar em acções no âmbito das OMIP com o pessoal e o material orgânico adequados ao cumprimento destas missões específicas.

**8. LIMITAÇÕES**

- a. Sobrevivência face a ameaça blindada.
- b. Grande consumo das classes III, V e IX.
- c. Terreno impeditivo a Unidades montadas.
- d. Reduzida capacidade Comando e Controlo (C2) quando desmontado.
- e. Projecção estratégica da força limitada pelo equipamento pesado.

## RESERVADO

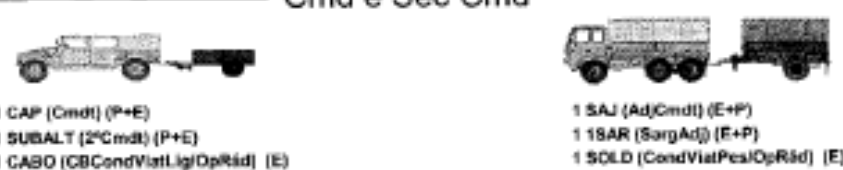
## 2º BATALHÃO DE INFANTARIA

24.0.12

| Refª                                 | DESIGNAÇÃO   | CAC           |         |         |              |          |     |              |            |     |                 | TOTAL |
|--------------------------------------|--|---------------|---------|---------|--------------|----------|-----|--------------|------------|-----|-----------------|-------|
|                                      |  | Cmd e Sec Cmd | Sec Man | Sec VCB | Sec Mini UAV | Pol Asst | Cmd | Sec Rec (R2) | Sec Canhão | Cmd | Sec Man Pes (P) |       |
|                                      |  | 8             | 5       | 12      | 6            | 16       | 5   | 16           | 4          | 16  | 32              | 118   |
| <b>COMPANHIA DE APOIO DE COMBATE</b> |  |               |         |         |              |          |     |              |            |     |                 |       |
| 123                                  | VBR 8x8 Canhão   |               |         |         |              |          | 1   | 1            |            |     |                 | 2     |
| 125                                  | VBR 8x8 Missil ACar  |               |         |         |              | 4        |     |              |            |     |                 | 4     |
| 128                                  | VBR 8x8 Mort Pes   |               |         |         |              |          |     |              |            | 8   |                 | 8     |
| 132                                  | VBR 8x8 TP   |               |         |         |              |          |     | 2            |            |     |                 | 2     |
| 138                                  | VTLB 4x4 TP  |               |         |         |              |          |     |              |            | 3   |                 | 3     |
| 144                                  | VTLB 4x4 VCB   |               |         | 4       |              |          |     |              |            |     |                 | 4     |
| 149                                  | Viatura Tática 5 ton   | 1             | 1       |         |              |          |     |              |            |     |                 | 2     |
| 156                                  | Viatura Tática Ligeira   | 1             |         |         |              |          |     |              |            | 1   |                 | 2     |
| 156                                  | Viatura Tática Ligeira   |               |         |         | (3)          |          |     |              |            |     |                 | (3)   |
| 158                                  | Viatura Tática Média   |               | 1       |         |              |          |     |              |            |     |                 | 1     |
| 165                                  | Viatura Tática PC  |               |         |         |              |          |     |              |            | 2   |                 | 2     |
| 179                                  | Veículo não Tripulado  | 1             |         |         |              |          |     |              |            |     |                 | 1     |
| 202                                  | Pistola  | 4             |         |         |              | 8        | 3   | 2            | 2          | 3   | 16              | 38    |
| 206                                  | Espingarda Automática  | 6             | 5       | 12      |              | 16       | 5   | 16           | 4          | 16  | 32              | 112   |
| 206                                  | Espingarda Automática  |               |         |         |              | (8)      |     |              |            |     |                 | (8)   |
| 207                                  | Lança Granadas (Acessório para Espingarda Automática)          |               | 1       | 4       |              |          |     | 4            |            |     |                 | 9     |
| 215                                  | Metralhadora Ligeira   |               |         | 4       | (3)          |          | 1   | 2            | 1          |     | 8               | 16    |
| 216                                  | Metralhadora Pesada  | 1             | 1       |         |              | 4        |     | 2            |            | 1   |                 | 9     |
| 225                                  | Morteiro Pesado  |               |         |         |              |          |     |              |            |     | 8               | 8     |
| 233                                  | Sistema Missil ACar Curto Alcance (ATGM SR)                    |               |         |         |              |          |     | 2            |            |     |                 | 2     |
| 234                                  | Sistema Missil ACar Médio Alcance (ATGM MR)                    |               |         |         |              |          | 1   | 1            |            |     |                 | 2     |
| 235                                  | Sistema Missil ACar Longo Alcance (ATGM LR)                    |               |         |         |              | 4        |     |              |            |     |                 | 4     |
| 252                                  | Lança Granadas Automático                                      |               |         |         |              |          |     | 2            |            |     |                 | 2     |
| 300                                  | E/R VHF/UHF  | 1             |         |         |              | 1        | 1   |              |            | 1   |                 | 4     |
| 300                                  | E/R HF/VHF   |               |         |         | (3)          |          |     |              |            |     |                 | (3)   |
| 301                                  | E/R HF/VHF   | 2             | 2       | 4       |              | 4        | 1   | 2            | 1          | 6   | 8               | 30    |
| 400                                  | Radar de Localização de Alvos Móveis                           |               |         | 4       |              |          |     |              |            |     |                 | 4     |
| 415                                  | Sistema, Sensor Remoto de VCB                                  | 1             |         |         |              |          |     |              |            |     |                 | 1     |
| 621                                  | Atrelado Ligeiro   | 1             |         |         |              |          |     |              |            | 1   |                 | 2     |
| 622                                  | Atrelado Médio   | 1             | 1       |         |              |          |     |              |            |     |                 | 2     |
| 635                                  | Grupo Gerador até 10 KVA, Atrelado                             |               | 1       |         |              |          |     |              |            |     |                 | 1     |
| 915                                  | Aeronave não Tripulada Baixa Altitude Curto Alcance (Mini UAV) |               |         |         | (3)          |          |     |              |            |     |                 | (3)   |

**CAC**  
Cmd e Sec Cmd




1 CAP (Cmdt) (P+E)  
1 SUBALT (2ºCmdt) (P+E)  
1 CABO (CBCondViatLig/OpRád) (E)

1 SAJ (AdjCmdt) (E+P)  
1 SAR (SargAdj) (E+P)  
1 SOLD (CondViatPes/OpRád) (E)

**Sec Man**



1 SAR (CmdtSec) (E of LG)  
1 CABO (CBMecArml Ig) (E)  
1 CABO (CBMecViatRodas/Cond) (E)

1 CABO (CBElectrAuto) (E)  
1 CABO (CBMecViatRodas/Cond) (E)

QOM - CAC

RESERVADO

24/28

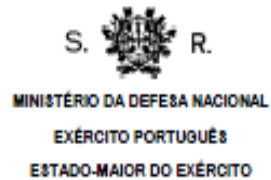
## RESERVADO

## 2º BATALHÃO DE INFANTARIA 24.0.12

| Nº Reº  | Nº  | Cargo                                    | Posto  | PESSOAL  |          |          | Notas     |
|---------|-----|--|--------|--|----------|----------|-----------|
|         |     |  |        | Quadro Especial / Área Funcional / Especialidade | OF       | SAR      |           |
| 130.300 |     | SECÇÃO DE VIGILÂNCIA DO CAMPO DE BATALHA |        |  |          |          |           |
|         | 135 | Comandante                               | 1SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | 1        | (20)      |
|         | 136 | Chefe de Equipa VCB                      | 1SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | (1)      |           |
|         | 137 | Chefe de Equipa VCB                      | 2SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | 3        |           |
|         | 138 | Operador Radar                           | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 4         |
|         | 139 | Cond Viat Lig / Operador Rádio           | SOLD   | Esp 14 - Cond Viat Mil Lig                       |          |          | 4         |
|         |     | <b>SECÇÃO VCB</b>                        |        | <b>Subtotal</b>                                  |          | <b>0</b> | <b>4</b>  |
|         |     |  |        |  |          |          | <b>8</b>  |
| 130.400 |     | SECÇÃO MINI UAV                          |        |  |          |          |           |
|         | 140 | Comandante                               | 1SAR   | QQ Arma  |          | (1)      | (21)      |
|         | 141 | Chefe de Equipa Mini UAV                 | 1SAR   | QQ Arma  |          | (1)      | (22)      |
|         | 142 | Chefe de Equipa Mini UAV                 | 2SAR   | QQ Arma  |          | (2)      |           |
|         | 143 | Operador Mini UAV                        | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | (3)       |
|         |     | <b>SECÇÃO MINI UAV</b>                   |        | <b>Subtotal</b>                                  |          | <b>0</b> | <b>0</b>  |
|         |     |  |        |  |          |          | <b>0</b>  |
| 130.500 |     | PELOTÃO ANTICARRO                        |        |  |          |          |           |
|         | 140 | Comandante                               | SUBALT | AF01-IMM / Infantaria                            | 1        |          |           |
|         | 141 | Sargento de Pelotão                      | 1SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | 1        |           |
|         | 142 | Chefe de Viatura                         | 2SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | 2        |           |
|         | 143 | Apontador Sistema Lança Missil Acar      | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 4         |
|         | 144 | Municiador Sistema Lança Missil Acar     | SOLD   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 4         |
|         | 145 | Condutor VBR                             | SOLD   | Esp 15 - Cond Viat Mil Pes                       |          |          | 4         |
|         |     | <b>PELOTÃO ANTICARRO</b>                 |        | <b>Subtotal</b>                                  | <b>1</b> | <b>3</b> | <b>12</b> |
| 130.600 |     | PELOTÃO DE RECONHECIMENTO                |        |  |          |          |           |
| 130.610 |     | COMANDO                                  |        |  |          |          |           |
|         | 146 | Comandante                               | SUBALT | AF01-IMM / Infantaria                            | 1        |          |           |
|         | 147 | Sargento Pelotão                         | 1SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | 1        |           |
|         | 148 | Apontador Canhão                         | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 1         |
|         | 149 | Atirador                                 | SOLD   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 1         |
|         | 150 | Condutor VBR                             | SOLD   | Esp 15 - Cond Viat Mil Pes                       |          |          | 1         |
|         |     | <b>SOMA</b>                              |        |  | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>3</b>  |
| 130.620 |     | SECÇÃO DE RECONHECIMENTO ( x 2 )         |        |  |          |          |           |
|         | 151 | Comandante de Secção                     | 2SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | 2        |           |
|         | 152 | Comandante de Esquadra                   | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 2         |
|         | 153 | Apontador de Metralhadora                | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 2         |
|         | 154 | Atirador / Granadeiro                    | SOLD   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 4         |
|         | 155 | Atirador                                 | SOLD   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 4         |
|         | 156 | Condutor VBR                             | SOLD   | Esp 15 - Cond Viat Mil Pes                       |          |          | 2         |
|         |     | <b>SOMA</b>                              |        |  | <b>0</b> | <b>2</b> | <b>14</b> |
| 130.630 |     | SECÇÃO DE CANHÃO                         |        |  |          |          |           |
|         | 157 | Comandante de Secção                     | 2SAR   | AF01-IMM / Infantaria                            |          | 1        |           |
|         | 158 | Apontador Canhão                         | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 1         |
|         | 159 | Atirador                                 | SOLD   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 1         |
|         | 160 | Condutor VBR                             | SOLD   | Esp 15 - Cond Viat Mil Pes                       |          |          | 1         |
|         |     | <b>SOMA</b>                              |        |  | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>3</b>  |
|         |     | <b>PELOTÃO DE RECONHECIMENTO</b>         |        | <b>Subtotal</b>                                  | <b>1</b> | <b>4</b> | <b>20</b> |

**ANEXO E**  
**Quadro Orgânico do Batalhão de Infantaria / *Battle Group***

**RESERVADO**



**BRIGADA DE INTERVENÇÃO**  
**BATALHÃO DE INFANTARIA / BATTLE GROUP**

**BI/BG**

**QUADRO ORGÂNICO**

**(VILA REAL)**

**NÚMERO**  
**24.0.11**

Aprovado em

04Fev11

Observações:

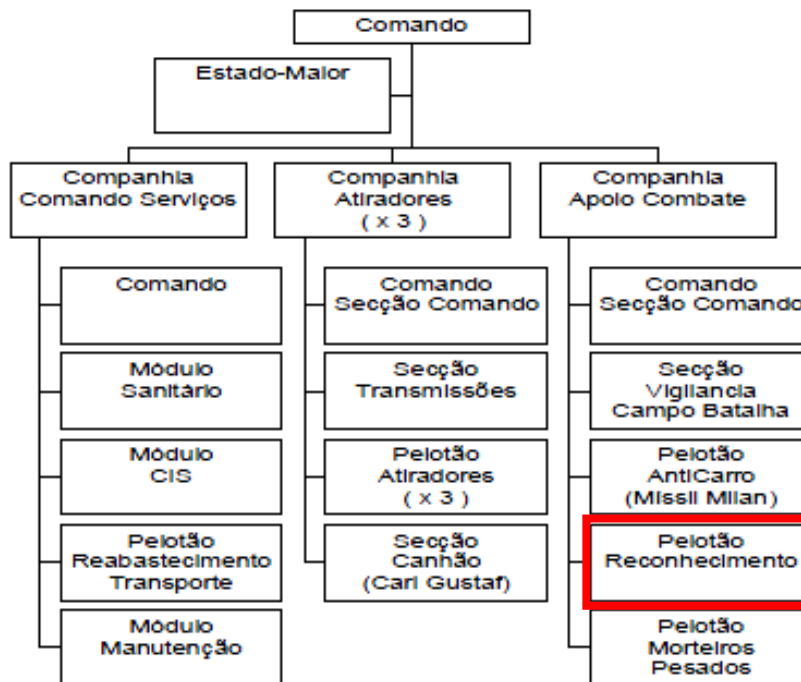
Capa

O GEN CEME

**RESERVADO**

**RESERVADO****1. MISSÃO**

O BI BG prepara-se para executar Operações de Resposta a Crises, sob a égide da União Europeia, de acordo com o seu conceito de emprego.

**2. ORGANIGRAMA****BATALHÃO DE INFANTARIA / BATTLE GROUP****3. POSSIBILIDADES**

a. Prepara-se para conduzir Operações de Resposta a Crises, incluindo:

- (1) Conduzir operações ofensivas e defensivas em todo o tipo de terreno e condições meteorológicas;
- (2) Manter a posse de terreno importante e pontos sensíveis ou impedir a sua utilização por parte do inimigo;
- (3) Destruir, deter, neutralizar, suprimir, fixar e canalizar forças inimigas;
- (4) Reconhecer, negar, ultrapassar, limpar e isolar terreno ou inimigo;
- (5) Participar em operações aeromóveis, aerotransportadas e anfíbias;
- (6) Conduzir operações de vigilância e guarda em proveito de Unidades amigas;

**4. CAPACIDADES**

- a. Capacidade para actuar de forma independente até ao nível de secção.
- b. Capacidade para conduzir acções de combate próximo com armamento portátil.
- c. Capacidade para execução de fogos directos e indirectos em movimento montado ou apeado, para garantir concentração de fogos de modo a empenhar as forças inimigas.
- d. Capacidade para controlar ou manter a posse de terreno conquistado ao inimigo e preparar posições defensivas.

- e. Capacidade para observar, negar o acesso, ocupar e defender pontos fortes.
- f. Capacidade para conduzir operações em áreas urbanizadas.
- g. Capacidade para efectuar operações de controlo de tumultos, até ao efectivo de 1 (uma) Companhia.
- h. Capacidade para participar em operações Conjuntas/Combinadas.
- i. Capacidade para actuar em condições adversas de calor ou frio e em todo o tipo e condições de terreno.
- j. Capacidade para actuar integrado num ambiente em rede.
- k. Capacidade para obter / partilhar informação em "tempo real / próximo do real" que contribua para o BFSA (*Blue Force Situation Awareness - Percepção Situacional das Forças Amigas*).
- l. Capacidade para partilhar a COP (*Common Operational Picture – Imagem Operacional Comum*) com as unidades subordinadas até ao escalão Companhia.
- m. Capacidade para obter, de dia ou de noite e em condições de visibilidade limitada, imagens (fotos ou vídeo) de objectivos ou actividades de interesse e disseminação das mesmas e de dados complementares para um centro de processamento / análise / integração de uma forma atempada, eficiente e segura.
- n. Capacidade para manter actualizada a rede de Comando e Operações e Logística relativamente à situação da Classe III e V, bem como os danos existentes relativos a combate e a não combate.
- o. Capacidade para transportar 5 DOS.
- p. Capacidade para desminagem manual e destruição de obstáculos.
- q. Capacidade para garantir apoio a forças fazendo uso de protecção e mobilidade.
- r. Capacidade para garantir protecção adequada para o pessoal e equipamento orgânico no âmbito CBRN (*Chemical, Biological, Radiological and Nuclear*).
- s. Capacidade para garantir protecção adequada de pessoal e equipamento contra RCIED (*Remote Controlled Improvised Explosive Devices*).
- t. Capacidade para reconhecer e emitir sinais de identificação de forças amigas para evitar o fratricídio;
- u. Capacidade orgânica para garantir apoio logístico e sanitário.

## 8. LIMITAÇÕES

- a. Sobrevivência face a ameaça blindada.
- b. Grande consumo das classes III, V e IX.
- c. Terreno impeditivo a Unidades montadas.
- d. Reduzida capacidade Comando e Controlo (C2) quando desmontado.
- e. Projecção estratégica da força limitada pelo equipamento pesado.

## BATALHÃO DE INFANTARIA / BATTLE GROUP

24.0.11





| Nº Refº | Nº  | Cargo                                | Posto  | PESSOAL  |          |          | Notas     |
|---------|---|--------------------------------------|--------|--|----------|----------|-----------|
|         |   |                                      |        | Quadro Especial / Área Funcional / Especialidade | Q        | SAR      |           |
| 130.200 | <b>SECÇÃO DE VIGILÂNCIA DO CAMPO DE BATALHA</b> |                                      |        |  |          |          |           |
|         | 135   | Comandante                           | 1SAR   | AF01-IMM / QG Arma                               |          | 1        | (22)      |
|         | 136   | Chefe de Equipa VCB                  | 1SAR   | AF01-IMM / QG Arma                               |          | (1)      |           |
|         | 137   | Chefe de Equipa VCB                  | 2SAR   | AF01-IMM / QG Arma                               |          | 3        |           |
|         | 138   | Operador Radar                       | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 4         |
|         | 139   | Cond Viat Lig / Operador Rádio       | SOLD   | Esp 14 - Cond Viat Mil Lig                       |          |          | 4         |
|         | <b>SECÇÃO VCB</b>                               |                                      |        | <b>Subtotal</b>                                  |          | <b>0</b> | <b>4</b>  |
|         |   |                                      |        |  |          | <b>8</b> |           |
| 130.300 | <b>PELOTÃO ANTICARRO (Missil Milan)</b>         |                                      |        |  |          |          |           |
|         | 140   | Comandante                           | SUBALT | AF01-IMM / QG Arma                               | 1        |          |           |
|         | 141   | Sargento de Pelotão                  | 1SAR   | AF01-IMM / QG Arma                               |          | 1        |           |
|         | 142   | Chefe de Viatura                     | 2SAR   | AF01-IMM / QG Arma                               |          | 2        |           |
|         | 143   | Apontador Sistema Lança Missil Ac    | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 4         |
|         | 144   | Municionador Sistema Lança Missil Ac | SOLD   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 4         |
|         | 145   | Cond Viat Lig / Operador Rádio       | SOLD   | Esp 14 - Cond Viat Mil Lig                       |          |          | 4         |
|         | <b>PELOTÃO ANTICARRO (Missil Milan)</b>         |                                      |        | <b>Subtotal</b>                                  | <b>1</b> | <b>3</b> | <b>12</b> |
| 130.400 | <b>PELOTÃO DE RECONHECIMENTO</b>                |                                      |        |  |          |          |           |
| 130.410 | <b>COMANDO</b>                                  |                                      |        |  |          |          |           |
|         | 146   | Comandante                           | SUBALT | AF01-IMM / QG Arma                               | 1        |          |           |
|         | 147   | Sargento Pelotão                     | 1SAR   | AF01-IMM / QG Arma                               |          | 1        | (23)      |
|         | 148   | Apontador Metralhadora               | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 1         |
|         | 149   | Atrador                              | SOLD   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 1         |
|         | 150   | Condutor VBR                         | SOLD   | Esp 15 - Cond Viat Mil Pes                       |          |          | 1         |
|         |   |                                      |        | <b>SOMA</b>                                      | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>3</b>  |
| 130.420 | <b>SECÇÃO DE RECONHECIMENTO ( x 3 )</b>         |                                      |        |  |          |          |           |
|         | 151   | Comandante de Secção                 | 2SAR   | AF01-IMM / QG Arma                               |          | 3        |           |
|         | 152   | Comandante de Esquadra               | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 3         |
|         | 153   | Apontador de Metralhadora            | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 3         |
|         | 154   | Atrador / Granadeiro                 | SOLD   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 6         |
|         | 155   | Atrador                              | SOLD   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 6         |
|         | 156   | Condutor VBR                         | SOLD   | Esp 15 - Cond Viat Mil Pes                       |          |          | 3         |
|         |   |                                      |        | <b>SOMA</b>                                      | <b>0</b> | <b>3</b> | <b>21</b> |
|         | <b>PELOTÃO DE RECONHECIMENTO</b>                |                                      |        | <b>Subtotal</b>                                  | <b>1</b> | <b>4</b> | <b>24</b> |
| 130.500 | <b>PELOTÃO DE MORTEIROS PESADOS</b>             |                                      |        |  |          |          |           |
| 130.510 | <b>COMANDO</b>                                  |                                      |        |  |          |          |           |
|         | 157   | Comandante                           | SUBALT | AF01-IMM / Arma                                  | 1        |          | (24)      |
|         | 158   | Sargento de Pelotão                  | 1SAR   | AF01-IMM / Arma                                  |          | 1        |           |
|         | 159   | Sargento PCT                         | 2SAR   | AF01-IMM / Arma                                  |          | 1        |           |
|         | 160   | Observador Avançado                  | 2SAR   | AF01-IMM / Arma                                  |          | 3        |           |
|         | 161   | Operador Posto Controlo Tiro         | CABO   | Esp 01 - Campanha                                |          |          | 4         |
|         | 162   | Cabo Cond Viat Pes / Operador Rád    | CABO   | Esp 15 - Cond Viat Mil Pes                       |          |          | 2         |
|         | 163   | Cond Viat Lig / Operador Rádio       | SOLD   | Esp 14 - Cond Viat Mil Lig                       |          |          | 4         |
|         |   |                                      |        | <b>SOMA</b>                                      | <b>1</b> | <b>5</b> | <b>10</b> |

BATALHÃO DE INFANTARIA / BATTLE GROUP







24.0.11

| Ref* | DESIGNAÇÃO | CAC         |         |          |      |              |              | TOTAL |
|------|------------|-------------|---------|----------|------|--------------|--------------|-------|
|      |            | CmdtSec Cmd | Sec VCB | Pel Anor | Cmdt | Sec Rec (S2) | Sec Rec (S1) |       |
|      |            | 6           | 12      | 16       | 5    | 24           | 16           | 111   |





  

| Pel Rec  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| Cmd  | Sec Rec  | Sec Rec  | Sec Rec  |
|   |   |    |   |
| 1 SUBALT (CmdtPel) (P+E)<br>1 ISAR (SarPel) (E+P)<br>1 CABO (ApMec) (E+P)<br>1 SOLD (Atador) (E)<br>1 SOLD (CondVBR) (E) | 1 ISAR (CmdtSec) (E)<br>1 CABO (CmdtEq) (E)<br>1 CABO (ApMec) (E+P)<br>2 SOLD (AtGranad) (E c/LG)<br>2 SOLD (At) (E)<br>1 SOLD (CondVBR) (E) | 1 ISAR (CmdtSec) (E)<br>1 CABO (CmdtEq) (E)<br>1 CABO (ApMec) (E+P)<br>2 SOLD (AtGranad) (E c/LG)<br>2 SOLD (At) (E)<br>1 SOLD (CondVBR) (E) | 1 ISAR (CmdtSec) (E)<br>1 CABO (CmdtEq) (E)<br>1 CABO (ApMec) (E+P)<br>2 SOLD (AtGranad) (E c/LG)<br>2 SOLD (At) (E)<br>1 SOLD (CondVBR) (E) |





  

| Pel Mort Pes  |   |   |  |
|---|---|---|--|
| Cmd   |   |   |  |
|   |   |   |  |
| 1 SUBALT (Cmdt) (P+E)<br>1 CABO (CBOCondVatLig/OpRtd) (E)                           | 1 ISAR (OAV) (E)<br>1 SOLD (CondVatLig/OpRtd) (E)                                   | 1 ISAR (OAV) (E)<br>1 SOLD (CondVatLig/OpRtd) (E)                                     |  |
|  |  |  |  |
| 1 ISAR (OAV) (E)<br>1 SOLD (CondVatLig/OpRtd) (E)                                   | 1 ISAR (SargPelChPCT) (E+P)<br>2 CABO (OpPCT) (E)<br>1 CABO (CondVatPes/OpRtd) (E)  | 1 ISAR (SargPCT) (E+P)<br>2 CABO (OpPCT) (E)<br>1 CABO (CondVatPes/OpRtd) (E)         |  |

| Sec Mort Pes   |  | Sec Mort Pes   |  |
|--|--|--|--|
| Esq Mort Pes   | Esq Mort Pes   | Esq Mort Pes   | Esq Mort Pes   |
|                     |                 |                    |               |
| 1 ISAR (CmdtSec/Esq) (E+P)<br>1 CABO (ApMort) (E+P)<br>1 SOLD (MunMort) (E)<br>1 SOLD (CondVatPes) (E) | 1 ISAR (CmdtSec) (E+P)<br>1 CABO (ApMort) (E+P)<br>1 SOLD (MunMort) (E)<br>1 SOLD (CondVatPes) (E) | 1 ISAR (CmdtSec/Esq) (E+P)<br>1 CABO (ApMort) (E+P)<br>1 SOLD (MunMort) (E)<br>1 SOLD (CondVatPes) (E) | 1 ISAR (CmdtSec) (E+P)<br>1 CABO (ApMort) (E+P)<br>1 SOLD (MunMort) (E)<br>1 SOLD (CondVatPes) (E) |

| Sec Mort Pes   |  | Sec Mort Pes   |  |
|--|--|--|--|
| Esq Mort Pes   | Esq Mort Pes   | Esq Mort Pes   | Esq Mort Pes   |
|                     |                 |                    |               |
| 1 ISAR (CmdtSec/Esq) (E+P)<br>1 CABO (ApMort) (E+P)<br>1 SOLD (MunMort) (E)<br>1 SOLD (CondVatPes) (E) | 1 ISAR (CmdtSec) (E+P)<br>1 CABO (ApMort) (E+P)<br>1 SOLD (MunMort) (E)<br>1 SOLD (CondVatPes) (E) | 1 ISAR (CmdtSec/Esq) (E+P)<br>1 CABO (ApMort) (E+P)<br>1 SOLD (MunMort) (E)<br>1 SOLD (CondVatPes) (E) | 1 ISAR (CmdtSec) (E+P)<br>1 CABO (ApMort) (E+P)<br>1 SOLD (MunMort) (E)<br>1 SOLD (CondVatPes) (E) |

## BATALHÃO DE INFANTARIA / BATTLE GROUP

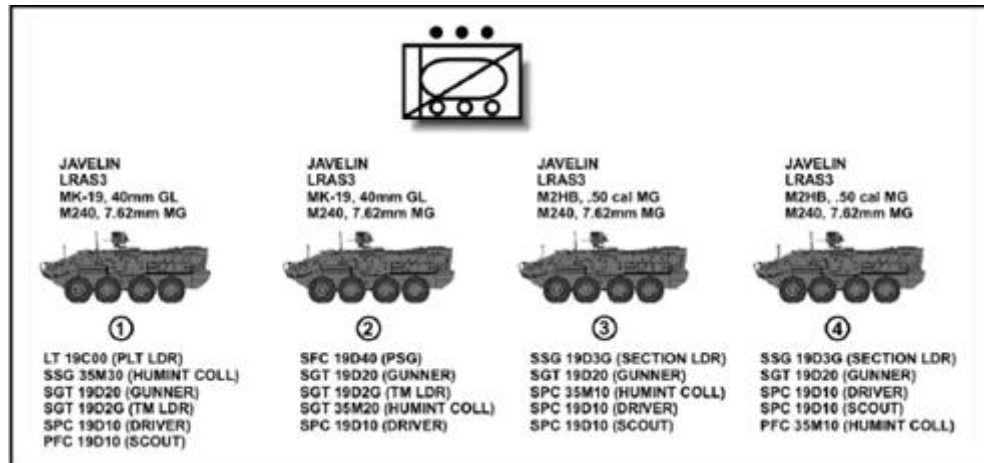
24.0.11

| Refº | DESIGNAÇÃO   | CAC             |         |          |         |             |      |       | TOTAL |
|------|--|-----------------|---------|----------|---------|-------------|------|-------|-------|
|      |  | Comd e Sec Comd | Sec VCB | Pel Acar | Pel Rec |             |      | M Ped |       |
|      |  |                 |         |          | Comd    | Sec Rec (2) | Comd |       |       |
| 6    | 12   | 16              | 5       | 24       | 16      | 32          | 111  |       |       |
|      | <b>COMPANHIA DE APOIO DE COMBATE</b>                             |                 |         |          |         |             |      |       |       |
| 132  | VBR 8x8 TP   |                 |         |          | 1       | 3           |      |       | 4     |
| 149  | Viatura Tática 5 ton   | 1               |         |          |         |             |      |       | 1     |
| 156  | Viatura Tática Ligeira   | 1               | 4       | 4        |         |             | 4    |       | 13    |
| 158  | Viatura Tática Média   |                 |         |          |         |             |      | 8     | 8     |
| 165  | Viatura Tática PC  |                 |         |          |         |             | 2    |       | 2     |
| 202  | Pistola  | 4               |         | 8        | 3       | 3           | 3    | 16    | 37    |
| 206  | Espingarda Automática  | 6               | 12      | 16       | 5       | 24          | 16   | 32    | 111   |
| 207  | Lança Granadas (Acessório para Espingarda Automática)            |                 | 4       |          |         | 6           |      |       | 10    |
| 215  | Metralhadora Ligeira   |                 | 4       |          | 1       | 3           |      | 8     | 16    |
| 216  | Metralhadora Pesada  | 1               |         |          | 1       | 3           | 1    |       | 6     |
| 225  | Morteiro Pesado  |                 |         |          |         |             |      | 8     | 8     |
| 233  | LAW  |                 |         |          |         | 3           |      |       | 3     |
| 235  | Sistema Acar Milan   |                 |         | 4        |         |             |      |       | 4     |
| 300  | E/R 525 (VHF/UHF)  | 1               |         |          | 1       |             |      |       | 2     |
| 301  | E/R 525 (HF/VHF)   | 1               | 4       | 4        | 1       | 3           | 5    |       | 19    |
| 302  | E/R VHF (VRC 470/471)  |                 |         |          |         |             |      | 8     | 8     |
| 303  | E/R 425 (VHF)  | 1               |         |          |         |             |      |       | 1     |
| 308  | PRR Marconi H4855  | 1               | 4       | 4        | 1       | 24          | 4    | 3     | 41    |
| 309  | Computador Portátil  | 1               | 1       | 1        | 1       |             | 1    |       | 5     |
| 312  | PDA  | 1               |         | 1        | 1       |             |      |       | 3     |
| 400  | Radar de Localização de Alvos Móveis                             |                 | 4       |          |         |             |      |       | 4     |
| 415  | Sistema, Sensor Remoto de VCB                                    |                 | 5       |          |         |             |      |       | 5     |
| 621  | Atrelado Ligeiro   | 1               |         | 4        |         |             | 1    |       | 6     |
| 622  | Atrelado Médio   | 1               |         |          |         |             |      |       | 1     |
| 651  | Tendas Insufláveis 3 Arcos (8P)                                  | 4               |         |          |         |             |      |       | 4     |
| 652  | Tendas Insufláveis 4 Arcos (12P)                                 | 10              |         |          |         |             |      |       | 10    |
| 653  | Tendas Insufláveis 5 Arcos (16P)                                 | 2               |         |          |         |             |      |       | 2     |
| 700  | Binóculo Ranger Finder Leica 1500 DAES                           |                 | 4       |          |         |             |      |       | 4     |
| 701  | Binóculo Estadiado   | 2               |         | 4        | 4       |             |      |       | 10    |
| 702  | Luneta Intensificadora de Luz P/Arma Colectiva TVS 5             |                 |         |          | 1       | 3           | 1    |       | 5     |
| 704  | Telémetro Laser Portátil   |                 | 2       |          | 1       | 3           |      |       | 6     |
| 705  | Binóculos de Reconhecimento de Longo Alcance (GLORY)             |                 |         |          |         |             | 4    | 8     | 12    |
| 706  | AN/PVS-14 Night Vision Monocular                                 |                 |         |          | 1       | 8           |      |       | 9     |
| 800  | Alarme/Monitor Agentes Químicos (Tipo APACC)                     | 1               |         |          |         |             |      |       | 1     |
| 801  | Aparelho de Descontaminação Portátil (MAVA 200)                  | 1               | 2       | 2        | 1       | 3           | 1    | 4     | 14    |
| 802  | Dosímetro Tático   | 3               | 6       | 9        | 2       | 12          | 8    | 15    | 55    |
| 803  | Máscara Protecção BQ (Mod ARFA)                                  | 6               | 12      | 16       | 5       | 24          | 16   | 32    | 111   |
| 804  | Fato de Protecção BQ (Mod TOM)                                   | 6               | 12      | 16       | 5       | 24          | 16   | 32    | 111   |
| 805  | Luvas de Protecção BQ (Mod TOM)                                  | 6               | 12      | 16       | 5       | 24          | 16   | 32    | 111   |
| 806  | Meias de Protecção BQ (Mod TOM)                                  | 6               | 12      | 16       | 5       | 24          | 16   | 32    | 111   |
| 807  | Botas de Protecção BQ em PVC (Pares)                             | 6               | 12      | 16       | 5       | 24          | 16   | 32    | 111   |
| 808  | Estojo de Descontaminação Individual                             | 6               | 12      | 16       | 5       | 24          | 16   | 32    | 111   |
| 809  | Elemento Filtro, Máscara Química, Biológica (Mod ARFA)           | 6               | 12      | 16       | 5       | 24          | 16   | 32    | 111   |
| 810  | Bolsa, Transporte Máscara Individual                             | 6               | 12      | 16       | 5       | 24          | 16   | 32    | 111   |
| 811  | Detector, Medidor de Radiações Alfa, Beta, Gama e LLR (Mod SVG2) | 3               |         |          |         |             |      |       | 3     |
| 812  | Leitor/Registador Dosímetro Tático (XOMT)                        | 1               |         |          |         |             |      |       | 1     |

## ANEXO F

**Reconnaissance And Scout Platoon – capacidades /limitações do Pelotão de Reconhecimento Motorizado**

Figura E. 1: Orgânica do Reconnaissance And Scout Platoon



Fonte: Field Manual 3-20.98, AUG 09, p.16

### Capabilities

The SBCT reconnaissance platoon has the following capabilities:

- It possesses four Javelin systems.
- It possesses organic HUMINT personnel for employment at platoon levels.
- It has access to information and intelligence provided by assets in the squadron surveillance troop, such as the Shadow UAS, Prophet, Trojan Spirit, and chemical, biological, radiological, and nuclear (CBRN) reconnaissance platoon.

### Limitations

The SBCT reconnaissance platoon has the following limitations:

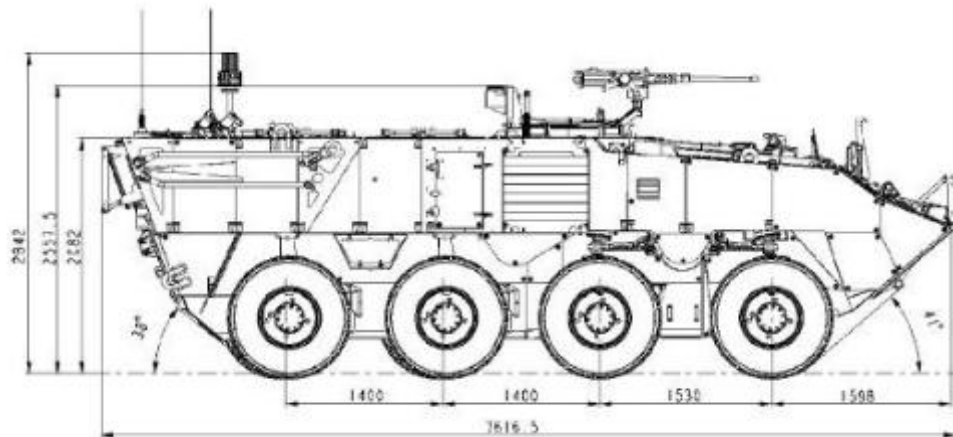
- Because the platoon is vulnerable to enemy counterreconnaissance and security measures, fighting for information is limited.
- In performing route reconnaissance, four-vehicle/two-section platoons accept risk when individual Strykers reconnoiter lateral routes and terrain adjacent to the route.
- With limited dismounts within scout sections, the two scout sections must be combined to generate the required dismounts to execute a long-term OP, continuous screening, or to conduct the dismounted tasks associated with route, zone, and/or area reconnaissance.

## ANEXO G

### Viaturas, Armamento e Equipamento

#### 1) PANDUR 8\*8

Figura G. 1: Viatura PANDUR II 8\*8 TP MP 12.7mm



Fonte: Manual do condutor da viatura, VBR 12.7mm PANDUR II 8\*8, p.1-2

Os valores numéricos aqui indicados não devem ser considerados absolutos, dado estarem sujeitos a variações consoante a versão, alterações de manutenção, etc. São portanto um valor padrão que revelam uma capacidade qualitativa.

#### DADOS GERAIS:

- Viatura blindada para transporte de pessoal
- Aerotransportada
- Peso em ordem de batalha sem guarnição - 18.500 Kg
- Guarnição – 10 (Chefe de Viatura, Condutor, 8 Atiradores)
- Peso Máximo permitido - 22.500 Kg
- Velocidade mínima constante - 3,5 Km/h  $\pm$  0,5 Km/h
- Velocidade máxima em marcha atrás – 13 Km/h  $\pm$  2 Km/h
- Autonomia em estrada pavimentada – aprox.600 Km, a 60 Km/h e 18.500Kg de peso

Nota: tem capacidade de Protecção Nuclear, Biológica e Química (filtração de ar, máscaras de gás); a Estrutura básica do casco permite protecção balística para ameaças de nível 1 (7,62mm) e protecção anti-mina para ameaças de nível 2A (STANAG 4569).

## 2) MODELOS DAS VBR PANDUR II 8\*8

Figura G. 2: Versões da Viatura Blindada Pandur

| Versões para o Exército   | Total por versão |
|---|------------------|
| VBR Transporte de Pessoal com reparo para a MP Browning 12,7 mm ( <i>Infantry Carrier Vehicle</i> )             | 105              |
| VBR Transporte de Pessoal com MP 12,7 mm, a disparar do interior da viatura ( <i>Infantry Carrier Vehicle</i> ) | 7                |
| VBR Posto de Comando ( <i>Command Vehicle</i> )   | 16               |
| VBR Porta Morteiro Pesado 120 mm ( <i>Mortar Carrier</i> )  | 31               |
| VBR Recuperação e Manutenção ( <i>Recovery Vehicle</i> )  | 7                |
| VBR com Peça de 105 mm ( <i>Mobile 105 mm Cannon System</i> ) *   | 33*              |
| VBR Ambulância ( <i>Medical Evacuation</i> )  | 10               |
| Porta Missil Anti-Carro ( <i>Anti-tank Guided Missile</i> )   | 15               |
| VBR Vigilância VCB ( <i>Reconnaissance Vehicle</i> )  | 4                |
| VBR Porta Canhão 30 mm ( <i>Mobile 30 mm System</i> ) VER NOTA  | 30               |
| VBR Engenharia ( <i>Engineer Squad Vehicle - ESF</i> )  | 9                |
| VBR Ponto Acesso Rádio/Sistema de Gestão ( <i>Armoured Communication Vehicle</i> )                              | 6                |
| <b>Total de Viaturas Blindadas Terrestres</b>   | <b>240 + 33*</b> |

Fonte: Manual do condutor da viatura, VBR 12.7mm PANDUR II 8\*8, p.1-26

Nota: Esta versão será equipada com uma torre cujo armamento é constituído por um canhão automático (30 mm x 173), uma metralhadora coaxial 7,62 mm e uma metralhadora 7,62 mm na torre, montada em reparo. O canhão pode disparar tiro a tiro e rajadas. Possui um sistema de estabilização (canhão e aparelhos de pontaria) e de seguimento automático do alvo (auto-tracking). O sistema de pontaria apresenta um sistema principal com canal diurno e térmico e um secundário com luneta de pontaria. Também possui um sistema térmico de aquisição e designação de alvos, complementado por um sistema de intensificação de imagem de 3ª geração e por um telémetro Laser. Tem a possibilidade de instalar módulos de blindagem adicionais que garantam uma protecção.

Em complemento do sistema de protecção colectiva NBQ, dispõe de sistema de protecção individual, recorrendo a máscaras compatíveis com a utilização do sistema de armas, ligadas ao referido sistema, garantindo a sobrevivência do pessoal durante e após a utilização da arma principal.

Torre 30mm ORCWS, Fabricante da torre: Elbit.

Função principal: Apoio de fogo, calibre da arma: 30mm

Cadência de tiro: 700 disparos p/mint.

Alcance máximo: 3 km (1.9 milhas); Alcance aéreo: 2 km

### 3) STRYKER M1127 RECONNAISSANCE VEHICLE (RV)

Figura G. 3: Stryker M1127 Reconnaissance Vehicle (RV)



Fonte: <http://www.globalsecurity.org/military/systems/ground/iav-pics-rv.htm>

#### Características:

- Comprimento: 6,95 m;
- Altura: 2,64 m;
- Largura: 2,72 m;
- Peso: 16,7 ton;
- Guarnição: 2 + 9 elementos;
- Velocidade: 100 Km/h;
- Autonomia: 500 Km;
- Suspensão: 8x8;
- Inclinação Frontal: 60%;
- Inclinação Lateral: 30%;
  - Capacidade do depósito: 500 litros de diesel;
  - Armamento Principal:
    - Metralhadora Pesada. 50;
    - Lança Granadas Automático MK-19;
    - Metralhadora Ligeira MK240 7.62mm;
    - 4 X M6 Lança Granadas de Fumos
  - Reduzida assinatura térmica e de ruídos;
  - Pacote de detecção Nuclear Biológico e Químico;
  - Capacidade da câmara térmica: 3000 a 4000m;
  - Equipado com um sistema de vigilância de reconhecimento avançado de longo alcance (LRAS3).

Nota: Tem capacidade de protecção contra munições até 14.5mm e fragmentos de granadas de artilharia de 152mm;

## 4) PISTOLA WALTHER 9mm P38 M/961

Figura G. 4: Pistola Walther 9mm P38 M/961



Fonte: Manual de armamento ligeiro, 2006, Escola Prática de Infantaria

## CARACTERÍSTICAS:

- Alimentação feita por carregadores com capacidade para oito munições 9 mm;
- Dotação de carregadores: 3/H.
- Peso da arma: 800 gr
- Comprimento da arma: 21,6 cm
- Velocidade inicial de tiro: 373 m/s
- Velocidade prática de tiro: 20 tpm (varia)
- Alcance máximo: 1600 m
- Alcance útil: 50 m
- Alcance prático: 50 m

Nota: Perfurações

|                       | 25 metros | 50 metros | 200 metros |
|-----------------------|-----------|-----------|------------|
| Terra solta           | 36cm      | 35cm      | 31cm       |
| Areia                 | 26cm      | 25cm      | 21cm       |
| Madeira de Pinho      | 23cm      | 22,5cm    | 17cm       |
| Chapa de ferro c/ 2mm | X         | X         | Sim        |

5) ESPINGARDA AUTOMÁTICA G-3 7,62 mm M/963

Figura G. 5: Espingarda Automática G-3 7,62 mm M/963



Fonte: Manual de armamento ligeiro, 2006, Escola Prática de Infantaria

Características:

- Arma s/ carregador: 4,520 Kg
- Carregador vazio (de alumínio): 0,120 Kg
- Carregador cheio (de alumínio): 0,600 Kg
- Comprimentos da arma: 1020 mm
- Comprimento do Cano: 450 mm
- Calibre: 7,62 mm
- Cadência de tiro: 500 a 600 tpm
- Alcance prático: 200 m
- Alcance útil: 400 m
- Alcance eficaz: 1700 m
- Alcance máximo: 3800 m

## 6) LANÇA GRANADAS 40mm HK-79

Figura G. 6: Lança Granadas 40mm HK-79



Fonte: Manual de armamento leveiro, 2006, Escola Prática de Infantaria, p.47

## Características:

- Comprimento da arma: 0,418 m
- Peso da arma: 1,8 Kg
- Velocidade inicial: 75 m/s
- Calibre do cano: 40 mm
- Comprimento do cano: 35,6 cm
- Peso do LG HK-79 acoplado à Esp Aut G-3: 5,6 Kg
- Alcance máximo: 400 m
- Alcance útil: 350 m
- Alcance prático p/ alvos pontuais: 150 m
- Alcance prático p/ alvos de zona: 350 m
- Peso da munição: 0,227 Kg
- Pressão no cano: 210 Kg/cm<sup>2</sup>
- Distância de armar da munição: 14 a 28 m
- Distância mínima de segurança em instrução: 80 m, em combate: 31 m.

Nota: Granadas explosivas de fragmentação (HE) - contra tropas desabrigadas ou desenfriadas; ao nível pelotão permite concentrar os fogos conferindo-lhe um poder de fogo capaz de neutralizar posições inimigas quando estas estão cobertas por vegetação, desenfriadas ou localizadas em posições vantajosas em terreno inclinado acima. Em períodos de visibilidade limitada, estes fogos substituem o tiro directo e complementam os tiros indirectos das restantes armas apoiando a manobra em qualquer situação táctica.

## 7) LAW (Lança Granadas Foguete M72A2)

Figura G. 7: LAW (Lança Granadas Foguete M72A2)



Fonte: Manual de armamento ligeiro, 2006, Escola Prática de Infantaria, p.58

## Destino:

Arma individual destinada essencialmente à luta anti-carro a curtas distâncias (...). O LAW constitui o principal meio de protecção anti-carro (A/C) das unidades ou instalações não dotadas organicamente de armas A/C.

## Dados numéricos:

Alcance máximo .....1000 metros

## Alcance prático:

- Alvos fixos..... 250 metros

- Alvos móveis....200 metros

Segurança de armar.....10 metros

Zona de escape de gases (triangular)

- Perigosa.....15 m (altura) x 8 m (base)

- Precaução.....40 m (altura) x 25 m (base)

## Perfurações:

- em terra.....183 cm

- em betão..... 61 cm

- em aço.....30 cm

Nota: (...) vantagem para bater posições com organização do terreno, fortificações, edifícios, posições de armas colectivas e de atiradores especiais ou ainda tropas agrupadas.

8) METRALHADORA LIGEIRA HK21 7,62 mm M/968

Figura G. 8: Metralhadora Ligeira HK21 7,62 mm M/968



Fonte: Manual de armamento ligeiro, 2006, Escola Prática de Infantaria, p.100

Características:

- Peso da arma: 7,3kg
- Peso do cano: 1,7kg
- Comprimento da arma: 1,020 m
- Comprimento da linha de mira: 0,450 m
- Velocidade inicial de tiro: 800 m/s
- Cadência de tiro: 850 tpm
- Alcance prático: 600 m
- Alcance útil: 1200 m
- Alcance eficaz: 1700 m
- Alcance máximo: 3800 m

Nota: Com munição normal tem capacidade de emprego contra pessoal e alvos de material ligeiro.

## 9) METRALHADORA LIGEIRA MG42 7.62 mm

Figura G. 9: Metralhadora Ligeira MG42 7.62 mm



Fonte: Manual de armamento ligeiro, 2006, Escola Prática de Infantaria, p.128

1. É uma arma colectiva de tiro tenso, destinada a fazer tiro directo a pequenas e médias distâncias (até 1200m), utilizando o bipé funciona como arma ligeira e no tiro a grandes distâncias (até 3500m) quando montada sobre o tripé, funciona como arma pesada. Pode ser utilizada contra aviões, que voem a baixa altitude (600m) aproveitando a sua elevada cadência de tiro.

## 2. Características:

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| Calibre.....             | 7,62 mm     |
| Comprimento.....         | 1,230 m     |
| Comprimento do cano..... | 60 cm       |
| Nº de estrias.....       | 4 dextorsum |

## Pesos:

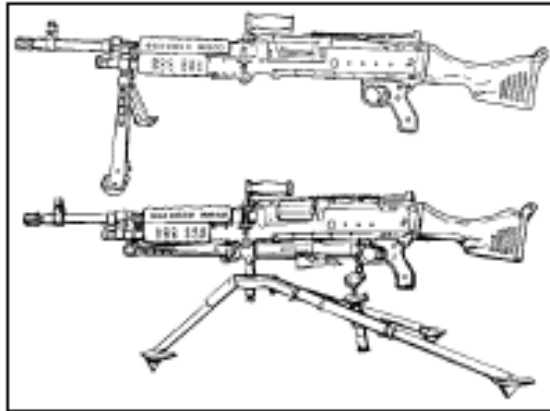
|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Arma sem bipé.....                    | 10,6 kg  |
| Arma com bipé.....                    | 11,6 kg  |
| Tripé.....                            | 11 kg    |
| Cadência de Tiro.....                 | 1300 tpm |
| Vel. do projectil à boca da arma..... | 840 m/s  |

## Alcances:

|              |        |
|--------------|--------|
| Prático..... | 600 m  |
| Útil.....    | 2000 m |
| Eficaz.....  | 3500 m |
| Máximo ..... | 4500 m |

10) METRALHADORA LIGEIRA M240B 7.62mm

Figura G. 10: Metralhadora ligeira M240B 7.62mm



Fonte: <http://www.globalsecurity.org/military/library/policy/army/fm/3-22-68/c03.htm>

Características:

Peso da arma: 12,5kg;

Velocidade inicial de tiro: 853 m/s;

Alcance máximo: 3725 m;

Área:

Tripé: 1100 m;

Bipé: 800 m;

Comprimento da arma: 1,2 m;

Cadência de tiro: 650-950 tpm;

Alcance eficaz: 1800 m;

Precisão:

Tripé: 800 m;

Bipé: 600 m;

11) METRALHADORA PESADA BROWNING 12.7mm M/951

Figura G. 11: Metralhadora Pesada BROWNING 12.7mm M/951



Fonte: [http://en.wikipedia.org/wiki/File:Machine\\_gun\\_M2\\_1.jpg](http://en.wikipedia.org/wiki/File:Machine_gun_M2_1.jpg)

- Alcance máximo: 6800 m;
- Alcance útil: 2375 m;
- Alcance Prático: Terrestre – 1200 m; Anti-Aéreo – 900 m;
- Cadência de tiro: 400 a 600 tiros por minuto (tpm);
- Calibre: .50 (12,7 mm);
- Capacidade do carregador: 100 a 250 munições;
- Carregador: tipo fita de metal de elos descartáveis;
- Comprimento do cano: 1,14 m;
- Comprimento do projectil: 99 mm;
- Comprimento total da metralhadora: 1,65 m;
- Funcionamento: semi-automático;
- Número de estrias: 8 estrias;
- Peso do cano: 11,80 kg;
- Peso do suporte ou tripé: 20 kg;
- Peso (somente da arma): 38,15 kg;
- Peso total: 58,15 kg;
- Refrigeração: ar;
- Velocidade inicial: 916 m/s;

Nota: Com munição normal tem capacidade contra pessoal e material de blindagem ligeira.

## 12) LANÇA GRANADAS DE FUMOS M6

Figura G. 12: Lança Granadas De Fumos M6



Fonte: <http://www.inetres.com/gp/military/cv/weapon/launchers.html>

### Características:

- São 4 lança granadas de fumo que permitem fornecer protecção visual dos meios de vigilância, das armas de aquisição de alvo e de sistemas de localização do inimigo;
- Quatro tubos independentes e direccionáveis;

- Podem equipar qualquer viatura blindada;
- Capacidade para disparar qualquer tipo de granadas de fumo de 66 mm;
- Capacidade de controlo de fogo individual;

### 13) LANÇA GRANADAS AUTOMÁTICO MK-19

Figura G. 13: Lança Granadas Automático MK-19



Fonte: <http://en.wikipedia.org/wiki/File:MK19-02.jpg>

O Mk Grenade Launcher 19 tem 40 mm, é um lançador de granadas automático ou metralhadora granada, que entrou ao serviço militar nos EUA durante a Guerra Fria, a primeira acção ocorreu durante a Guerra do Vietname e mantém-se em serviço até hoje.

Dados gerais:

Alcance máximo: 2.200m

Alcance eficaz: 1.500m

Peso: 32.9 kg

Comprimento: 1.090 mm

Comprimento do cano: 413 mm

### 14) SISTEMA MÍSSIL ACar MÉDIO ALCANCE (ATGM MR) MILAN

Figura G. 14: Sistema Míssil ACar Médio Alcance (ATGM MR) MILAN



Fonte: [http://www.exercito.pt/meios/Documents/media MeiosOp/Armamento/MILAN.pdf](http://www.exercito.pt/meios/Documents/media%20MeiosOp/Armamento/MILAN.pdf)

1. Estas armas, bem como as de maior alcance, são habitualmente mísseis, se bem que alguns Canhão sem recuo se aproximem deste escalão. Será desejável que possuam pouco peso, simplicidade de manejo e muito reduzida guarnição (seria conveniente uma utilização rápida e fácil por um só homem). São armas destinadas a bater os CC que entrem na respectiva zona de influência. Como se referirá mais adiante, as peculiaridades do Território Nacional tornam este escalão mais importante do que o que inclui as armas de longo alcance.

2. Características:

O Sistema MILAN é um sistema AntiCarro de 2ª geração, filoguiado, desenvolvido e comercializado pelo grupo económico europeu EUROMISSILE, constituído pelas firmas AEROSPATIALE (Divisão de Engenheiros Táticos), Francesa, e MESSERSCHMITT BOLKOW BLOHM, Alemã, a pedido dos Estados Maiores da França e da República Federal da Alemanha.

País de origem: França

Dimensões: 1200m

Peso total: 37.2 Kg

Dados balísticos

Calibre: 155mm

Velocidade inicial/final: 75/210m/seg

Alcance mínimo/máximo: 25/2.000m

Cadência de tiro: 3 mísseis/minuto

Campo de visão: 150 milhas

Ampliação: 7x

Temperatura de funcionamento com alimentação EXT/INT: -40° a +52° / -30° a +52°

Munições utilizáveis

Míssil guiado ataque A/C MILAN tipo I

Míssil guiado ataque A/C MILAN tipo II

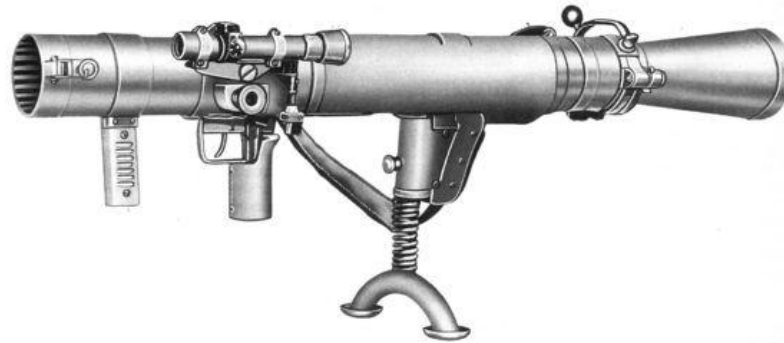
Probabilidade de impacto directo

Entre 250 e 2000m: 98%

Inferior a 250m: 80%

## 15) SISTEMA MÍSSIL ACar DE CURTO ALCANCE (ATGM SR) CARL GUSTAF

Figura G. 15: Sistema Míssil ACar de Curto Alcance (ATGM SR) Carl Gustaf



Fonte: <http://world.guns.ru/grenade/swed/carl-gustaf-e.html>

O Gustav Carl (também Carl-Gustaf e M2CG; pronuncia-se "Carl Gustaf") é o nome comum para um canhão de 84mm transportado por um só homem, um canhão sem-recuo que é reutilizável. Produzido pela Saab Bofors Dynamics (anteriormente Bofors Anti-Armour AB) na Suécia.

O Carl Gustaf é uma arma de fácil manejabilidade e transportada por um só homem.

É uma arma anti-carro, apta a ser empregue em qualquer situação tática, quer contra carros blindados (emprego principal a que se destina), quer para bater posições inimigas, tais como ninhos de resistência, casas, abrigos, entre outros. Destina-se ainda, à defesa da unidade a que está atribuída podendo, no entanto, ser utilizada como protecção e apoio a outras unidades quer no ataque quer na defesa.

Dados gerais:

Alcance eficaz: 150 metros contra os CC; 700 metros contra alvos estacionários

Comprimento: 1130mm

---

## 16) MÍSSIL ANTICARRO JAVELIN

Figura G. 16: The Javelin Anti-Armor Missile



Fonte: [http://media.defenseindustrydaily.com/images/ORD\\_ATGM\\_Javelin\\_Launch\\_Immediate\\_Ig.jpg](http://media.defenseindustrydaily.com/images/ORD_ATGM_Javelin_Launch_Immediate_Ig.jpg)

### Características:

Sistema: “Fire-and-Forget”, 3ª Geração;

Peso Total: 22,3 Kg;

Guarnição: Um soldado;

Pronto a disparar: Em menos de 30 s;

Tempo de Recarregamento: Em menos de 20 s;

Modo de fogo: Ataque vertical ou ataque directo (mais comum é o ataque vertical);

Alcance:

- Ataque Vertical: 150 – 2000 m;
- Ataque directo: 65 – 2000 m;

Sistema de Orientação: Imagem por infravermelho;

Mira: Dia e Noite;

Tempo Disparo-Alvo:

- Alcance de 1000 m: 4,6 s;
- Alcance de 2000 m: 14,5 s;

Ampliação da Mira: 4x de dia, 9x de noite;

## 17) SISTEMA LRAS3

Figura G. 17: Sistema LRAS3



Fonte: [www.raytheon.com/capabilities/products/lras3/](http://www.raytheon.com/capabilities/products/lras3/)

## Características:

Detecta alvos fora do alcance dos fogos directos;

Autonomia de 24 horas em missões de reconhecimento e vigilância;

Identifica e localiza alvos antes de se tornarem uma ameaça;

Pode ser usado na Stryker RV ou desmontado em tripé;

Fornecer a localização precisa de um alvo entre os 60 m e os 10 km, devido ao sensor avançado de 2ª geração Forward-Looking Infrared (FLIR), um GPS, uma câmara TV de dia (DVT).

## 18) TELÉMETRO LASER PORTÁTIL

Figura G. 18: Telémetro Laser Portátil



Fonte: <http://sistemadearmas.sites.uol.com.br/ca/fac11taticas.html>

Com o telémetro laser aponta-se para o alvo e obtém-se as coordenadas, elevação e azimute do alvo.

## 19) APARELHO DE VISÃO NOCTURNA AN-PVS 14

Figura G. 19: Aparelho de visão noturna AN-PVS 14



Fonte: [http://www.militaryinfrared.com/AN\\_PVS\\_14\\_Night\\_Vision\\_Monocular.html](http://www.militaryinfrared.com/AN_PVS_14_Night_Vision_Monocular.html)

Destino:

O PVS14 6015 é um sistema de visão multifuncional noite que é portátil na mão como um monocular, montado no capacete, como óculos mas num único olho, ou acoplado à arma.

O PVS14 6015 é compatível com todos os acessórios e ainda com o PVS-7, inclui: as tiras de cabeça para montagem e fixação de no capacete, adaptadores de lente de 3x, pilhas, bússola magnética e muito mais.

A maioria dos militares tem preferência pelo estilo monocular com um tubo único (como PVS-7 5001). O estilo monocular permite que o soldado possa manter a adaptação do à noite num dos olhos e no outro utilizar um dispositivo de visão noturna.

O facto de ter duas oculares e um único tubo pode dar uma percepção errada da profundidade. É de fácil utilização de tropas com multifunções, como tal, é um dispositivo de visão noturna preferido para as forças terrestres dos EUA.

## 20) APARELHO VISÃO NOCTURNA AN-PVS 7

Figura G. 20: Aparelho visão noturna AN-PVS 7



Fonte:

<http://www.nightvision4less.com/images/night%20vis%20product%20images/Large/Night%20Optics%20AN-PVS-7%20L.gif>

Destino:

O PVS / 7 é muito prático e monta-se confortavelmente na cabeça.

O peso leve reduz significativamente a fadiga do operador em relação aos modelos velhos estrangeiros que são mais pesados.

Resolução da imagem é excelente. O tubo instalado no PVS-7 oferece visualização de cristal super clara. A unidade vem com um iluminador IR para leitura de mapas ou para trabalhar em situações de luz ambiente reduzida.

#### 21) APARELHO DE VISÃO NOCTURNA AN/TVS 5

Figura G. 21: Aparelho de visão noturna AN/TVS 5



Fonte: [http://www.tpub.com/content/et/12419/css/12419\\_13.htm](http://www.tpub.com/content/et/12419/css/12419_13.htm)

O AN/TVS-5 Visão Night Vision é portátil, a pilhas, utilizado para acoplar às armas para observação à noite. Ele amplifica a luz reflectida, como luar, a luz das estrelas, brilho do céu, para que a imagem vista se torne mais perceptível para o operador. O AN/TVS-5 é acoplado para armas de MP M2 12.7mm e MP MK19 40mm. O AN/TVS-5 pode ser montado num tripé para vigilância. O aparelho vem equipado com suporte de montagem para a metralhadora M2. Tem também uma bolsa de transporte e adaptador de bateria para ambientes com temperaturas baixas.

#### 22) APARELHO DE VISÃO NOCTURNA AN/PVS 4

Figura G. 22: Aparelho de Visão Nocturna AN/PVS 4



Fonte: <http://en.wikipedia.org/wiki/File:Anpvs4.jpg>

O AN/PVS-4 é um aparelho de Visão Nocturna, Individual e portátil, a pilhas, utilizado para a observação e fogo de armas destinadas à noite. O AN/PVS 4 não emite luz visível ou infravermelho (excepto no ocular) que pode ser detectado pelo inimigo. Quando montado

sobre armas individuais, tem a capacidade de precisão durante a noite de detecção do objectivo durante horas.

O sistema é facilmente instalado e removido da arma usando suportes devidamente apropriados, que não exigem nenhuma modificação na arma. AN/PVS-4 é projectado principalmente para uso com o Rifles M14 e M16, M60 *Machine Gun*, M249 arma automática, M72A1 *Rocket Launcher* e *Grenade Launcher* M203. A bolsa de transporte e adaptador de bateria para operações de baixa temperatura pode também ser requisitado. O sistema é fornecido com um estojo de transporte adequado, que protege o sistema.

### 23) APARELHO DE VISÃO NOCTURNA AN/PAQ-4B/C

Figura G. 23: Aparelho de Visão Nocturna AN/PAQ-4B/C



Fonte: <http://www.globalsecurity.org/military/library/policy/army/fm/3-06-11/appb.htm>

O AN/PAQ-4C é fácil de montar e fornece um ponto rápido e preciso.

## ANEXO H

### Classes de Abastecimentos

Quadro H. 1: Classes De Abastecimentos

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>Classe I</b>    | Viveres e artigos de higiene e bem-estar gratuitos.   |
| <b>Classe II</b>   | Vestuário, fardamento e equipamento individual, material de bivaque, colecções orgânicas de ferramentas, ferramentas manuais e abastecimentos para administração interna das instalações.   |
| <b>Classe III</b>  | Combustíveis, óleos e lubrificantes: combustíveis derivados do petróleo, lubrificantes, óleos hidráulicos e isolantes, preservantes, gases líquidos e comprimidos, produtos químicos a granel, produtos anticongelantes e de refrigeração e carvão. |
| <b>Classe IV</b>   | Material de construção, incluindo equipamento instalado e todos os materiais de organização do terreno e fortificação.  |
| <b>Classe V</b>    | Munições de todos os tipos (incluindo armas químicas, bacteriológicas e especiais), bombas, explosivos, minas, espoletas, detonadores, artificios pirotécnicos, mísseis, foguetes, compostos propulsores e outros artigos afins.                    |
| <b>Classe VI</b>   | Artigos para uso individual privado, não especificamente militar, para venda a militares.   |
| <b>Classe VII</b>  | Artigos completos principais (combinações finais de produtos acabados que se encontram prontos para utilização), como por exemplo, carros de combate, rampas de lançamento, viaturas e oficinas móveis.   |
| <b>Classe VIII</b> | Material sanitário e respectivos sobressalentes.  |
| <b>Classe IX</b>   | Sobressalentes (excepto os específicos do material sanitário): todos os sobressalentes e componentes necessários para o apoio de manutenção a todo o equipamento, incluindo colecções para reparação, conjuntos e subconjuntos.                     |
| <b>Classe X</b>    | Abastecimentos para apoio a programas não essencialmente militares (por exemplo equipamento de desenvolvimento agrícola de uma dada área) e que não se incluem em qualquer das classes anteriores.  |

Fonte: Manual de Logística da Academia Militar.

## APÊNDICES

## APÊNDICE A

### A.1 - GUIÃO DA ENTREVISTA GERAL

**Tema:** “O Pelotão de Reconhecimento do Batalhão de Infantaria da Brigada de Intervenção – Vulnerabilidades e Potencialidades no Cumprimento de Operações de Combate”.

**Entrevistador:** Aspirante de Infantaria Andreia Verónica Martins Freitas.

#### **Objectivos Gerais:**

- Conhecer o enquadramento organizacional do PelRec.
- Conhecer a missão deste pelotão.
- Conhecer as tarefas a serem cumpridas por este pelotão.
- Conhecer as capacidades e limitações ao nível de pessoal e material.

#### **Blocos Temáticos:**

**Bloco A:** Apresentação da entrevista.

**Bloco B:** Reestruturação da Brigada de Intervenção.

**Bloco C:** Organização e missão/tarefas do Pelotão de Reconhecimento.

**Perguntas por Blocos Temáticos:** No Quadro A.1.1 estão expostas as perguntas da entrevista por blocos temáticos

| Blocos   | Objectivos específicos   | Formulário de perguntas  | Notas  |
|--|--|--|--|
| <p><b>Bloco A</b><br/>Apresentação da entrevista</p>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação do entrevistador;</li> <li>- Explicar os objectivos gerais da entrevista;</li> <li>- Legitimar a entrevista;</li> <li>- Motivar o entrevistado.</li> </ul> | <p>Qual o seu nome completo?</p> <p>Qual o seu posto/cargo?</p> <p>Qual a sua arma ou serviço?</p> <p>Qual a função que desempenha?</p>  | <p>- Perguntar se a entrevista pode ser gravada.</p> |
| <p><b>Bloco B</b><br/>Reestruturação da Brigada de Intervenção</p> | <p>- Importância e o impacto da alteração da orgânica da Brigada</p>   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O que levou à reestruturação dos quadros orgânicos?</li> <li>2. Qual o enquadramento organizacional do PelRec na BrigInt?</li> <li>3. Qual o impacto da introdução das VBR PANDUR II (8*8) no PelRec?</li> <li>4. Estará a orgânica do PelRec adequada às missões que se apresentam?</li> <li>5. Quais as missões do PelRec?</li> <li>6. Quais as tarefas a serem cumpridas pelo PelRec?</li> <li>7. Quais as capacidades e limitações do PelRec?</li> </ol> |  |

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| <p><b>Bloco C</b><br/>Organização e missão/tarefas do Pelotão de Reconhecimento</p> | <p>- Conhecer tudo o que engloba o Pelotão de Reconhecimento</p> | <p>8. Em que Ambiente Operacional pode o PelRec actuar?</p> <p>9. Porquê a escolha de duas viaturas Pandur Canhão 30mm e duas de Transporte Pessoal com 12,7mm? Quais as vantagens e limitações? Foram ponderadas outras opções?</p> <p>10. Devido a alterações tão drásticas para com os antigos QO's da BRIGINT, qual a sua opinião quanto à mudança de doutrina táctica e operacional, comparável às outras Brigadas?</p> <p>11. A mudança para uma brigada com viaturas blindada de rodas, foi baseada na SBCT. Relativamente ao PelRec acha que seguimos o mesmo modelo? Porquê as diferenças significativas entre ambos?</p> <p>12. Qual a razão de escolha de uma viaturas 8x8 e não 6x6 ou 4x4?</p> <p>13. Está o PelRec da BrigInt capacitado no futuro para cumprir uma FND e ser projectado numa EUROFOR por exemplo?</p> <p>14. O PelRec está preparado para entrar num teatro de operações como o Iraque ou Afeganistão?</p> <p>15. O PelRec da BrigInt está mais vocacionado para estes ambientes do que os PelRec das outras brigadas?</p> <p>16. Com a experiência que possui, que alterações faria ao PelRec Pandur?</p> | <p>- Agradecer no final o facto de ter facultado e dispendido tempo nesta entrevista.</p> |
|---|--|---|---|

Quadro A.1. 1: Perguntas por blocos temáticos.

A.2 – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS

**ENTREVISTA 1<sup>91</sup>**

ENTREVISTADO: MAJOR GENERAL JOSÉ CARLOS FILIPE ANTUNES CALÇADA

Local: Comando da Brigada de Intervenção

Função: Comandante da Brigada de Intervenção

Data: 25 JUL 11, 09:30

Inicialmente foi feita a introdução do tema.

Para já, esses pelotões de reconhecimento não se deveriam chamar assim mas sim, de exploração. Isto porque, o reconhecimento é uma missão demasiado abrangente do que este pelotão tem capacidade de executar.

Introdução à pergunta central.

As operações de reconhecimento e segurança são demasiado complexas para serem desempenhadas por forças que só tem capacidade de exploração.

Realmente uma força de reconhecimento é capaz de executar missões de reconhecimento de itinerários, zona, área, desfiladeiro, estrada. No que diz respeito à segurança pode fazer vigilância, guarda (se devidamente reforçado), coisa que o pelotão de exploração não consegue fazer, daí dizer que quando se fala de reconhecimento só pode haver uma linguagem, por isso, convém esclarecer bem o nome, porque todos fazem reconhecimento, por exemplo, há uma secção de reconhecimento no pelotão NBQ...etc.

Quando falamos de reconhecimento devemos empregar o nome para significar uma coisa, não um nome para significar duas coisas diferentes que é o que se esta a passar.

Não gosto que lhe chamem pelotão de reconhecimento aos pelotões dos BI's mas sim exploração, porque de facto ele tem as capacidades de exploração.

No que diz respeito à segurança, só pode executar vigilância, montar postos de observação. No que diz respeito ao reconhecimento só tem capacidade de executar numa pequena área como é evidente, pode fazer um pequeno reconhecimento de itinerário mas não tem a capacidade que as unidades de reconhecimento têm.

Os pelotões de reconhecimento das unidades para além de exploração têm uma secção de auto-metralhadoras, CC e uma secção de atiradores e é todas estas unidades que permite executar as operações de reconhecimento. E é esta secção de atiradores, CC, mais a exploração que permite fazer todas as operações de reconhecimento. Por isso, um pelotão de exploração como não consegue fazer tudo isto não se deveria chamar reconhecimento mas sim exploração.

Isto é para precisar o conceito do nome.

---

<sup>91</sup> A realização desta entrevista ocorreu num molde diferente às seguintes. Nesta situação foi colocada a primeira questão e no de correr da resposta, foi surgindo resposta à maioria das restantes questões.

Quanto às capacidades dá ao batalhão de infantaria capacidades de exploração, isto é, de reconhecer pequenas localidades, pequenos troços de estradas, pode montar PO. Estas são as suas grandes capacidades. No fundo são os olhos e ouvidos do comandante de batalhão, para as distâncias obviamente que o batalhão actua. Não deverá actuar fora do alcance do apoio do PelMort do próprio batalhão. No batalhão na CAC, para além da VCB, do ACar e do Rec, tem os morteiros. Portanto, este pelotão à partida não deverá actuar a uma distância tal, que permita ser apoiado pelo PelMort (alcances dos morteiros) não estar mais para além disso. Permite ao CmdtBat ver um pouco mais longe do que os seus próprios olhos. Consegue portanto, fazer essas pequenas operações e é estas as suas capacidades e claro, tens as limitações que mencionei anteriormente. Não consegue fazer aquilo que considero essencial para ser considerado força de manobra (consegue mas limitadamente fogo e movimento) não consegue reorganizar para atacar um pequeno objectivo como um pelotão de cavalaria faz, porque este pelotão tem os seus CC e a secção de atiradores.

O que levou à reestruturação dos quadros orgânicos de 2006?

A brigada antes da aquisição das PANDUR era uma brigada ligeira de intervenção, assim se chamava. Isto é, não tinha meios blindados de rodas orgânicos, os únicos meios blindados de rodas que possuía constituíam o grupo de auto-metralhadoras e o esquadrão de reconhecimento (chaimites e V150). Portanto, no âmbito da reestruturação do exército que entrou em vigor em 2006, entendeu-se que o exército deveria seguir as “pisadas” da maior parte dos países europeus e considerar a existência de uma unidade blindada de rodas, de unidades para além das unidades pesadas que existiam desde o tempo da guerra fria com unidades blindadas de lagartas (M113,CC) e de unidades ligeiras (pára-quedistas, comandos), deveria existir no meio uma unidade blindada de rodas como os franceses já tinham, como os italianos estão a adquirir e como os E.U.A que têm, a *Stryker Brigade*. O exército entendeu que deveria dar este salto qualitativo e substituir as viaturas chaimite do tempo da guerra do ultramar, que já tinham tido um “*upgrade*” nos anos 80 no motor e na caixa de velocidades. Mas de qualquer das formas não deixaram de estar obsoletas e hoje optou-se por comprar estas viaturas, viaturas blindadas de rodas 8x8 e que desse essa capacidade média ao exército. Capacidade média quer dizer que não é tão pesada como as unidades de lagartas e têm mais capacidades de ser projectada do que unidades pesadas e por outro lado, ter mais capacidade de protecção do que as unidades ligeiras, sendo portanto, a unidade charneira do CB moderno.

Foi averiguado e confirmado que acontece um pouco por todo o lado do mundo. Desse ponto de vista, o exército entendeu colocar na lei de programação militar e o governo aprovou, e assim, partiu-se para este projecto de equipar uma unidade com estas VBR PANDUR.

Porque a Brigada de Intervenção?

Obviamente a brigada mecanizada continua como está, a BrigRR ficou também na mesma e esta brigada é a que estava na ponte de transformação do exército, porque esta a receber o material mais novo.

Justifica-se?

Obviamente que sim, porque é uma unidade que não precisa de local específico de treino, pode treinar em estrada sem estragar o alcatrão e sem incomodar os presidentes de câmara. Por outro lado, tem alguma capacidade todo o terreno, portanto tem mais facilidade em encontrar terrenos de treino do que a brigada mecanizada que se tem de treinar em santa margarida. A BrigInt com estas viaturas consegue treinar nos arredores de Viseu, Vila Real, Braga, serra da pedrela, serra dos carvalhos. Enfim, treina em todos estes sítios, coisa que se fosse de lagartas não o poderia fazer e por outro lado tem o potencial de fogo e capacidade de protecção que a BRR não tem. E foi este a principal razão, dotar o exército com uma unidade média mas capacidades da pesada (poder de fogo) e da ligeira (flexibilidade de movimentos). Equipada com viaturas de rodas não tem o peso ou a “pegada logística” da BrigMec.

Seguimos o modelo da *Stryker Brigade*?

Mais ou menos. A inspiração foi essa mas não pode ser igual, é evidente que as capacidades dos E.U.A. são superiores. Algumas diferenças em termos de orgânica obviamente como sabes a *Stryker* tem batalhões de infantaria com viaturas MGS, distribuídas ao nível de companhia desses batalhões, em Portugal, optou-se por ter dois batalhões sem MGS (auto-metralhadoras) e apostar na criação do grupo de auto-metralhadoras no RC6 (Braga). Em vez de estarem com os CC distribuídos pela infantaria aqui estão concentrados numa unidade escalão batalhão, mas é evidente que isto vai permitir a constituição de sub-agrupamentos, obviamente que tem quanto a mim mais flexibilidade do que a *Stryker Brigade*. Desse ponto de vista, o facto de podermos constituir sub-agrupamentos tal como, a situação táctica o exige é mais flexível do que se tivéssemos batalhões com uma constituição rígida e fixa, como é o caso da *Stryker Brigade*. Mas é óbvio que nos só temos uma brigada de intervenção ao contrário dos E.U.A. logo, a nossa tem de ser flexível.

De resto, a inspiração é praticamente a mesma e a organização é a mesma retirando algumas “*nuances*”.

Relativamente às viaturas, porque 8x8 e não 6x6?

A questão que se coloca não é propriamente o número de rodas, o que interessa é a capacidade de transporte da viatura. Dificilmente teríamos uma viatura de um único tipo capaz de ter todas as versões que esta tem.

A 6x6 poderia ter algumas versões das que existem na 8x8, mas dificilmente poderíamos ter as versões canhão, morteiros e fundamentalmente a viatura 8x8 tem uma maior capacidade de transporte (uma secção de atiradores). O facto de ter 8 rodas matrizes permite transpor obstáculos com maior dimensão (valas) do que uma viatura 6x6.

A brigada de intervenção deveria ter uma viatura com algum potencial de combate mais do que uma viatura 6x6 poderia ter, isto é, se tivéssemos um viatura 6x6 estaria mais encostada a uma brigada ligeira do que aquilo que era o desejável. A viatura 8x8 é uma viatura com muita capacidade de transposição de obstáculos e confere mais protecção à guarnição.

Permite haver vários modelos/versões.

Por exemplo, dificilmente conseguiríamos uma viatura posto de comando numa viatura 6x6 dada as dimensões.

A 8x8 sendo mais comprida tem capacidade para poder ter essa versão PC. Uma viatura que permite ter a versão porta morteiros e a sua guarnição, a sua dimensão é posta em causa.

## **ENTREVISTA 2<sup>92</sup>**

ENTREVISTADO: CORONEL DE INF JOÃO PEDRO RATO BOGA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Local: CFT

Função: Actualmente desempenha funções no gabinete do Tenente General Comandante das Forças Terrestres, assumindo em particular a representação do Exército Português no *EUROFOR SUBWORKING GROUP*.

Data: 08 JUL 11, 14:30

Em termos de alterações relativamente ao PelRec do BI do BG a única que foi efectivamente implementada foi substituir a Viatura Canhão 30mm por ICB's. Única e exclusivamente pela indisponibilidade do exército que tinha na altura e continua a ter hoje (embora já existam algumas viaturas) para entregar ao BG em tempo.

As viaturas Canhão 30mm que equipa a secção canhão 30mm e que equipa o PelRec, o seu prazo de entrega na altura em que foi desenhado o QO do BI do BG, não estavam ainda disponíveis e não se previa que viessem a estar disponíveis em tempo de integrarem o Programa de treino do BG, foi por essa razão que se introduziram essas alterações no PelRec bem como, na secção mini UAV, PelACar...etc. A modificação das plataformas dos sistemas de armas que iríamos empregar no BG sofreram alterações justamente para que Portugal pudesse disponibilizar um Batalhão efectivamente em tempo dado que a sua

---

<sup>92</sup> A realização desta entrevista ocorreu num molde diferente às seguintes. Nesta situação foi colocada a primeira questão e no de correr da resposta, foi surgindo resposta à maioria das restantes questões.

alteração de certificação foi em Dezembro do ano passado. Em relação às missões do PelRec do BI do BG, ele cumpre exactamente as mesmas missões que cumpriria de outra maneira qualquer.

O BG está formado para que missões exactamente?

O BG é uma capacidade de reacção rápida da U.E. que visa permitir o cumprimento das missões chamadas missões de *petersberg* (missões humanitárias ou operações de apoio à paz).

O BG só tem um BI porque não tem missões de combate. O BG em si é uma capacidade de reacção rápida pequena. Se for feita a comparação entre o BG da EU com NRF NATO a diferença vai de uma unidade que se pretende atingir os 1500 homens para 25000 homens. E é uma força muito mais composta/musculada, com um conjunto de capacidades superiores. Não são a mesma coisa logo, o BG pode cumprir missões muito limitadas dentro do tempo estipulado. Por exemplo: a NRF tem um período de activação depois de estar pronta e preparada a cumprir missões até seis meses, no entanto, o BG está pronto a cumprir missões até quatro meses. Para além desses quatro meses e só se for completado através de capacidades logísticas e de recursos humanos depois tem de se fazer a rotação e recompor novamente com pessoal. Mas na sua génese o BG sobrevive sozinho ou tem de estar preparado para fazer uma operação durante quatro meses e dentro das tipologias de missões atribuídas. Só assim se compreende o facto de ser uma força tão pequena.

O BG tem algumas especificidades próprias da organização que o produziu. O conceito de BG normalmente assenta em três níveis de forças:

As forças onde está inserido o BI; o comando do BG que assenta num nível tático de U/E/Brig e FHQ, um comando operacional conjunto.

Este BG é garantido por quatro nações (Portugal, Espanha, França e Itália). O nosso General Chefe queria que fosse a BrigInt a dar o BI que constitui o BG. Conclui-se que das 69 VBR que equipam este BI nas diferentes tipologias ainda não tínhamos todas as viaturas em tempo de se poder ceder o BI. Aí pegou-se no QO de 2009 e foi-se estudar as alterações que tinham de ser feitas. Este processo durou um ano. Por exemplo: de 69 VBR passou para 51 VBR em quatro versões (44 ICV; 2CPV (posto de comando do EM); 3MEV (ambulância); 2RV (recuperação).

(...)

A mudança de viaturas no caso do PelRec perde-se capacidade de poder de fogo, capacidade de protecção é exactamente igual e ao nível de transporte é praticamente igual. Para uma missão do tipo que o BG tem de cumprir, a perda destas viaturas não é significativa esta perda.

Fala-se de operações humanitárias mas, em países como o Iraque e Afeganistão o BI está preparado para estes TO?

Está. O BI tem um treino abrangente e as suas viaturas conferem protecção e poder de fogo. Este BI podia ser empregue num TO mais exigente mas, para que isso aconteça teria de ser equipado com mais algumas questões nomeadamente, a capacidade de IED's. Um dos principais problemas do Afeganistão esta relacionado com os insurgentes mas muito mais relacionado com os IED's e daí que era necessário equipar praticamente na totalidade ou grande parte das viaturas que fariam movimentos com inibidores de frequência. O BG neste momento tem previsto em quadro orgânico ser dotado com quatro inibidores de frequência que possam fazer o empaste lamento de explosivos improvisados escondidos em diversos sítios.

No caso de um TO como Afeganistão este assunto teria de ser reponderado a uma eventualidade dessa natureza. Em termos de treino sim, a tropa tem este treino. Mas os equipamentos juntamente com o treino são o que lhe dá capacidade.

As unidades do exército não tem a mesma tipologia que uma unidade naval e aérea. Uma unidade naval quando sai ao mar sai equipada com todos os equipamentos. Uma unidade aérea sai preparada para missão que tem a cumprir e pode cumprir mais missões se o combustível e armamento permitir. Uma unidade do exército tem de estar dimensionada quer das mentalidades dos seus homens quer dos materiais que tem à sua disposição, para cumprir a sua missão num determinado período de tempo. Por isso, o período de aprontamento é muito importante.

Este BG, tal e qual como está desenhado poderia ir para o Afeganistão?

Diria que a constituição teria de ser reponderada. O PelRec tal e qual está a sua organização com três viaturas blindadas cumprem seguramente a missão no Afeganistão como num TO com ameaça mais reduzida. O problema está que tem de lhe ser dado capacidades de protecção para um grau de ameaça mais elevado. Não era necessário mudar as viaturas mas o que teria de acontecer era as placas de protecção estarem colocadas na viatura.

Estando esta Brigada equipada com viaturas Pandur, estará mais preparada que as restantes brigadas? Para qualquer tipo de missão.

O que a brigada dispõe é, de um conjunto de equipamentos tecnologicamente mais evoluído do que a BrigMec. Os sistemas de forças do exército, está desenhado para cumprir três capacidades diferenciadas:

- Capacidade blindada;
- Capacidade de intervenção;
- Capacidade de reacção rápida.

E por isso a existência de cada uma das Brigadas. Mas a BrigMec tem um conjunto de meios que permite cumprir missões mais musculadas. A BrigInt tem um conjunto de meios que permite conduzir missões mais flexíveis.

A BrigRR tem um conjunto de meios que permite conduzir missões mais rapidamente. Os sistemas que equipam a BrigMec actualmente (excepto as viaturas “leopardo”), são sistemas com alguns anos, no entanto os sistemas que estão a começar a equipar a BrigInt são sistemas absolutamente novos, quer do ponto de vista da plataforma VBR quer nos sistemas de CC. Para BG for constituído em simultâneo com a constituição deste BI mais cinco módulos de Transmissões que permite a transmissão de voz, dados, *webmail* todo o que se precisa em termos de comunicação que BrigMec ainda não tem.

A BrigInt não é melhor que a BrigMec tem é meios mais modernos que a BrigMec.

É pretendido que o grau de protecção da VBR Pandur seja idêntico às viaturas mecanizadas.

Qual a razão de escolha de uma viatura 8x8 e não 6x6 ou 4x4?

As escolhas são uma decisão política. Pode-se questionar entre 8x8 e 6x6 mas 4x4 não, porque actualmente existe um programa onde a existência destas viaturas estão previstas.

### ENTREVISTA 3<sup>93</sup>

ENTREVISTADO: TENENTE-CORONEL DE INF JOSÉ MANUEL DOS SANTOS SÁ

Local: RI 13 Vila Real

Função: Comandante do 1º Batalhão de Infantaria (1ºBI) do Regimento de Infantaria Nº13 da Brigada de Intervenção desde 06 de Abril de 2010. Comandante do Batalhão de Infantaria do *Battle Group* desde 01 de Junho de 2010.

Data: 04 JUL 11, 11:00

Questão 1 - O que levou à reestruturação dos quadros orgânicos?

A grande passagem/transformação que houve nesta força tendo em vista os compromissos que Portugal deverá honrar junto da U.E. a ideia seria constituir um batalhão de infantaria totalmente equipado com Viaturas Blindadas de Rodas Pandur. Tal não aconteceu, em virtude das mesmas não estarem prontas em tempo, e como tal o QO teve de sofrer algumas alterações, alterações essas que estão espelhadas no novo QO, do *Battle Group*. Assim, como também a missão, capacidades e limitações foram alteradas relativamente ao QO do 1ºBI, com vista á adaptação dos equipamentos/meios e honrar também os compromissos que Portugal assumiu junto da U.E., com vista a desenvolver tarefas mais passíveis, que um *Battle Group* da U.E. deverá desenvolver num T.O.

Estou ao serviço como Cmdt do BI do *Battle Group* desde 1 de Junho de 2010 e termino a 31 de DEC 2011. Isto porque, a preparação ao treino destas forças são efectuadas em três momentos distintos. Durante os seis primeiros meses de aprontamento, é um treino

---

<sup>93</sup> A realização desta entrevista ocorreu num molde diferente às seguintes. Nesta situação foi colocada a primeira questão e no decorrer da resposta, foi surgindo resposta à maioria das restantes questões.

operacional com vista a receber a certificação nacional. Este batalhão foi certificado a nível nacional em Dezembro de 2010 durante o exercício “Águia” (exercício de preparação). Aí o BI foi dado pronto aos olhos da U.E/EUROFOR.

Depois seguiu-se uma fase de preparação multinacional que começou no dia 1 de Janeiro de 2011 e terminou a 30 de JUN 2011 com o exercício “Dragão-Padrela-Orion11”.

Durante esse período para além do BI ter desenvolvido alguns exercícios do qual destaco este último bem como, o exercício do BI “Júpiter11”. Participou em exercícios no âmbito internacional, EUROFOR. Participou em exercícios TOSCANA, BORA e também foi realizado um exercício de comunicações para testar comunicações dos vários parceiros designado “Mercurios11”.

Este BI sofreu efectivamente algumas alterações relativamente ao 1º BI, devido ao facto de as Viatura Pandur que equipam o BI ainda não estarem prontas durante este processo/projecto. Como tal, fizeram-se algumas adaptações ao QO. Como exemplo, as viaturas canhão, anti-carro e morteiro não estarem prontas em tempo, o QO sofreu alterações.

O BI para além de ser constituído pelo comando e pelo seu Estado-Maior tem 2 Companhias de Atiradores, CAC, CCS.

Cada companhia é constituída por 1 secção TMS, 3 pelotões e cada pelotão 3 secções o que quer dizer que o BI tem 29 secções na sua orgânica.

Para além disso cada companhia tem ainda 1 secção canhão, equipada com carl gustaf. O QO do 1ºBI prevê VBR PANDUR canhão 30mm, o facto de não estarem prontas em tempo então foi alterado então no seu lugar colocaram duas secções carl gustaf. Aliás uma secção com duas equipas carl gustaf. Cada pelotão tem 4ICB existe uma no comando o que faz um total de 13 ICB’s, a companhia tem no total 125 militares. Quanto à CAC, a mesma é constituída por uma secção de vigilância do CB, tem um PelRec, PelACar e PelMortPes. O PelRec é composto por 4 ICB’s.

Na sua alteração perde 2 ICB 30mm e recebe 2 ICB o que faz um total de 4 ICB’s. Esta companhia tem no total 111 militares.

Quanto à CCS esta é composta por módulos, módulo sanitário, transmissões e manutenção. Para além disso um PelReabTransp. Esta companhia no módulo sanitário tem 3 Pandur ambulância.

O 1º BI na sua orgânica tem secções de manutenção nas companhias.

A própria CAC tem uma secção de manutenção só que quando se desenhou o novo QO para o BI do *Battle Group* as companhias perdem as secções de manutenção que está pendurado na CCS.

O que quer dizer que este módulo de manutenção está orientado para as viaturas ligeiras, médias e pesadas. Porque ao nível das Pandur a manutenção que está ao nível do

operador e chefe de viatura é realizada pelos próprios. No que diz respeito à manutenção de nível 2, essa é desenvolvida por equipas que existem no ENS.

O BI é composto por 631 militares (36 oficiais, 108 sargentos, 437 praças).

A missão, capacidade e limitações do *Battle Group* também sofreram algumas alterações devido às tarefas e missões que foram atribuídas bem como, à mudança de equipamento.

Relativamente ao equipamento as Brownings no PelRec.

Neste momento o BI entrou na fase do *standby* ao qual este BI no momento poderá ser projectado para um TO e pretende-se que neste período, a instrução e treino sejam orientadas para a prontidão.

As missões e tarefas que o PelRec desenvolve integrado no 1º BI são aquelas que são passíveis de serem desenvolvidas no espectro de operações. O PelRec tanto pode desenvolver operações ao nível do ataque como na defesa, é uma questão de ver as tarefas que o pelotão desenvolve. Desde a vigilância de itinerários, flancos, ocupar posições com vista a cobrir uma área. Há um conjunto de tarefas que o pelotão desenvolve.

Relativamente ao PelRec do BI do *Battle Group* as missões que têm de desenvolver face aos meios e equipamentos, desenvolvem também operações/missões que o Cmdt lhe pode dar no âmbito de operações de resposta á crise. Portanto, este PelRec pode realizar uma escolta, patrulhamentos, mostrar presença em determinadas áreas, *checkpoints*, postos de observação (...). Poderá assumir missões que um PelAt desenvolve.

Cenários como Bósnia/Kosovo a força não é composta por PelRec mas se tiver na sua orgânica PelRec este podia efectivamente desenvolver operações desse tipo. No entanto, se houver mudança de cenário obviamente que ele vai buscar as suas missões e tarefas base, que são as missões tipicamente de um PelRec. No dia-a-dia quando se está a desenvolver operações a esse nível ele pode desenvolver operações que um pelotão de atiradores desenvolve.

Está preparado, desde que tenha as ferramentas de protecção da força. Em operações que as forças desenvolvem no Iraque e Afeganistão de patrulhamentos efectivamente um PelRec pode fazê-las desde que esteja equipado com inibidores de frequência contra ataques de IED's. Este pelotão pode desenvolver não só missões de patrulhamento como também missões de escolta.

Eu penso que quem desenhou o PelRec do 1ºBI está bem pensado porque é um pelotão equipado com a canhão 30mm o que lhe dá maior capacidade em termos de poder de fogo. Não faria alterações porque com o potencial que tem consegue perfeitamente desenvolver as missões que lhe são atribuídas.

As viaturas 8x8 em operações de combate em áreas edificadas são um pouco limitadas. Para este tipo de missões talvez passaria por equipar a força com viaturas 6x6.

#### ENTREVISTA 4

ENTREVISTADO: CAPITÃO DE INF NUNO MIGUEL ROSÁRIO DE ALMEIDA

Local: RI 14 Viseu

Função: Comandante da 2ªCompAt e já desempenhou as funções de Cmdt da CAC

Data: 05 JUL 11, 14:55

Questão 2 - Qual o enquadramento organizacional do PelRec na BrigInt?

O PelRec administrativamente encontra-se na companhia de apoio de combate (CAC) e esta companhia é a responsável pelo treino e pela manutenção do nível operacional do pelotão.

Em termos operacionais o PelRec encontra-se sob o comando directo do Cmdt de Batalhão assim como, todos os outros pelotões e secções da CAC.

Questão 3 - Qual o impacto da introdução das VBR PANDUR II (8\*8) no PelRec?

As novas VBR Pandur trouxeram ao PelRec mais valências em termos de protecção e mobilidade. Mas o facto de possuir menos viaturas e homens, veio diminuir o poder de fogo do pelotão. O incremento das novas VBR Pandur Canhão (duas) fez com que a doutrina e método de emprego do pelotão tivesse que ser alterado, visto que taticamente esta VBR Pandur Canhão terá que operar sempre em parilha tendo como princípio o apoio mútuo das peças das VBR. Visto que a guarnição deste tipo de viatura é de somente quatro militares (um deles graduado) torna-a uma viatura vulnerável, necessitando assim de segurança próxima. Isto leva a que muitas das vezes o PelRec quando montado tenha que operar como um todo e não em separado, como se poderia pensar.

Questão 4 - Estará a orgânica do PelRec adequada às missões que se apresentam?

Não. Pois como descrito na questão 7 e 11, o PelRec não possui nem militares nem meios para a execução de algumas missões como teriam no antecedente, em que era o pelotão mais numeroso e bem equipado de um batalhão. Para terem noção antes destas reestruturações um PelRec tinha 10 viaturas o que lhe dava uma maior flexibilidade e poder de fogo que hoje em dia, podendo estabelecer contacto com o inimigo, pois tinha meios e poder de fogo suficiente para romper esse mesmo contacto.

Questão 5 - Quais as missões do PelRec?

A principal missão do PelRec é realizar o reconhecimento e vigilância em apoio do Comandante de Batalhão, para assim determinar a composição e dispositivo do inimigo ao longo da área de interesse do Batalhão.

Questão 6 - Quais as tarefas a serem cumpridas pelo PelRec?

Executar reconhecimento de área, zona e de itinerário;

Executar operações de segurança frontal, flanco e de retaguarda do batalhão;

Executar missões de controlo de tráfego;

Executar missões de segurança ao quartelamento

Executar operações de reconhecimento entre posição do ERec e a sua própria posição.

Estas são algumas das missões mas o PelRec executa mais e é importante ter em conta que este PelRec está preparado para executar missões de pelotão de atiradores.

Questão 7 - Quais as capacidades e limitações do PelRec?

Capacidades:

Executar reconhecimento de área, zona e de itinerário;

Executar limitadas operações de monitorização;

Executar operações de segurança frontal, flanco e de retaguarda do batalhão;

Executar operações de ligação;

Executar marcações de zonas de aterragem para helicópteros;

Executar missões de controlo de tráfego;

Executar missões de segurança ao quartelamento;

Executar limitadas missões de construção de obstáculos;

Executar limitadas missões de redução de obstáculos;

Participar em operações de assalto aéreo;

Executar operações de reconhecimento entre posição do ERec e a sua própria posição.

Limitações:

O PelRec não possui capacidade para destruir ou repelir unidade de reconhecimento inimigo, durante as operações de monitorização;

O PelRec só consegue efectivamente conduzir reconhecimento de itinerário em dois itinerários distintos de companhia em simultâneo;

O pequeno efectivo do PelRec não permite um reconhecimento de zona detalhado;

O tipo de terreno, situação, inimigo e o tempo disponível também afecta o tamanho da zona a reconhecer pelo pelotão;

Ao nível das comunicações o pelotão só consegue operar até onde as comunicações com o batalhão o permitirem, o equipamento orgânico do pelotão somente opera em duas redes – rede interna de pelotão e de batalhão;

O PelRec possui limitadas capacidades para redução de obstáculos e em maior parte dos casos só consegue abrir uma brecha num obstáculo.

Questão 8 – Em que Ambiente Operacional pode o PelRec actuar?

O PelRec pode actuar em todo o espectro das operações actual.

Questão 9 - Porquê a escolha de duas viaturas Pandur Canhão 30mm e duas de Transporte Pessoal com 12,7mm?

Talvez tenha acontecido para aumentar o poder de fogo mais concentrado. Mas tem a limitação de estas viaturas só puderem trabalhar em parelha.

Questão 10 - Devido a alterações tão drásticas para com os antigos QO's da BRIGINT, qual a sua opinião quanto à mudança de doutrina táctica e operacional, comparável às outras Brigadas?

O incremento das novas VBR Pandur Canhão (duas) fez com que a doutrina e método de emprego do pelotão tivesse que ser alterado, visto que tacticamente esta VBR Pandur Canhão terá que operar sempre em parelha tendo como princípio o apoio mútuo das peças das VBR.

Questão 11 - A mudança para uma brigada com viaturas blindada de rodas, foi baseada na SBCT. Relativamente ao PelRec acha que seguimos o mesmo modelo?

Sim. Estas viaturas são completamente diferentes das anteriores e não se manuseia da mesma forma.

Questão 12 - Qual a razão de escolha de uma viatura 8x8 e não 6x6 ou 4x4?

Talvez por ter um preço de compra mais acessível. Isto porque o teste da viatura vem ocorrendo à medida que se faz uso da mesma. O facto de terem grandes dimensões pode-se tornar uma limitação na passagem em determinados caminhos. Talvez uma 4x4 seria o ideal.

Questão 13 - Está o PelRec da BrigInt capacitado no futuro para cumprir uma FND e ser projectado numa EUROFOR por exemplo?

Sim.

Questão 14 - O PelRec está preparado para entrar num teatro de operações como o Iraque ou Afeganistão?

Sim, tendo um treino orientado para a missão qualquer pelotão pode realizar esse tipo de missão, mesmo que o PelRec fosse executar operações no âmbito de reconhecimento e vigilância.

Questão 15 - O PelRec da BrigInt está mais vocacionada para estes ambientes do que os PelRec das outras brigadas?

Devido às características das suas viaturas penso que sim, faltando para complementar a viatura, todos os *update* electrónico em falta ainda nas viaturas.

Se um dos melhores exércitos do mundo (EUA) usa uma viatura semelhante à nossa, nesse tipo de conflitos, porque não, nós também? (R: questões políticas).

## ENTREVISTA 5

ENTREVISTADO: CAPITÃO DE INF JOSÉ MANUEL FERREIRA RIBEIRO

Local: RI 13 Vila Real

Função: Oficial de logística da BrigInt

Data: 04 JUL 11, 12:05

Questão 2 - Qual o enquadramento organizacional do PelRec na BrigInt?

O PelRec faz parte da Companhia de Apoio de Combate do 1º e 2ºBI.

Questão 3 - Qual o impacto da introdução das VBR PANDUR II (8\*8) no PelRec?

Com a introdução das viaturas a necessidade de manutenção da viatura aumentou, atenção redobrada por parte dos tripulantes. É diferente tratar um jipe. Uma grande mudança/impacto é sem dúvida o acréscimo da manutenção.

Questão 4 - Estará a orgânica do PelRec adequada às missões que se apresentam?

Sim. Mas depende do tipo de teatro. O facto de ter as Pandur aumentou a segurança e mobilidade mas, o nível de gastos também aumentou.

Em relação aos TO, no como por exemplo o Kosovo, levar uma Pandur era desnecessário.

No TO como a Líbia, aí se calhar aplica-se. Maior potencial numa 1ª fase, o que dava jeito mas numa 2ª fase seria desnecessário, porque uma viatura com estas dimensões não dava o aspecto de acalmia.

Questão 5 - Quais as missões do PelRec?

Ainda nada está escrito. Mas pode-se aproveitar o antigo livro do PelRec que ade ser as mesmas missões. O reconhecimento e segurança são sim as missões do PelRec. Se formos a ver as missões do PelRec do BI do *Battle Group* são as mesmas. A missão principal do PelRec tem de ser sempre a mesma.

Questão 6 - Quais as tarefas a serem cumpridas pelo PelRec?

No caso dos novos TO o PelRec pode executar apoio á ajuda humanitária. No caso de Operações de Resposta à Crise pode executar escoltas, patrulhamentos.

Questão 8 – Em que Ambiente Operacional pode o PelRec actuar?

O Pelotão pode actuar em qualquer ambiente desde que esteja treinado para isso e como disse anteriormente o equipamento adapta-se ao tipo de missão.

Questão 9 - Porquê a escolha de duas viaturas Pandur Canhão 30mm e duas de Transporte Pessoal com 12,7mm?

Na prática a viatura canhão nunca sai sozinha, sai sempre com a outra viatura canhão. São duas viaturas canhão e não quatro para haver uma melhor distribuição de equipamento, mas se fossem, teria provavelmente maior capacidade de fogo. A existência de duas viaturas de cada provavelmente é para trabalharem em pares/parelha.

Questão 12 - Qual a razão de escolha de uma viatura 8x8 e não 6x6 ou 4x4?

Esta escolha ocorreu através de concurso. Provavelmente eram as que davam mais garantias e talvez o preço tenha influenciado na escolha. Na altura eram três viaturas a serem vistas e esta foi escolhida porque correspondia aos itens.

Questão 13 - Está o PelRec da BrigInt capacitado no futuro para cumprir uma FND e ser projectado numa EUROFOR por exemplo?

Sim. Estando a falar de TO que possam vir a existir, sim está preparado senão não faria parte do *Battle Group*.

Falando por experiencia, já estive no Kosovo e não estou a ver a utilização das viaturas. O pelotão sim pode actuar mas seria desnecessário com as viaturas Pandur.

Questão 14 - O PelRec está preparado para entrar num teatro de operações como o Iraque ou Afeganistão?

Sim. No caso do Afeganistão não se aplica pois as forças que se encontram lá actualmente são “mentores”, oficiais e sargentos que ajudam o exército afegão a desenvolver.

A única força que existe para combate é a força de protecção que tem como missão proteger as equipas.

Mas as missões base deste pelotão seriam postas em prática para manter a protecção da força, mas levar uma viatura para o Afeganistão provavelmente não havia necessidade, mas a verdade é que o equipamento é adaptado consoante o tipo de Teatro.

Questão 16 - Com a experiência que possui, que alterações faria ao PelRec Pandur?

Para o *Battle Group* não faria nenhuma alteração. Mas fora do *Battle Group* seria equipar a força segundo o TO. Porque do antecedente o equipamento que existia no BI não tinha nada a ver com o que tinha para projecção da força no Kosovo. Adapta-se as unidades consoante o tipo de teatro.

O BI tem de ter uma base o que não quer dizer que não possa sofrer alterações.

## ENTREVISTA 6

ENTREVISTADO: ALFERES RC PAULO JORGE GUERRA VALÉRIO

Local: RI 14 Viseu

Função: Cmdt do 1ºPelAt da 1ªCAAt do 2º BI e Cmdt do 1º BI do Battle Group. Já desempenhou funções de Cmdt do PelRec de 2008 a 2009.

Data: 05 JUL 11, 15:45

Questão 2 - Qual o enquadramento organizacional do PelRec na BrigInt?

O PelRec pertence á CAC que é os olhos do Cmdt de BI.

Questão 3 - Qual o impacto da introdução das VBR PANDUR II (8\*8) no PelRec?

Bastante, ao nível das capacidades, limitações. A forma de manusear as viaturas e a necessidade de uma maior segurança com as viaturas devido há inexistência de especialização de homens capazes de trabalharem na manutenção da mesma.

O facto de ser uma viatura nova, é uma novidade criando algo entusiasmo e curiosidade por parte dos homens que trabalham com ela.

Questão 4 - Estará a orgânica do PelRec adequada às missões que se apresentam?

O PelRec é conhecida como os olhos e ouvido do Cmdt do BI. Quanto à missão atribuída é reconhecer tudo antes de qualquer objectivo. É chegar lá, e estar 24/48 horas e comunicar tudo para escalão superior. Para depois uma companhia ir executar a missão. No terreno, o PelRec tem de observar tudo sem ser detectado.

Questão 5 - Quais as missões do PelRec?

Infiltração, observação, relata, reconhecimento área, zona, itinerário.

Questão 6 - Quais as tarefas a serem cumpridas pelo PelRec?

O PelRec faz tudo porque as tarefas são praticamente iguais ao PelAt. Temos a valência de reconhecer, observar, relatar para o escalão superior o que se esta a passar. Se formos

atacados somos capazes de reagir da mesma maneira que um PelAt, temos os mesmos treinos que os restantes.

Questão 7 - Quais as capacidades e limitações do PelRec?

A mobilidade das viaturas é uma capacidade. No entanto, no ano de 2010 no exercício "Marte" o PelRec teve uma função extremamente importante para o exercício. Quatro vezes foi feito reconhecimento de itinerários a todo o concelho. Isto para testar a passagem das viaturas, visto que para passar num itinerário este tem de ter 3m de largura.

Como Limitações o treino deveria ser mais intensivo.

Questão 8 – Em que Ambiente Operacional pode o PelRec actuar?

Sim. Desde que esteja treinado.

Questão 9 - Porquê a escolha de duas viaturas Pandur Canhão 30mm e duas de Transporte Pessoal com 12,7mm?

Possivelmente a existência de maior poder de fogo. Se formos emboscados o perigo é maior para o PelRec visto serem os primeiros a ir para o terreno e ainda não terem feito todo o reconhecimento da zona. E se houver alguma coisa, a existência de duas viaturas canhão a disparar contra o In é uma mais-valia. Temos a desvantagem de levar menos homens.

Questão 10 - Devido a alterações tão drásticas para com os antigos QO's da BRIGINT, qual a sua opinião quanto à mudança de doutrina táctica e operacional, comparável às outras Brigadas?

Pouco tenho a dizer sobre tal, mas pelo que é visível ainda muito há para fazer. A viatura veio fazer alterações isto porque as secções perderam a capacidade de trabalharem isoladamente.

Questão 11 - A mudança para uma brigada com viaturas blindada de rodas, foi baseada na SBCT. Relativamente ao PelRec acha que seguimos o mesmo modelo?

Não. As viaturas estão prontas á pouco tempo no exército e todos os dias se aprende com as viaturas. Os elementos que constituem a manutenção só agora é que estão a trabalhar nas viaturas, isto porque, ainda somos acompanhados das fábricas que fabricam a viatura. A viatura tem bastantes pormenores que ainda não se sabe mexer mas também não se está autorizado a mexer. No caso do chefe de viatura e condutor não tem autorização de mexer em determinados aspectos. O que acontece é que é feito o relato de como a viatura se comporta.

Questão 12 - Qual a razão de escolha de uma viatura 8x8 e não 6x6 ou 4x4?

Talvez devido ao preço. Na verdade não faço ideia a razão.

Questão 13 - Está o PelRec da BrigInt capacitado no futuro para cumprir uma FND e ser projectado numa EUROFOR por exemplo?

Sim, devido à existência do BI do *Battle Group* e este constituir a U.E.

Questão 14 - O PelRec está preparado para entrar num teatro de operações como o Iraque ou Afeganistão?

Sim. Se os militares estiverem treinados. Actualmente no *Battle Group* a CAC que é constituída por militares de cavalaria em Braga tem PelRec e estão prontos para ir para qualquer TO.

Questão 15 - O PelRec da BrigInt está mais vocacionada para estes ambientes do que os PelRec das outras brigadas?

Não sei. Mas este pelotão está vocacionado para qualquer ambiente desde que treinado.

Questão 16 - Com a experiência que possui, que alterações faria ao PelRec Pandur?

O PelRec não é um PelAt, por isso deveriam ser os melhores dos melhores do BI. Só integram o PelRec quem for os melhores, visto serem os primeiros a irem para o terreno. Este PelRec devia ter um treino específico para as missões de reconhecimento para saírem em missões de 48 horas fora e com os olhos no objectivo, formar PO/PE e não serem detectados.

### A.3 – Análise das Entrevistas

Nem todas as entrevistas responderam a todas as questões do guião isto porque, nem todas estas questões são dirigidas a todos nomeadamente.

Para uma melhor compreensão da entrevista, esta foi dividida em blocos temáticos. O primeiro bloco teve como objectivo conhecer a pessoa entrevistada e qual a sua função e ao mesmo tempo fazer uma apresentação da entrevista. O segundo bloco tem como objectivo, determinar a importância e impacto da alteração da orgânica da Brigada e constitui-se por sete questões.

Da primeira questão, “O que levou á reestruturação dos quadros orgânicos?”, desenvolveu-se o quadro A.3.1:

| Entrevistado    | Resposta  | Palavras-chave                          |
|-----------------|---|---|
| 1º Entrevistado | (...) entendeu-se que o exército deveria seguir as “pisadas” da maior parte dos países europeus (...). (...) têm mais capacidades de ser projectada do que unidades pesadas e por outro lado, ter mais capacidade de protecção do que as unidades ligeiras (...). | Acompanhar os restantes países europeus |

|                 |  |                        |
|-----------------|--|------------------------|
| 3º Entrevistado | A grande passagem/transformação que houve nesta força tendo em vista os compromissos que Portugal deverá honrar junto da U.E. a ideia seria constituir um batalhão de infantaria totalmente equipado com Viaturas Blindadas de Rodas Pandur. | Compromissos com a U.E |
|-----------------|--|------------------------|

Quadro A.3. 1: Respostas à pergunta n.º 1 da entrevista

Da segunda questão, “Qual o enquadramento organizacional do PelRec na BrigInt?”, desenvolveu-se o quadro A.3.2:

| Entrevistado    | Resposta  | Palavras-chave |
|-----------------|---|----------------|
| 3º Entrevistado | Quanto á CAC, a mesma é constituída por uma secção de vigilância do CB, tem um PelRec, pelACar e PelMortPes. O PelRec é composto por 4 ICB’s.                                   | BI; CAC        |
| 4º Entrevistado | O PelRec administrativamente encontra-se na companhia de apoio de combate (CAC) e esta companhia é a responsável pelo treino e pela manutenção do nível operacional do pelotão. | CAC            |
| 5º Entrevistado | O PelRec faz parte da Companhia de Apoio de Combate do 1º e 2ºBI.   | CAC            |
| 6º Entrevistado | O PelRec pertence á CAC que é os olhos do Cmdt de BI.   | CAC            |

Quadro A.3. 2: Respostas à pergunta n.º 2 da entrevista

Da terceira questão, “Qual o impacto da introdução das VBR PANDUR II (8\*8) no PelRec?”, desenvolveu-se o quadro A.3.3:

| Entrevistado    | Resposta   | Palavras-chave               |
|-----------------|--|------------------------------|
| 3º Entrevistado | Maior mobilidade e diminuição dos efectivos.   | Maior Mobilidade             |
| 4º Entrevistado | As novas VBR Pandur trouxeram ao PelRec mais valências em termos de protecção e mobilidade. Mas o facto de possuir menos viaturas e homens, veio diminuir o poder de fogo do pelotão. Visto que a guarnição deste tipo de viatura é de somente quatro militares (um deles graduado) (...). | Maior Protecção e mobilidade |
| 5º Entrevistado | Com a introdução das viaturas a necessidade de manutenção da viatura aumentou, atenção redobrada por parte dos tripulantes. É diferente tratar um jipe. Uma grande mudança/impacto é sem dúvida o acréscimo da manutenção.   | Maior manutenção             |
|                 | Bastante, ao nível das capacidades, limitações. A forma de manusear as viaturas e  | Segurança no                 |

|                 |  |              |
|-----------------|--|--------------|
| 6º Entrevistado | a necessidade de uma maior segurança com as viaturas devido há inexistência de especialização de homens capazes de trabalharem na manutenção da mesma. | manuseamento |
|-----------------|--|--------------|

Quadro A.3. 3: Respostas à pergunta n.º 3 da entrevista

Da quarta questão, “Estará a orgânica do PelRec adequada às missões que se apresentam?”, desenvolveu-se o quadro A.3.4:

| Entrevistado    | Resposta  | Palavras-chave                   |
|-----------------|---|----------------------------------|
| 3º Entrevistado | Sim. Eu penso que quem desenhou o PelRec do 1ºBI está bem pensado porque é um pelotão equipado com a canhão 30mm o que lhe dá maior capacidade em termos de poder de fogo.  | Maior poder de fogo              |
| 4º Entrevistado | Não. O PelRec não possui nem militares nem meios para a execução de algumas missões como teriam no antecedente (...).   | Meios                            |
| 5º Entrevistado | Sim. Mas depende do tipo de teatro. Maior potencial numa 1ª fase, o que dava jeito mas numa 2ª fase seria desnecessário, porque uma viatura com estas dimensões não dava o aspecto de acalmia.                      | Maior Potencial                  |
| 6º Entrevistado | Sim. Quanto à missão atribuída é reconhecer tudo antes de qualquer objectivo. É chegar lá, e estar 24/48 horas e comunicar tudo para escalão superior. No terreno, o PelRec tem de observar tudo sem ser detectado. | Os primeiros a ir para o terreno |

Quadro A.3. 4: Respostas à pergunta n.º 4 da entrevista

Da quinta questão, “Quais as missões do PelRec?”, desenvolveu-se o quadro A.3.5:

| Entrevistado    | Resposta   | Palavras-chave                                      |
|-----------------|--|---|
| 1º Entrevistado | (...)é capaz de executar missões de reconhecimento de itinerários, zona, área, desfiladeiro, estrada. No que diz respeito à segurança pode fazer vigilância, guarda (...).                       | Reconhecimento de área, zona e itinerários, estrada |
| 3º Entrevistado | (...) PelRec pode realizar uma escolta, patrulhamentos, mostrar presença em determinadas áreas, <i>checkpoints</i> , postos de observação (...). Poderá assumir missões que um PelAt desenvolve. | Patrulhamentos; escoltas; <i>checkpoints</i>        |
| 4º Entrevistado | A principal missão do PelRec é realizar o reconhecimento e vigilância em apoio do Comandante de Batalhão (...).  | Vigilância; Reconhecimento                          |
| 5º Entrevistado | O reconhecimento e segurança são sim as missões do PelRec. Se formos a ver as missões do PelRec do BI do <i>Battle Group</i> são as mesmas. A missão principal do                                | Reconhecimento; Segurança                           |

|                 |   |                |
|-----------------|---|----------------|
|                 | PelRec tem de ser sempre a mesma.                                       |                |
| 6º Entrevistado | Infiltração, observação, relata, reconhecimento área, zona, itinerário. | Reconhecimento |

Quadro A.3. 5: Respostas à pergunta n.º 5 da entrevista

Da sexta questão, “Quais as tarefas a serem cumpridas pelo PelRec?”, desenvolveu-se o quadro A.3.6:

| Entrevistado    | Resposta  | Palavras-chave   |
|-----------------|---|--|
| 1º Entrevistado | No que diz respeito à segurança, só pode executar vigilância, montar postos de observação.  | PO   |
| 3º Entrevistado | Desde a vigilância de itinerários, flancos, ocupar posições com vista a cobrir uma área. Há um conjunto de tarefas que o pelotão desenvolve.  | Vigilância de itinerários, flancos                         |
| 4º Entrevistado | Executar reconhecimento de área, zona e de itinerário; executar operações de segurança frontal, flanco e de retaguarda do batalhão; executar missões de segurança ao aquartelamento; executar operações de reconhecimento entre posição do ERec e a sua própria posição; executar missões de controlo de tráfego. | Vigilância flancos, retaguarda; segurança; Reconhecimentos |
| 5º Entrevistado | No caso dos novos TO o PelRec pode executar apoio à ajuda humanitária. No caso de Operações de Resposta à Crise pode executar escoltas, patrulhamentos.   | Escoltas; Patrulhamentos                                   |
| 6º Entrevistado | O PelRec faz tudo porque as tarefas são praticamente iguais ao PelAt. Temos a valência de reconhecer, observar, relatar para o escalão superior o que se está a passar. Se formos atacados somos capazes de reagir da mesma maneira que um PelAt, temos os mesmos treinos que os restantes.                       | Reconhecer; observar; relatar                              |

Quadro A.3. 6: Respostas à pergunta n.º 6 da entrevista

Da sétima questão, “Quais as capacidades e limitações do PelRec?”, desenvolveu-se o quadro A.3.7:

| Entrevistado    | Resposta  | Palavras-chave |
|-----------------|---|----------------|
| 1º Entrevistado | (...) capacidades de exploração, isto é, de reconhecer pequenas localidades, pequenos troços de estradas, pode montar PO. | Reconhecer     |

|                 |  |   |
|-----------------|--|---|
| 4º Entrevistado | <p>Capacidades:<br/>Executar reconhecimento de área, zona e de itinerário; executar operações de segurança frontal, flanco e de retaguarda do batalhão; executar operações de ligação; executar missões de controlo de tráfego; executar missões de segurança ao aquartelamento; executar operações de reconhecimento entre posição do ERec e a sua própria posição.</p> <p>Limitações:<br/>Ao nível das comunicações o pelotão só consegue operar até onde as comunicações com o batalhão o permitirem.</p> | <p>Reconhecimentos;<br/>Seguranças;<br/>controlo de tráfego</p> <p>Reconhecimento de zona detalhado;<br/>comunicações</p> |
| 6º Entrevistado | <p>A mobilidade das viaturas é uma capacidade. No entanto, no ano de 2010 no exercício “Marte” o PelRec teve uma função extremamente importante para o exercício. Quatro vezes foi feito reconhecimento de itinerários a todo o concelho. Isto para testar a passagem das viaturas, visto que para passar num itinerário este tem de ter 3m de largura.</p>  | <p>Mobilidade</p> <p>Itinerário &lt;3m</p>  |

Quadro A.3. 7: Respostas à pergunta n.º 7 da entrevista

O terceiro bloco tem como objectivo, conhecer tudo o que engloba o Pelotão de Reconhecimento e constitui-se com oito questões, que é correspondente da oitava à décima sexta questão.

Da oitava questão, “Em que Ambiente Operacional pode o PelRec actuar?”, desenvolveu-se o quadro A.3.8.

| Entrevistado    | Resposta   | Palavras-chave                      |
|-----------------|--|-------------------------------------|
| 2º Entrevistado | Em qualquer ambiente desde que treinada e equipamento adequado a cada missão.  | Treino específico                   |
| 3º Entrevistado | Pode actuar em qualquer ambiente. Poderá assumir missões que um PelAt desenvolve.  | PelAt                               |
| 4º Entrevistado | O PelRec pode actuar em todo o espectro das operações actual, desde que tenha treino vocacionado.  | Treino                              |
| 5º Entrevistado | O Pelotão pode actuar em qualquer ambiente desde que esteja treinado para isso e como disse anteriormente o equipamento adapta-se ao tipo de missão. | Treino;<br>Adaptação do equipamento |
| 6º Entrevistado | Sim. Desde que esteja treinado.  | Treino                              |

Quadro A.3. 8: Respostas à pergunta n.º 8 da entrevista

Da nona questão, “Porquê a escolha de duas viaturas PANDUR Canhão 30mm e duas de Transporte Pessoal com 12,7mm?”, desenvolveu-se o quadro A.3.9.

| Entrevistado    | Resposta  | Palavras-chave           |
|-----------------|---|--------------------------|
| 4º Entrevistado | Talvez tenha acontecido para aumentar o poder de fogo mais concentrado. Mas tem a limitação de estas viaturas só puderem trabalhar em parelha.  | Concentração de fogo     |
| 5º Entrevistado | Na prática a viatura canhão nunca sai sozinha, sai sempre com a outra viatura canhão. São duas viaturas canhão e não quatro para haver uma melhor distribuição de equipamento, mas se fossem, teria provavelmente maior capacidade de fogo. | Maior capacidade de fogo |
| 6º Entrevistado | Possivelmente a existência de maior poder de fogo. Se formos emboscados o perigo é maior para o PelRec visto serem os primeiros a ir para o terreno e ainda não terem feito todo o reconhecimento da zona.                                  | Concentração de fogo     |

Quadro A.3. 9: Respostas à pergunta n.º 9 da entrevista

Da décima questão, “Devido a alterações tão drásticas para com os antigos QO’s da BRIGINT, qual a sua opinião quanto à mudança de doutrina tática e operacional, comparável às outras Brigadas?”, desenvolveu-se o quadro A.3.10.

| Entrevistado    | Resposta   | Palavras-chave                     |
|-----------------|--|------------------------------------|
| 3º Entrevistado | A missão, capacidade e limitações do <i>Battle Group</i> também sofreram algumas alterações devido às tarefas e missões que foram atribuídas bem como, á mudança de equipamento.   | Missão, Capacidades; Limitações    |
| 4º Entrevistado | O incremento das novas VBR Pandur Canhão (duas) fez com que a doutrina e método de emprego do pelotão tivesse que ser alterado, visto que taticamente esta VBR Pandur Canhão terá que operar sempre em parelha tendo como princípio o apoio mútuo das peças das VBR. | Viatura canhão trabalha em parelha |
| 6º Entrevistado | Pouco tenho a dizer sobre tal, mas pelo que é visível ainda muito há para fazer. A viatura veio fazer alterações isto porque as secções perderam a capacidade de trabalharem isoladamente.   | Viatura canhão trabalha em parelha |

Quadro A.3. 10: Respostas à pergunta n.º 10 da entrevista

Da décima primeira questão, “A mudança para uma brigada com viaturas blindada de rodas, foi baseada na SBCT. Relativamente ao PelRec acha que seguimos o mesmo modelo?”, desenvolveu-se o quadro A.3.11.

| Entrevistado    | Resposta   | Palavras-chave                           |
|-----------------|--|--|
| 3º Entrevistado | Sim. Este BI sofreu efectivamente algumas alterações relativamente ao 1º BI, devido ao facto de as Viatura Pandur que equipam o BI ainda não estarem prontas durante este processo/projecto. Como tal, fizeram-se algumas adaptações ao QO. Como exemplo, as viaturas canhão, anti-carro e morteiro não estarem prontas em tempo, o QO sofreu alterações.  | As viaturas não estarem prontas em tempo |
| 4º Entrevistado | Sim. Estas viaturas são completamente diferentes das anteriores e não se manuseia da mesma forma.  | Manuseamento                             |
| 6º Entrevistado | Sim. As viaturas estão prontas á pouco tempo no exército e todos os dias se aprende com as viaturas. Os elementos que constituem a manutenção só agora é que estão a trabalhar nas viaturas, isto porque, ainda somos acompanhados das fábricas que fabricam a viatura. A viatura tem bastantes pormenores que ainda não se sabe mexer mas também não se está autorizado a mexer. No caso do chefe de viatura e condutor não tem autorização de mexer em determinados aspectos. O que acontece é que é feito o relato de como a viatura se comporta. | Manuseamento                             |

Quadro A.3. 11: Respostas à pergunta n.º 11 da entrevista

Da décima segunda questão, “Qual a razão de escolha de uma viatura 8x8 e não 6x6 ou 4x4?”, desenvolveu-se o quadro A.3.12.

| Entrevistado    | Resposta  | Palavras-chave   |
|-----------------|---|------------------|
| 1º Entrevistado | Uma só viatura consegue ter vários modelos.   | Várias versões   |
| 2º Entrevistado | As escolhas são uma decisão política.   | Decida política. |
| 3º Entrevistado | As viaturas 8x8 em operações de combate em áreas edificadas são um pouco limitadas. Para este tipo de missões talvez passaria por equipar a força com viaturas 6x6.   | 6x6              |
| 4º Entrevistado | Talvez por ter um preço de compra mais acessível. Isto porque o teste da viatura vem ocorrendo à medida que se faz uso da mesma. O facto de terem grandes dimensões pode-se tornar uma limitação na passagem em determinados caminhos. Talvez uma 4x4 seria | 4x4              |

|                 |  |                      |
|-----------------|--|----------------------|
|                 | o ideal.   |                      |
| 5º Entrevistado | Esta escolha ocorreu através de concurso. Provavelmente eram as que davam mais garantias e talvez o preço tenha influenciado na escolha. Na altura eram três viaturas a serem vistas e esta foi escolhida porque correspondia aos itens. | Itens correspondiam. |
| 6º Entrevistado | Talvez devido ao preço. Na verdade não faço ideia a razão. A possibilidade de uma mais pequena poderia ser vantajoso para determinadas missões.  | 6x6                  |

Quadro A.3. 12: Respostas à pergunta n.º 12 da entrevista

Da décima terceira questão, “Está o PelRec da BrigInt capacitado no futuro para cumprir uma FND e ser projectado numa EUROFOR por exemplo?”, desenvolveu-se o quadro A.3.13.

| Entrevistado    | Resposta   | Palavras-chave         |
|-----------------|--|------------------------|
| 3º Entrevistado | Cenários como bósnia/Kosovo a força não é composta por PelRec mas se tiver na sua orgânica PelRec este podia efectivamente desenvolver operações desse tipo. No entanto, se houver mudança de cenário obviamente que ele vai buscar as suas missões e tarefas base, que são as missões tipicamente de um PelRec. | Missões e tarefas base |
| 4º Entrevistado | Sim.   | Sim                    |
| 5º Entrevistado | Sim. Estando a falar de TO que possam vir a existir, sim está preparado senão não faria parte do <i>Battle Group</i> .<br>Falando por experiencia, já estive no Kosovo e não estou a ver a utilização das viaturas. O pelotão sim pode actuar mas seria desnecessário com as viaturas Pandur.                    | <i>Battle Group</i>    |
| 6º Entrevistado | Sim, devido à existência do BI do <i>Battle Group</i> e este constituir a U.E.   | <i>Battle group</i>    |

Quadro A.3. 13: Respostas à pergunta n.º 13 da entrevista

Da décima quarta questão, “O PelRec está preparado para entrar num teatro de operações como o Iraque ou Afeganistão?”, desenvolveu-se o quadro A.3.14.

| Entrevistado    | Resposta                                      | Palavras-chave |
|-----------------|---|----------------|
| 2º Entrevistado | Está. O BI tem um treino abrangente e as suas | Inibidores de  |

|                 |   |  |
|-----------------|---|--|
|                 | viaturas conferem protecção e poder de fogo. (...) para que isso aconteça teria de ser equipado com mais algumas questões nomeadamente, a capacidade de IED's. (...) necessário equipar praticamente na totalidade ou grande parte das viaturas que fariam movimentos com inibidores de frequência. | frequência                                   |
| 3º Entrevistado | Está preparado, desde que tenha as ferramentas de protecção da força. Em operações que as forças desenvolvem no Iraque e Afeganistão de patrulhamentos efectivamente um PelRec pode fazê-las desde que esteja equipado com inibidores de frequência contra ataques de IED's.                        | Protecção da força; inibidores de frequência |
| 4º Entrevistado | Sim, tendo um treino orientado para a missão qualquer pelotão pode realizar esse tipo de missão, mesmo que o PelRec fosse executar operações no âmbito de reconhecimento e vigilância.  | Treino vocacionado                           |
| 5º Entrevistado | Sim. No caso do Afeganistão não se aplica pois as forças que se encontram lá actualmente são "mentores", oficiais e sargentos que ajudam o exército afegão a desenvolver.   | Manter Protecção da força                    |
| 6º Entrevistado | Sim. Se os militares estiverem treinados. Actualmente no <i>Battle Group</i> a CAC que é constituída por militares de cavalaria em Braga tem PelRec e estão prontos para ir para qualquer TO.   | Treino                                       |

Quadro A.3. 14: Respostas à pergunta n.º 14 da entrevista

Da décima quinta questão, "O PelRec da BrigInt está mais vocacionada para estes ambientes do que os PelRec das outras brigadas?", desenvolveu-se o quadro A.3.15.

| Entrevistado    | Resposta   | Palavras-chave      |
|-----------------|--|---------------------|
| 2º Entrevistado | O que a brigada dispõe é, de um conjunto de equipamentos tecnologicamente mais evoluído do que a BrigMec<br>A BrigInt não é melhor que a BrigMec tem é meios mais modernos que a BrigMec.<br>O grau de protecção da VBR Pandur é muito superior às das viaturas mecanizadas. | Tecnologia evoluída |
| 4º Entrevistado | Devido às características das suas viaturas penso que sim, faltando para complementar a viatura, todos os <i>update</i> electrónico em falta ainda nas viaturas.   | Maior tecnologia    |
| 6º Entrevistado | Não sei. Mas este pelotão está vocacionado para qualquer ambiente desde que treinado.  | Treino              |

Quadro A.3. 15: Respostas à pergunta n.º 15 da entrevista

Da décima sexta questão, “Com a experiência que possui, que alteração faria ao PelRec Pandur?”, desenvolveu-se o quadro A.3.16.

| Entrevistado    | Resposta   | Palavras-chave  |
|-----------------|--|---|
| 3º Entrevistado | Eu penso que quem desenhou o PelRec do 1ºBI está bem pensado porque é um pelotão equipado com a canhão 30mm o que lhe dá maior capacidade em termos de poder de fogo. Não faria alterações porque com o potencial que tem consegue perfeitamente desenvolver as missões que lhe são atribuídas.  | Poder de fogo   |
| 5º Entrevistado | Para o <i>Battle Group</i> não faria nenhuma alteração. Mas fora do <i>Battle Group</i> seria equipar a força segundo o TO. Porque do antecedente o equipamento que existia no BI não tinha nada a ver com o que tinha para projecção da força no Kosovo. Adapta-se as unidades consoante o tipo de teatro. O BI tem de ter uma base o que não quer dizer que não possa sofrer alterações. | <i>Battle Group</i><br>sem alterações;<br>Equipar<br>segundo o TO |
| 6º Entrevistado | O PelRec não é um PelAt, por isso deveriam ser os melhores dos melhores do BI. Só integram o PelRec quem for os melhores, visto serem os primeiros a irem para o terreno. Este PelRec devia ter um treino específico para as missões de reconhecimento para saírem em missões de 48 horas fora e com os olhos no objectivo, formar PO/PE e não serem detectados.                           | Os melhores;<br>treino específico<br>para<br>reconhecimento       |

Quadro A.3. 16: Respostas à pergunta n.º 16 da entrevista

## GLOSSÁRIO DE TERMOS

**Apoio mútuo** – “Apoio que duas unidades “trocam” contra o inimigo, em consequência das suas missões, posições relativas e capacidades.” (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-1)

**Área De Interesse** – “Área de preocupação para o comandante, que inclui a área de influência e áreas adjacentes e, estende-se para o território inimigo, até aos objectivos das operações correntes e planeadas.” (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-2)

**Área de Operações** – “Área delimitada, necessária para conduzir as operações militares e para a administração dessas operações.” (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-2)

**Destruir** – “Tarefa tática que significa que uma unidade inimiga se torna ineficiente em combate até que seja reconstituída. O dano necessário para tornar uma unidade destruída depende o seu tipo, disciplina e moral.” (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-5)

**Disseminação de Notícias** – “É definida como a disponibilização oportuna de uma notícia ou informação, numa forma apropriada e através de meios adequados, àqueles que delas necessitam.” (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-5)

**Fogo de Supressão** – “No apoio de fogos representa um efeito, que consiste em reduzir a capacidade de combate e eficiência do pessoal na área do objectivo.” (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-10)

**Intenção do Comandante** – “Os comandantes expressam a sua visão através da intenção do comandante. Representa a definição clara e concisa do que a força tem que executar e as condições, relativamente ao inimigo e terreno que deve atingir para ter sucesso na operação, e o estado final desejado.” (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-6)

**Missão** – “É a expressão clara e concisa da tarefa e finalidade atribuídas a um comandante.” (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-7)

**Objectivo** – “É uma localização no terreno utilizada para orientar e fasear operações, facilitar mudanças de direcção e garantir unidade de esforços. Um objectivo pode representar terreno ou força inimiga.” (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-7)

**Operações de Combate Próximo** – “A finalidade primária das operações de combate próximo é o empenhamento do inimigo, fazendo uso de uma variedade de meios com resultados que podem ir desde a destruição até à sua captura, com o objectivo de eliminar uma parte significativa do seu potencial de combate.” (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-7)

**Operações na Área da Retaguarda** – “A finalidade das operações na área da retaguarda é assegurar a liberdade de acção protegendo a força, sustentando as operações de combate e garantindo a liberdade de movimentos às forças não empenhadas no combate.” (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-8)

**Potencial de Combate** – “O potencial de combate é o valor resultante da combinação dos meios materiais com a força moral de uma unidade”. (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-9)

**Suprimir** – “Tarefa táctica que resulta na degradação da capacidade de uma unidade ou sistema de armas inimigas em cumprir a sua missão. Ocorre quando se empregam fogos directos e/ou indirectos ou outros fogos não letais que degradem a capacidade do inimigo.” (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-10)

**Teatro de Guerra** – “O teatro de guerra é o espaço aéreo, terrestre ou marítimo que está ou pode vir a estar directamente envolvido na conduta da guerra.” (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-10)

**Teatro de Operações** - “O teatro de operações é a parte do teatro de guerra necessária à condução ou apoio das operações de combate.” (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-10)

**Técnicas** – “São métodos gerais e detalhados para utilização de pessoal e equipamento, usados pelas forças e pelos comandantes para executar as missões atribuídas.” (RC Operações (2005), Anexo B - Glossário, p. B-11)